



# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

## RELATÓRIO 2025



OBSERVATÓRIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

**EAPN** PORTUGAL  
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

**Pobreza e Exclusão Social em Portugal. Relatório 2025**

### **AUTOR**

**Observatório Nacional de Luta contra a Pobreza**

### **EDIÇÃO**

**EAPN Portugal**

Rua de Costa Cabral, 2368  
4200-218 Porto — Portugal

T. 225 420 800

geral@eapn.pt • onpobreza@eapn.pt  
www.eapn.pt • <https://on.eapn.pt/>

### **DATA DE EDIÇÃO**

**2025**

# POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL EM PORTUGAL

## RELATÓRIO 2025

# ÍNDICE GERAL

|  |    |
|--|----|
| Sumário Executivo .....  | 07 |
| 01. Risco de Pobreza ou Exclusão Social .....                              | 11 |
| Na ótica do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (2024) em Portugal |    |
| 02. Rendimento, Trabalho e Privação .....                                  | 13 |
| A Dimensão do Rendimento — Risco de Pobreza ou Pobreza Monetária           |    |
| A Dimensão do Trabalho — Intensidade Laboral Muito Reduzida                |    |
| A Dimensão da Privação — Material e Social Severa                          |    |
| 03. Os grupos sociais vulneráveis ao risco de PES .....                    | 19 |
| As mulheres  |    |
| As crianças e jovens (até aos 18 anos)                                     |    |
| As pessoas idosas (65 ou mais anos)  |    |
| A composição das famílias: unipessoais e monoparentais                     |    |
| Os baixos níveis de escolaridade   |    |
| A condição perante o trabalho: emprego, desemprego e inatividade           |    |
| A nacionalidade de origem: população estrangeira                           |    |
| População com incapacidades  |    |
| 04. A vulnerabilidade dos territórios ao risco de PES.....                 | 35 |
| 05. Com menos de 632€ por mês .....  | 47 |
| O perfil da população em situação de pobreza                               |    |
| O caso dos trabalhadores pobres: perfil e evolução                         |    |
| 06. A heterogeneidade da privação material e social .....                  | 59 |
| 07. Portugal e a União Europeia.....                                       | 61 |
| Enquadramento dos indicadores de Pobreza ou Exclusão Social                |    |

# ÍNDICE DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

## FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| FIGURA 1   INTERSECÇÃO SITUAÇÕES POBREZA, PRIVAÇÃO E REDUZIDA INTENSIDADE LABORAL ..... | 18 |
| FIGURA 2   RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL .....                                    | 41 |
| FIGURA 3   RISCO DE POBREZA MONETÁRIA.....  | 41 |
| FIGURA 4   INTENSIDADE LABORAL PC MUITO REDUZIDA .....                                  | 42 |
| FIGURA 5   PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA .....                                      | 42 |
| FIGURA 6   LIMIAR DE RISCO DE POBREZA, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR .....              | 48 |
| FIGURA 7   DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIARES DE RENDIMENTO.....                    | 49 |

## GRÁFICOS

|   |    |
|---|----|
| GRÁFICO 1   RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL .....                                   | 14 |
| GRÁFICO 2   RISCO DE POBREZA .....  | 14 |
| GRÁFICO 3   RISCO DE POBREZA E TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS.....                              | 15 |
| GRÁFICO 4   INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA .....                         | 17 |
| GRÁFICO 5   PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA .....                                     | 17 |
| GRÁFICO 6   EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES ENTRE MULHERES E HOMENS.....                       | 20 |
| GRÁFICO 7   EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES (<18 ANOS) .....                                   | 21 |
| GRÁFICO 8   EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES (65+ ANOS).....                                    | 23 |
| GRÁFICO 9   EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES (GRANDES GRUPOS ETÁRIOS).....                      | 23 |
| GRÁFICO 10   RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES ..... | 24 |
| GRÁFICO 11   RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES ..... | 25 |
| GRÁFICO 12   RISCO DE PES, POR AGREGADO FAMILIAR COM E SEM CRIANÇAS DEPENDENTES .....   | 26 |
| GRÁFICO 13   RISCO DE PES, POR TIPOLOGIAS DE AGREGADOS FAMILIARES .....                 | 27 |
| GRÁFICO 14   RISCO DE PES, POR TIPO NÍVEL DE ESCOLARIDADE .....                         | 28 |
| GRÁFICO 15   RISCO DE PES, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO.....                         | 29 |
| GRÁFICO 16   RISCO DE PES DA POPULAÇÃO SEM EMPREGO .....                                | 30 |
| GRÁFICO 17   RISCO DE PES DA POPULAÇÃO EM EMPREGO .....                                 | 31 |

|   |    |
|---|----|
| GRÁFICO 18   RISCO DE PES, POR NACIONALIDADE (GRANDES GRUPOS) .....   | 32 |
| GRÁFICO 19   RISCO DE PES, POR REGIME DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO .....  | 33 |
| GRÁFICO 20   RISCO DE PES, POR GRAU DE INCAPACIDADE .....   | 34 |
| GRÁFICO 21   INDICADORES DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO .....  | 36 |
| GRÁFICO 22   EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO .....  | 37 |
| GRÁFICO 23   EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES - R.A. AÇORES .....  | 38 |
| GRÁFICO 24   EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES - R.A. MADEIRA .....   | 39 |
| GRÁFICO 25   DISPARIDADE REGIONAL FACE À TAXA NACIONAL DE POBREZA .....   | 40 |
| GRÁFICO 26   EVOLUÇÃO TAXA DE RISCO DE POBREZA MONETÁRIA POR REGIÕES (NUTS II 2024).....  | 43 |
| GRÁFICO 27   RISCO DE POBREZA, POR LIMIAR NACIONAL E LINHAS REGIONAIS DE POBREZA .....  | 44 |
| GRÁFICO 28   IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS (EXCLUINDO PENSÕES)<br>NA REDUÇÃO DO RISCO DE POBREZA, POR REGIÕES (NUTS II 2024) ..... | 45 |
| GRÁFICO 29   COEFICIENTE DE GINI, POR REGIÕES (NUTS II 2024) .....  | 46 |
| GRÁFICO 30   S80/S20, POR REGIÕES (NUTS II 2024) .....  | 46 |
| GRÁFICO 31   PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA, POR SEXO .....   | 50 |
| GRÁFICO 32   DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA<br>E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES.....               | 51 |
| GRÁFICO 33   DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA<br>E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES .....              | 52 |
| GRÁFICO 34   DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS (POPULAÇÃO <18 ANOS)<br>POR LIMIAR DE POBREZA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PAIS .....             | 53 |
| GRÁFICO 35   DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA<br>POR GRAU DE URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO .....                               | 53 |
| GRÁFICO 36   DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (18-64 ANOS) POR LIMIAR DE POBREZA<br>E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO.....                         | 54 |
| GRÁFICO 37   VARIAÇÃO DO RISCO DE POBREZA MONETÁRIA NA UE.....  | 63 |
| GRÁFICO 38   VARIAÇÃO DA INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA .....  | 64 |
| GRÁFICO 39   VARIAÇÃO DA PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA.....   | 65 |
| GRÁFICO 40   VARIAÇÃO DA TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL NA UE .....  | 66 |

## TABELAS

|   |    |
|---|----|
| TABELA 1   INDICADORES DE DESIGUALDADE DE RENDIMENTO .....  | 16 |
| TABELA 2   POBREZA NO TRABALHO POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO,<br>TIPO DE CONTRATO, MESES DE TRABALHO E DURAÇÃO..... | 56 |
| TABELA 3   POBREZA NO TRABALHO POR CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS .....  | 57 |
| TABELA 4   POBREZA NO TRABALHO POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR.....   | 58 |
| TABELA 5   ITENS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL.....   | 60 |

# Sumário Executivo

**M**ais uma vez, por ocasião do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza, o Observatório Nacional da Luta Contra a Pobreza (ONLCP) da EAPN-Portugal, lança o *Relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal - 2025*. Nesta publicação oferece-se uma análise detalhada da situação de risco de pobreza e exclusão social, com base nos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) de 2024. Este relatório abrange os principais indicadores definidos pela Estratégia Europa 2030, apresentando as suas principais tendências, identificando grupos sociais vulneráveis e discutindo as disparidades regionais observadas em Portugal.

## Pobreza ou exclusão social

Em 2024, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social (PES) em Portugal desceu para 19,7%, atingindo o valor mais baixo desde 2015 e abrangendo cerca de 2,1 milhões de pessoas. Este resultado aponta para uma tendência gradual de redução das situações de vulnerabilidade socioeconómica ao longo da última década, apesar das interrupções observadas no período da pandemia. Ainda assim, o número absoluto de

pessoas em risco continua elevado, mantendo-se persistentemente acima de 2 milhões.

## Pobreza Monetária

A taxa de risco de pobreza monetária situou-se em 16,6%, abrangendo 1,76 milhões de pessoas, refletindo uma ligeira redução face ao inquérito de 2023. O risco de pobreza seria de 21,4% se não fossem considerados os rendimentos das prestações sociais associadas ao emprego, família, saúde, combate à pobreza e exclusão social. Esta redução de 4,8 pontos percentuais (p.p.) é superior à do ano anterior, mas mantém Portugal como o terceiro país da União Europeia com menor impacto das transferências sociais (excluindo pensões).

O limiar de pobreza subiu para 7.588€ anuais (632€ mensais), refletindo o aumento geral dos rendimentos. Apesar desta evolução, a taxa de intensidade da pobreza manteve-se elevada (25,7%), mostrando a persistência de carências severas. Em paralelo, registou-se uma melhoria nos indicadores de desigualdade: o coeficiente de Gini desceu para 31,9% e os rácios S80/S20 e S90/S10 reduziram para 5,2 e 8,9, respetivamente, sinalizando um avanço na coesão distributiva do rendimento.

## Intensidade laboral per capita muito reduzida

A taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida fixou-se em 4,8%, abrangendo cerca de 370,8 mil pessoas com fraca ligação ao mercado de trabalho. Após quatro anos consecutivos de agravamento (2020-2023), no inquérito de 2024 registou-se uma descida significativa (-1,5 p.p.), retomando a tendência de melhoria que se vinha observando até ao inquérito de 2020. O valor atual corresponde ao nível mais baixo desde 2015, sinalizando um reforço da estabilidade no emprego, ainda que persista uma bolsa relevante de vínculos laborais frágeis e intermitentes, com impacto direto no risco de exclusão social.

## Privação Material e Social Severa

O indicador de privação material e social severa revela em 2024 o valor mais baixo desde o início da série em 2015, fixando-se em 4,3% da população residente (cerca de 451 mil pessoas). Este resultado traduz uma redução de 0,6 p.p. face a 2023 e uma descida acumulada de 6,6 p.p. desde 2015, correspondendo a menos 679 mil pessoas em situação de maior vulnerabilidade. A evolução confirma uma trajetória positiva e sustentada na redução da privação, ainda que persistam desigualdades significativas no acesso a condições de vida dignas.

## Grupos sociais vulneráveis

A análise dos grupos sociais mais vulneráveis ao risco de PES confirma que a exposição a este fenómeno continua fortemente marcada por perfis específicos, ainda que se observem dinâmicas contrastantes. Em 2024, destacam-se taxas muito acima da média nacional entre pessoas desempregadas (59,8%), famílias monoparentais (um adulto com crianças dependentes) (37,5%), pessoas idosas que vivem sós (35,9%), indivíduos com grau severo de incapacidade (limitação de atividade) (35,4%), arrendatários com rendas a preço reduzido ou gratuitas (31%) e população estrangeira extracomunitária (30,9%).

No último ano, registaram-se agravamentos expressivos nos grupos mais envelhecidos e associados à condição de reforma, designadamente reformados (+19,9%), pessoas com 65 ou mais anos (+17,8%), muito especialmente os com 75 ou mais anos (+22,7%), e famílias unipessoais compostas por pessoas idosas (+17,3%). Estes resultados indicam uma fragilidade acrescida da população idosa, mas o agravamento da vulnerabilidade nestes grupos poderá ser também influenciado pela alteração metodológica do INE na contabilização dos registos fiscais das reformas. Nesta dinâmica de crescimento do risco de PES destacam-se também as famílias compostas por dois adultos com uma criança dependente (+20%).

Inversamente, alguns grupos protagonizam reduções significativas do risco de PES: agregados de três ou mais adultos com crianças dependentes (-30,4%); arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita (-23,5%); jovens dos 18 aos 24 anos (-16,8%) e trabalhadores por conta de outrem (-12,8%). Estas variações sugerem que, apesar da persistência de desigualdades estruturais, existem dinâmicas positivas que permitem mitigar a vulnerabilidade de certos segmentos populacionais.

## Vulnerabilidade Territorial

Em 2024, o risco de PES mantém uma clara diferenciação territorial: 17,5% nas áreas densamente povoadas, 20% nas medianamente povoadas e 23,5% nas pouco povoadas. Nos restantes indicadores, observa-se a mesma hierarquia, com maior vulnerabilidade nas áreas de baixa densidade no caso da pobreza monetária (20,8% face a 14,2% nas áreas densamente povoadas) e da intensidade laboral muito reduzida (5,8% contra 4,6%). Apenas na privação material e social severa o padrão se inverte, sendo os valores mais elevados registados em territórios urbanos densos (5%).

As Regiões Autónomas continuam a registar níveis de pobreza e exclusão social superiores à média nacional, mas a sua posição relativa diverge de forma significativa. Os Açores permanecem como o território mais vulnerável do país, com uma taxa de risco de PES de 28,4% (-3,0

p.p. face a 2023; +8,7 p.p. face ao valor nacional de 19,7%), enquanto a Madeira apresenta 22,9% (-5,2 p.p. face a 2023; +3,2 p.p. face à média nacional). Diferenças semelhantes observam-se nos restantes indicadores: a pobreza monetária situa-se em 24,2% nos Açores e 19,1% na Madeira (face a 16,6% no país); a intensidade laboral muito reduzida em 6,8% nos Açores e 5,6% na Madeira (4,8% a nível nacional); e a privação material e social severa em 8,2% e 5,4%, respetivamente (4,3% no país). Assim, em todos os domínios, a Madeira encontra-se mais próxima do padrão nacional, enquanto os Açores continuam significativamente afastados.

A partir de 2024, a divulgação de resultados estatísticos regionais passa a utilizar a nova NUTS-2024, o que condiciona a comparabilidade com anos anteriores (exceto para a pobreza monetária no ano precedente). Neste novo quadro, a Península de Setúbal destaca-se como a região mais vulnerável do Continente, registando os valores mais elevados em todos os indicadores (PES 21,8%; pobreza monetária 18,7%; intensidade laboral muito reduzida 7,6%; privação material e social severa 6,0%), agravados pelo aumento da taxa de pobreza monetária face a 2023. A Região Norte apresenta igualmente níveis de risco elevados (PES 21,0%; pobreza monetária 18,0%), que se mantêm de forma persistente acima da média nacional. Em contraste, a Grande Lisboa evidencia os resultados mais favoráveis no risco de PES (16,5%) e na pobreza monetária (12,9%), ainda que com níveis de privação material e social severa ligeiramente superiores à média nacional.

O Alentejo e o Algarve apresentam taxas de PES abaixo da média (18,7%), mas com dinâmicas distintas: no Alentejo, a pobreza monetária aumentou de 13,7% em 2023 para 15,8% em 2024, sugerindo sinais de agravamento, enquanto o Algarve registou uma redução expressiva (de 19,7% para 16,4%), quebrando a trajetória desfavorável dos anos anteriores. A Região Centro (18,9%) e o Oeste e Vale do Tejo (19,1%) situam-se em torno da média nacional, mas com trajetórias divergentes: o Centro passou de uma das taxas mais baixas (14,4%) para valores próximos da média (16,0%), enquanto o Oeste e Vale do Tejo melhorou, descendo de 18,0% para 16,0%.

## População Abaixo do Limiar de Pobreza

O perfil da população em risco de pobreza em Portugal revela fragilidades estruturais que combinam desigualdades de género, idade, composição familiar e condição perante o trabalho. As mulheres continuam sobrerepresentadas (56%), sobretudo nas faixas etárias mais avançadas, refletindo os efeitos acumulados da desigualdade ao longo do ciclo de vida e os baixos rendimentos na velhice. Do ponto de vista familiar, observa-se uma divisão equilibrada entre agregados com e sem crianças dependentes, mas os agregados unipessoais (sobretudo de mulheres idosas) e os casais idosos sem filhos sobressaem pelo seu peso relativo. Entre as famílias com crianças, o risco atinge tanto configurações monoparentais como casais com um ou dois filhos, sinalizando que mesmo arranjos familiares considerados “típicos” enfrentam dificuldades em garantir condições de vida dignas. Embora a pobreza seja mais frequente em territórios rurais, a maioria absoluta das pessoas em situação de pobreza reside em contextos urbanos densamente povoados, reforçando o carácter transversal do fenómeno.

Cerca de 38% da população em risco de pobreza tem rendimentos muito baixos ( $\leq 422\text{€}$  mensais), 27% entre 422€ e 527€, e 34% entre 527€ e 632€, revelando um peso expressivo dos rendimentos mais baixos. As crianças e os adultos até aos 64 anos apresentam maior vulnerabilidade - 40% vivem com rendimentos  $\leq 422\text{€}$  mês em ambos os grupos. É preocupante a forte exposição das crianças às situações de pobreza severa, o que compromete trajetórias de inclusão social e económica ao longo da vida. Ainda assim, verifica-se uma melhoria face ao ano anterior, quando 45% das crianças pobres viviam em agregados com rendimentos iguais ou inferiores ao limiar de 40% do rendimento mediano.

A maioria da população em situação de pobreza encontra-se em idade ativa, confirmando a vulnerabilidade associada ao mercado de trabalho: quase metade (49,3%) das pessoas pobres está empregada, mas em ocupações de baixos salários ou marcadas pela precariedade, com destaque para trabalhadores por conta própria e pro-

fissionais em setores menos qualificados. Este quadro confirma que, em Portugal, a pobreza não resulta apenas da ausência de emprego, mas também da insuficiência dos rendimentos do trabalho, afetando de forma significativa tanto trabalhadores como famílias em diferentes fases do ciclo de vida.

Segundo o inquérito de 2024, 9,2% da população empregada em Portugal encontra-se em situação de pobreza monetária, com ligeira redução face ao ano anterior. Entre os trabalhadores por conta própria, a taxa de pobreza (28%) é quase três vezes superior à média nacional, enquanto entre os trabalhadores por conta de outrem se verifica uma diferenciação por tipo de contrato: 6,2% dos que têm vínculo permanente vivem em situação de pobreza, face a 10,4% dos com contrato temporário. Em termos sociodemográficos, a pobreza laboral apresenta-se ligeiramente mais elevada entre os homens (10,0% versus 8,4% entre as mulheres) e concentra-se nos grupos jovens e em idade ativa (18-64 anos). O nível de escolaridade apresenta-se como um fator de diferenciação bastante expressivo, com 14,8% de trabalhadores em situação de pobreza ao nível da escolaridade básica, contra 4,3% entre os detentores de ensino superior. A nacionalidade constitui outro determinante relevante: 8,8% dos trabalhadores portugueses vivem em situação de pobreza, enquanto a taxa entre os estrangeiros ultrapassa os 18%, atingindo 20% nos trabalhadores extracomunitários, refletindo a maior vulnerabilidade deste grupo face à precariedade e baixos salários.

## Dimensões de privação material e social

A privação material e social atingiu 11,0% da população residente, confirmando a tendência de redução observada na última década, ainda que com sinais de heterogeneidade relevantes. Verificou-se uma melhoria generalizada em vários itens, como a capacidade de manter a casa adequadamente aquecida, pagar férias anuais ou substituir mobiliário usado, mas persistem dificuldades significativas em despesas inesperadas e em aspetos relacionados com lazer e bem-

estar individual. Em contrapartida, registou-se um ligeiro agravamento no acesso regular a refeições de carne, peixe ou equivalente vegetariano, bem como no cumprimento atempado de despesas essenciais da habitação.

A análise por grupos sociais evidencia fortes desigualdades: a privação concentra-se sobre tudo nas pessoas idosas (14,1%), nas mulheres (12,4%, face a 9,5% dos homens), nas pessoas com baixos níveis de escolaridade (16,7%), nos estrangeiros extracomunitários (21,4%, quase o dobro de 2023) e nos desempregados (31,5%). Estes resultados confirmam que, apesar dos progressos registados, a privação material e social permanece profundamente marcada por fatores relacionados com idade, género, escolaridade, nacionalidade e condição perante o trabalho, exigindo respostas políticas diferenciadas e ajustadas às vulnerabilidades específicas.

## Comparação e enquadramento europeu

Entre 2015 e 2024, Portugal apresentou uma redução expressiva do risco de PES (-25,4%), destacando-se entre os países que mais progrediram neste indicador na União Europeia (UE-27) (neste período, regista-se uma descida média de 12,5% no espaço europeu). Em 2024, a taxa de risco de PES em Portugal situou-se em 19,7%, abaixo da média europeia (21,0%), embora cerca de dois milhões de pessoas permaneçam em situação de vulnerabilidade. Note-se ainda que a meta europeia de reduzir em 15 milhões o número de pessoas em pobreza ou exclusão social até 2030 enfrenta obstáculos relevantes, agravados pelo aumento do indicador em países como França e Alemanha. No domínio da pobreza monetária, Portugal registou igualmente uma redução significativa (-14,9%), mas as taxas nacionais continuam ligeiramente acima da média europeia (16,6% contra 16,2%). Estes resultados confirmam uma trajetória positiva de convergência com a média da União, mas sublinham a necessidade de políticas mais robustas e diversificadas para sustentar os progressos alcançados.

# 01

## *Risco de Pobreza ou Exclusão Social*

Na ótica do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (2024)

**O** Relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal 2025 baseia-se nos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) / *European Union Statistics on Income and Living Conditions* (EU-SILC), produzidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo EUROSTAT, respetivamente. O questionário foi aplicado em 2024, tomando como referência o ano precedente (2023) no que respeita à dimensão do rendimento e do trabalho dos agregados familiares. Este critério é determinante para a construção de indicadores como a taxa de risco de pobreza ou a intensidade laboral per capita muito reduzida, refletindo-se, assim, também na taxa de risco de pobreza ou exclusão social (PES).

A taxa de risco de pobreza calcula-se a partir da linha de pobreza anual (60% do rendimento me-

diano disponível, após transferências sociais, por adulto equivalente) e constitui um indicador eminentemente sensível ao rendimento. A intensidade laboral per capita muito reduzida, por seu lado, incide sobre os indivíduos com menos de 60 anos que residem em agregados familiares onde os adultos em idade ativa trabalharam, em média, menos de 20% do seu tempo de trabalho potencial. Ambos os indicadores reportam ao ano de 2023, o que introduz um significativo desfasamento temporal face à realidade social mais recente. O ICOR apresenta, no entanto, vantagens muito relevantes: o seu carácter longitudinal possibilita uma leitura consistente da evolução da pobreza e da exclusão social, permitindo identificar padrões e desigualdades persistentes no contexto nacional e europeu. Portanto, por questões de uniformidade e economia do discurso, ao longo do Relatório, é utilizada a referência cronológica relativa ao ano do

Inquérito (2024), mas salvaguardando-se, desde já, a sua maior proximidade e adesão à realidade do ano precedente (2023).

Importa também destacar dois aspectos metodológicos introduzidos recentemente. Em primeiro lugar, o processo de integração dos dados fiscais no ICOR, que associa os rendimentos declarados no IRS (Anexo A do Modelo 3) aos indivíduos da amostra, através de métodos de *matching* com base no NIF ou na Base da População Residente. No ICOR 2024, a taxa de correspondência atingiu 89%. Esta integração reforça a robustez da medição dos rendimentos do trabalho dependente e das pensões, abrangendo cerca de 95% da população residente. Contudo, de acordo com informação prestada pelo INE, no caso das pensões de velhice, a integração foi parcial, limitada ao sistema contributivo e aos indivíduos emparelhados, o que poderá traduzir-se numa quebra de série descendente e exigir cautela na comparação com anos anteriores.

Em segundo lugar, em 2024 verificou-se uma alteração na tipologia territorial das NUTS II

utilizada para divulgar os dados, com impacto direto na análise regional. Esta revisão permite leituras mais ajustadas à realidade de determinados territórios, como é o caso da Península de Setúbal, mas compromete a comparabilidade com os anos anteriores, dado que a informação estatística disponível até então estava estruturada segundo a tipologia anterior.

Com base neste enquadramento, o relatório organiza-se em seis secções: (i) Rendimento, Trabalho e Privação, explorando os principais indicadores da Estratégia Europa 2030 (risco de pobreza ou exclusão social, risco de pobreza monetária, contributo das transferências sociais, desigualdade de rendimentos, intensidade laboral muito reduzida e privação material e social severa); (ii) o perfil da vulnerabilidade social, destacando grupos populacionais específicos; (iii) a análise territorial (NUTS II); (iv) a caracterização da população com rendimentos abaixo do limiar de pobreza; (v) o aprofundamento das dimensões de privação material e social; e (vi) o enquadramento comparativo da posição de Portugal no seio da UE-27.

# 02

## *Rendimento, Trabalho e Privação*

### As dimensões do risco de Pobreza ou Exclusão Social (PES)

**C**onforme definido na Estratégia Europa 2030, o risco de Pobreza ou Exclusão Social afere-se por relação com três dimensões de vulnerabilidade económica e social: a pobreza monetária (*dimensão rendimento*), a intensidade laboral per capita muito reduzida (*dimensão trabalho*) e a privação material e social severa (*dimensão privação*). Este indicador utiliza como referência a situação de privação material e social severa do ano do inquérito (neste caso, 2024), enquanto as componentes relativas ao rendimento e à intensidade laboral se reportam ao ano anterior (portanto, 2023).

**Em 2024, a taxa nacional de pobreza ou exclusão social fixou-se em 19,7%, atingindo cerca de 2 095 mil pessoas.** Este valor representa não apenas uma diminuição face ao ano anterior (20,1%), mas também o nível mais baixo registado desde 2015. A redução de 0,4 pontos percen-

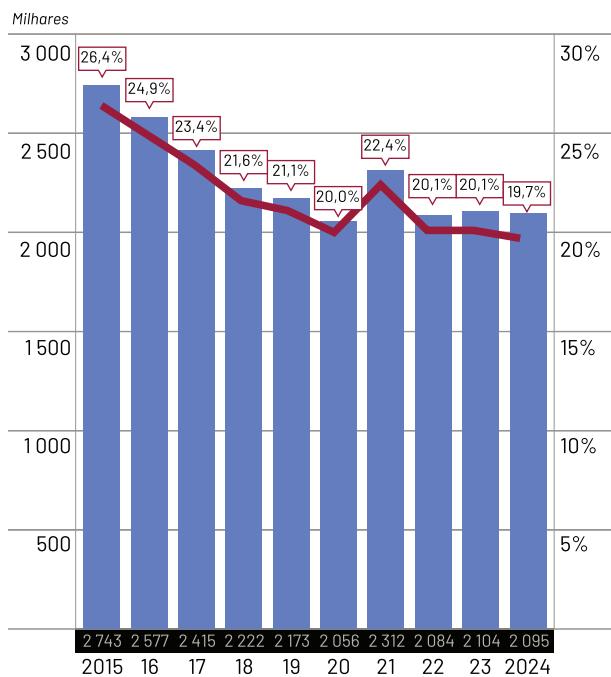
tuais (p.p.) em 2024 corresponde a uma quebra de cerca de 9 mil pessoas em situação de risco, reforçando a tendência de descida observada na última década.

Ao longo do período 2015-2024, a evolução global confirma uma trajetória descendente do risco de pobreza ou exclusão social, com uma redução acumulada de 6,7 p.p. (de 26,4% para 19,7%) e menos 648 mil pessoas em risco. Ainda assim, este percurso não foi linear: note-se que, entre 2020 e 2021, os efeitos socioeconómicos da pandemia COVID-19 interromperam a dinâmica de diminuição, originando um aumento temporário, tanto da taxa como do número absoluto de pessoas afetadas.

Apesar do progresso consolidado em 2024, os dados evidenciam que mais de dois milhões de pessoas continuam em situação de pobreza ou exclusão social. Este resultado sublinha a importância de políticas públicas continuadas e

direcionadas, capazes de responder a desafios persistentes, como a precariedade laboral, o acesso à proteção social e a dificuldade em assegurar condições de vida dignas a segmentos significativos da população.

**GRÁFICO 01 RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL**  
PORTUGAL (2015-2024 | % E MILHARES)

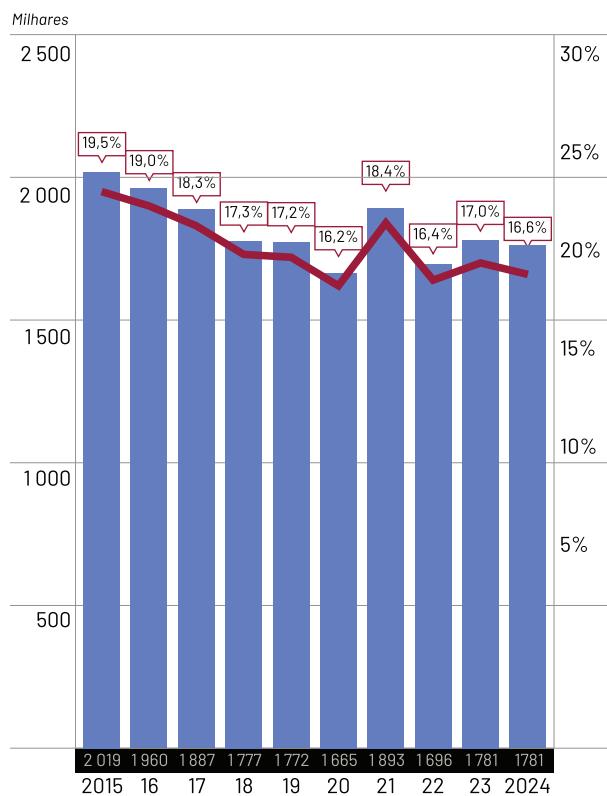


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps01n]

Esta redução de 0,4 p.p. face ao ano anterior (17,0% em 2023<sup>1</sup>) reflete uma evolução positiva, traduzida numa diminuição de cerca de 20 mil pessoas em situação de risco de pobreza. O limiar de pobreza aumentou em termos absolutos (de 7 095€ em 2023 para 7 588€ em 2024), acompanhando assim o crescimento global dos rendimentos.

Por outro lado, a **taxa de intensidade da pobreza** — que mede a distância média entre o rendimento das pessoas pobres e o limiar de pobreza — manteve-se elevada, situando-se em **25,7%**, **mais 0,1 p.p. do que no ano anterior**. Este valor evidencia que, mesmo com um número ligeiramente menor de pessoas em situação de pobreza, estas continuam a ter rendimentos muito distantes do limiar de pobreza, traduzindo um nível de insuficiência de recursos persistente.

**GRÁFICO 02 RISCO DE POBREZA**  
PORTUGAL (2015-2024 | % E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_li02]

## 2.1. A Dimensão do Rendimento — Risco de Pobreza ou Pobreza Monetária

Em 2024 (considerando os rendimentos de 2023), a **taxa de risco de pobreza em Portugal situou-se em 16,6%, abrangendo 1 761 mil pessoas**. Esta taxa corresponde à proporção de indivíduos com rendimentos monetários líquidos por adulto equivalente inferiores a 7 588€ anuais, ou seja, 632€ mensais, valor que representa 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes (12 646€).

Considerando rendimentos de 2022.

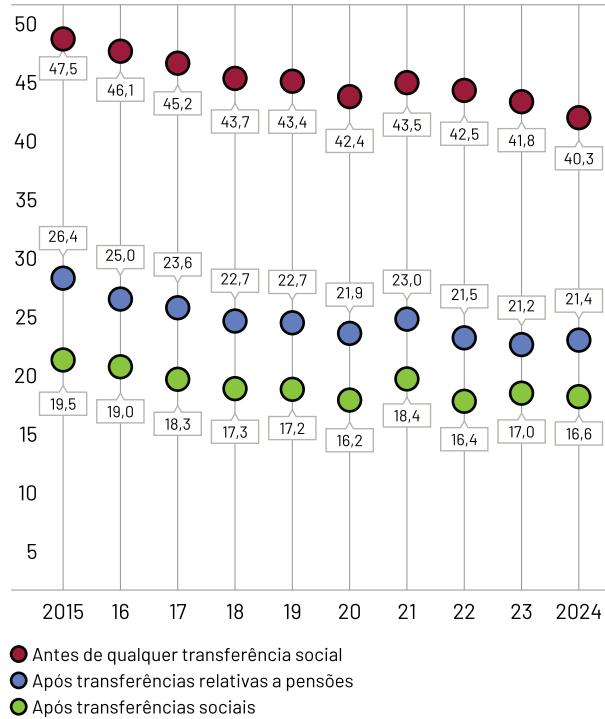
A análise da taxa de risco de pobreza pode ser aprofundada considerando o impacto das transferências sociais no seu alívio (Gráfico 3). Segundo inquérito de 2024, **40,3% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza** se apenas se considerassem os rendimentos do trabalho, do capital e as transferências privadas (ou seja, **antes de qualquer transferência social**). Com a inclusão das pensões de reforma e de sobrevivência, este valor diminui substancialmente para 21,4%, o que reflete uma redução de 18,9 p.p. atribuível a estas prestações. Por sua vez, as restantes transferências sociais (incluindo apoios à família, doença, desemprego e inclusão social) reduzem a taxa para 16,6%, traduzindo um impacto adicional de 4,8 p.p., valor superior ao verificado em 2023 (4,2 p.p.).

Entre 2015 e 2024, destaca-se a manutenção do papel decisivo das pensões, cujo contributo para a redução da taxa de risco de pobreza se manteve sempre acima dos 18 p.p., apesar de ligeiras flutuações. Já o impacto das demais transferências sociais, embora essencial, registrou uma redução progressiva ao longo do período: de 6,9 p.p. em 2015 para 4,8 p.p. em 2024, correspondendo a uma diminuição de cerca de 30% no efeito mitigador direto sobre o risco de pobreza.

No contexto europeu, e à semelhança de anos anteriores, Portugal continua a apresentar um impacto relativamente reduzido das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza apenas superando a Roménia e a Grécia, onde o efeito destas transferências é ainda mais limitado. Portanto, estes dados sublinham o papel incontornável das pensões na proteção social em Portugal, mas também evidenciam a necessidade de reforço e diversificação de outros apoios sociais, de modo a ampliar a capacidade do sistema de reduzir eficazmente o risco de pobreza, em particular entre os grupos mais vulneráveis.

### GRÁFICO 03 RISCO DE POBREZA E TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS

PORTUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_li02, ilc\_li09; ilc\_li10]

A análise da pobreza monetária deve ser complementada pela observação dos principais indicadores de desigualdade na distribuição dos rendimentos, que permitem aferir o grau de concentração dos recursos económicos na sociedade. Em 2024 (referente aos rendimentos de 2023), os dados do ICOR evidenciam uma melhoria nos três principais indicadores de desigualdade, após o agravamento observado no ano anterior:

- O **Coeficiente de Gini**, que sintetiza as diferenças entre todos os grupos populacionais na distribuição do rendimento, **baixou para 31,9%**, diminuindo 1,8 p.p. face a 2023 (33,7%).
- O **rácio S80/S20** — que compara o rendimento total dos 20% da população com maiores rendimentos com o dos 20% com menores rendimentos — **reduziu-se de 5,6 para 5,2**.
- O **rácio S90/S10** — que mede a distância entre os 10% da população com mais rendimentos e os 10% com menos — também **desceu, de 9,7 para 8,9**.

Estes dados apontam para uma recuperação relativa da coesão distributiva, após a oscilação

acentuada dos últimos anos. De facto, entre 2015 e 2020, verificava-se uma tendência de redução progressiva da desigualdade: o Coeficiente de Gini diminuiu de 34,0% para 31,2% (-8,2%), o rácio S80/S20 desceu de 6,0 para 5,0 (-16,7%), e o rácio S90/S10 de 10,6 para 8,1 (-23,6%). No entanto, essa trajetória foi interrompida entre 2020 e 2021, com aumentos em todos os indicadores, num contexto marcado pelos efeitos socioeconómicos da pandemia. Em 2022, observou-se nova descida, mas em 2023 verificou-se um agravamento transversal, com os valores a

regressarem a níveis superiores aos observados em 2020.

A melhoria registada em 2024 retoma a trajetória descendente, embora sem ainda igualar os mínimos históricos de 2020, mantendo-se a dinâmica de oscilação e instabilidade destes indicadores desde o início da década. Estes resultados sugerem que, embora os rendimentos estejam a crescer de forma mais equilibrada, persistem fragilidades estruturais na distribuição do rendimento que, em contexto de crise, podem ser rapidamente expostas.

**TABELA 01 INDICADORES DE DESIGUALDADE DE RENDIMENTO**  
PORTUGAL (2015-2024 | % E N.º)

|                         | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Coeficiente de Gini (%) | 34,0 | 33,9 | 33,5 | 32,1 | 31,9 | 31,2 | 33,0 | 32,0 | 33,7 | 31,9 |
| Rácio S80/S20           | 6,0  | 5,9  | 5,8  | 5,2  | 5,2  | 5,0  | 5,7  | 5,1  | 5,6  | 5,2  |
| Rácio S90/S10           | 10,6 | 10,1 | 10,0 | 8,7  | 8,6  | 8,1  | 9,8  | 8,5  | 9,7  | 8,9  |

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_di12; ilc\_di11]

## A Dimensão do Trabalho — Intensidade Laboral Muito Reduzida

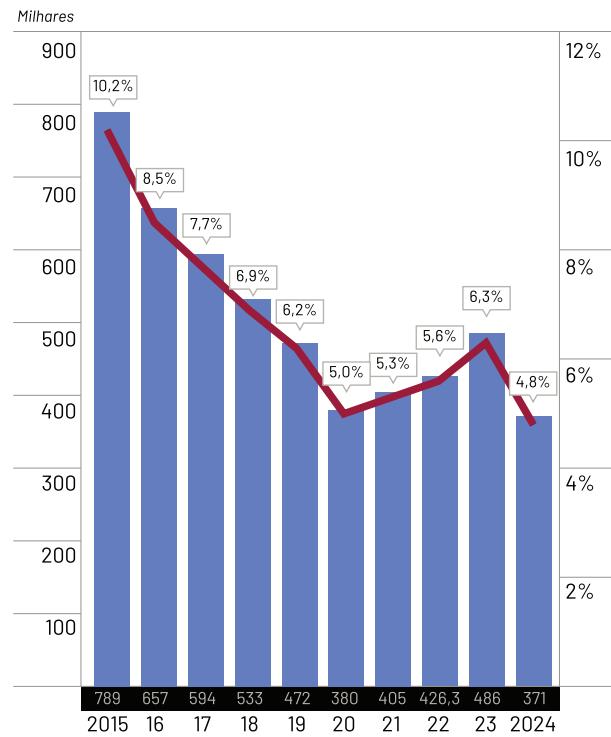
A participação no mercado de trabalho constitui uma dimensão central na configuração do risco de pobreza ou exclusão social, sendo esse aspeto refletido na Estratégia Europa 2030, através do recurso ao indicador de intensidade laboral per capita muito reduzida. Este indicador incide sobre a população com menos de 65 anos que vive em agregados familiares nos quais os adultos (entre os 18 e os 64 anos, excluindo estudantes, pensionistas e inativos com pensões como principal fonte de rendimento) trabalharam, em média, menos de 20% do tempo de trabalho possível, no ano anterior ao inquérito.

Em 2024, com base nos rendimentos e situações laborais de 2023, **a taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida desceu para 4,8%**, o que representa cerca de **371,8 mil pes-**

**soas** nessa condição (Gráfico 4). Esta evolução marca uma **inversão da tendência de agravamento** observada entre 2020 e 2023, durante os quais se tinham registado aumentos consecutivos: de 5,0% em 2020 para 5,3% em 2021, 5,6% em 2022 e 6,3% em 2023, atingindo nesse ano o valor mais elevado desde 2018.

No período entre 2015 e 2020, o indicador revelou uma trajetória consistentemente descendente, passando de 10,2% (789 mil pessoas) em 2015 para 5,0% (380 mil) em 2020 - o valor mais baixo da série. Esta evolução parece refletir a recuperação do mercado de trabalho no pós-crise económica do período anterior. Contudo, a partir de 2021, observou-se uma ligeira inversão dessa tendência, possivelmente associada a impactos prolongados da pandemia, à inflação e a fatores estruturais no mercado de trabalho, como a precariedade ou o subemprego. A ligeira melhoria agora registada pode traduzir o efeito combinado de uma retoma económica mais expressiva e da estabilização de certos setores particularmente afetados no período pandémico (por exemplo, o setor do Turismo).

**GRÁFICO 04 INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA**  
PORTUGAL (2015-2024 | %º E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_lvhl11n]

## A Dimensão da Privação – Material e Social Severa

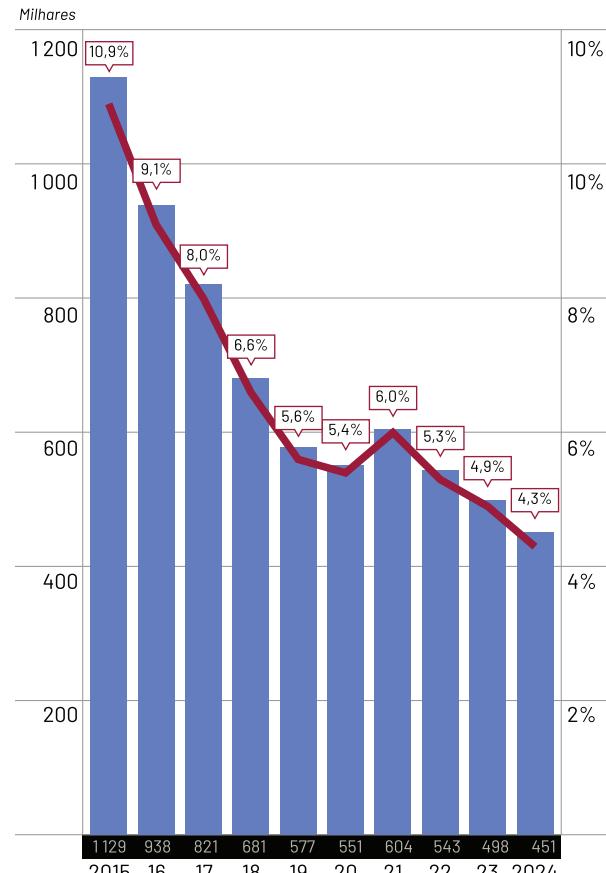
A dimensão da privação integra o conjunto de indicadores que compõem o quadro de monitorização social e económico, contemplado pela Estratégia Europa 2030. O indicador de privação material e social severa baseia-se na falta de acesso, por razões económicas, a pelo menos sete dos treze itens de referência, abrangendo necessidades básicas, bens duráveis, bem-estar e participação social (no ponto 6 deste relatório procede-se à identificação e análise de cada dos itens contemplados neste indicador).

De acordo com os dados mais recentes (Gráfico 5), recolhidos entre abril e julho de 2024 e referentes aos 12 meses anteriores, observa-se uma

nova **redução da proporção de indivíduos em situação de privação material e social severa**, fixando-se nos **4,3%** da população residente, o valor mais baixo da série iniciada em 2015. Esta percentagem corresponde a cerca de **451 mil pessoas**, traduzindo uma diminuição de 0,6 p.p. face a 2023 (4,9%, equivalente a 498 mil indivíduos).

A evolução desde 2015 evidencia uma trajetória sustentada de redução da privação, com uma descida acumulada de 6,6 p.p., passando de 10,9% em 2015 para os atuais 4,3%, o que representa uma redução aproximada de 679 mil pessoas em situação de maior vulnerabilidade material e social. Apesar deste progresso, a heterogeneidade do fenómeno mantém-se, refletindo desigualdades persistentes no acesso a condições de vida dignas.

**GRÁFICO 05 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA**  
PORTUGAL (2015-2024 | %º E MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_mdsd01]

## Intersecção da pobreza, da privação e da intensidade laboral reduzida

A análise das situações de intersecção entre pobreza monetária, privação material e social severa e baixa intensidade laboral no agregado familiar permite compreender a configuração dos diferentes cenários de vulnerabilidade que compõem o universo das pessoas em situação de risco de pobreza ou exclusão social. Em 2024, das 2.095 mil pessoas que se encontravam em risco de pobreza ou exclusão social, 1.368 mil (12,9%) enfrentava uma situação de pobreza monetária isolada, isto é, sem acumular com outras situações de vulnerabilidade. Contudo, um número significativo vivia situações de vulnerabilidade múltipla, o que tende a sinalizar maiores dificuldades económicas, sociais e de integração, evidenciando a multidimensionalidade da pobreza e exclusão social:

— 160 mil pessoas (1,5%) encontravam-se em situação de pobreza monetária e privação mate-

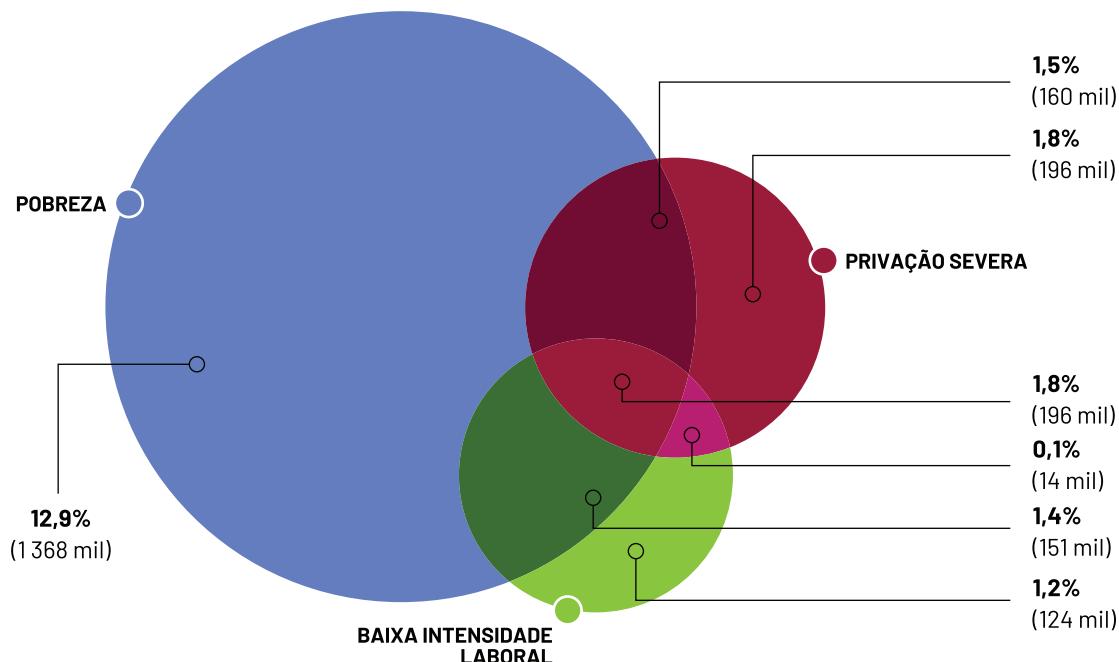
rial e social severa, mas sem baixa intensidade laboral;

- 151 mil pessoas (1,4%) enfrentavam simultaneamente pobreza monetária e baixa intensidade laboral no agregado familiar, sem privação material;
- 82 mil pessoas (0,8%) viviam as três condições cumulativamente - pobreza monetária, privação material e social severa e baixa intensidade laboral -, representando o grupo em maior risco de exclusão profunda e persistente.

Importa também observar os grupos que, apesar de não se encontrarem em situação de pobreza monetária, viviam outras formas de exclusão:

- 196 mil pessoas (1,8%) não eram pobres, mas experienciavam privação material e social severa;
- 124 mil pessoas (1,2%) viviam em agregados com baixa intensidade laboral, sem serem pobres nem estarem em privação;
- 14 mil pessoas (0,1%) estavam fora da pobreza monetária, mas acumulavam privação material e baixa intensidade laboral, o que sugere formas de exclusão não captadas pelos indicadores tradicionais de pobreza.

**FIGURA 01 INTERSECÇÃO SITUAÇÕES POBREZA, PRIVAÇÃO E REDUZIDA INTENSIDADE LABORAL**  
PORTUGAL (2015-2024 | MILHARES)



# 03

## *Os grupos sociais vulneráveis ao risco de PES*

**O**s resultados do ICOR confirmam que o perfil social de vulnerabilidade ao risco de PES em Portugal continua a apresentar fortes linhas de continuidade, embora com algumas dinâmicas relevantes a assinalar. Considerando as taxas de risco de PES significativamente acima da média nacional (19,7%), sobressaem os seguintes grupos sociais: 1) pessoas em situação de desemprego (59,8%); 2) famílias monoparentais (um adulto com pelo menos uma criança dependente) (37,5%); 3) pessoas idosas que vivem sós (35,9%), particularmente mulheres (34,3%); 4) pessoas com um severo grau de incapacidade (limitação da atividade) (35,4%); 5) arrendatárias/os com renda a preço reduzido ou gratuita (31%) e 6) população estrangeira de nacionalidade extracomunitária (30,9%).

No último ano, os maiores agravamentos do risco de PES verificaram-se em grupos fortemen-

te associados ao envelhecimento e à condição de reforma: a população reformada (+19,9%) e a população idosa em geral, com acréscimos particularmente expressivos entre as pessoas com 65 ou mais anos (+17,8%) e, muito especialmente, entre as de 75 ou mais anos (+22,7%). Também as famílias unipessoais com pessoas idosas (65 anos+) registaram um crescimento relevante (+17,3%). Estas dinâmicas não podem ser dissociadas entre si, refletindo vulnerabilidades estruturais das pessoas idosas, que acumulam maior exposição à pobreza monetária e à exclusão social<sup>2</sup>. Entre os que conheceram aumentos expressivos, destacam-se ainda as famílias compostas por dois adultos e uma criança dependente, cujo risco aumentou 20% face a 2023.

---

2. Importa sublinhar que parte deste agravamento poderá estar relacionado com a alteração metodológica introduzida pelo INE na contabilização dos registos fiscais das reformas, a qual terá tido impacto direto nos indicadores relativos a esta população

Pelo contrário, registaram-se diminuições assinaláveis junto de alguns grupos, como os agregados compostos por três ou mais adultos com crianças dependentes (-30,4%) e os arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita (-23,5%), que, apesar de continuarem a apresentar um risco elevado, beneficiaram de uma redução expressiva (-9,5 p.p.). Também a população jovem entre os 18 e os 24 anos (-16,8%) e as pessoas empregadas por conta de outrem (-12,8%) protagonizaram movimentos de recuo que contrastam com os agravamentos registados nos grupos mais envelhecidos.

Mantendo-se a persistência de fatores estruturais de vulnerabilidade, a análise revela também dinâmicas conjunturais que ora agravam, ora atenuam, o risco de pobreza ou exclusão social para grupos específicos. O capítulo que se segue desenvolve esta leitura de forma mais aprofundada, organizando-se pelas principais dimensões sociodemográficas e contextuais associadas ao fenómeno: sexo, idade, composição do agregado familiar, nível de escolaridade, condição perante o trabalho, regime de ocupação da habitação, nacionalidade de origem e grau de incapacidade (limitação da atividade).

## As mulheres

Entre 2015 e 2024 (Gráfico 6), a taxa de risco de PES registou uma trajetória globalmente descendente em Portugal. No entanto, essa redução foi desigualmente sentida entre mulheres e homens, refletindo a persistência de desigualdades estruturais de género. Ao longo de todo o período, **as mulheres apresentaram taxas de risco superiores à média nacional e à dos homens**. Em termos evolutivos, entre 2015 e 2024: a taxa de risco de PES entre os homens reduziu-se em -26,7% (de 25,1% para 18,4%) e entre as mulheres, a descida foi de -24,6% (de 27,7% para 20,9%). Ora, estes dados revelam uma melhoria global, mas também demonstram que o ritmo de redução foi mais lento entre as mulheres, o que contribuiu para a manutenção de um hiato de

género persistente ao longo da década.

Em 2024, o indicador fixou-se nos **20,9%** para as **mulheres** e nos **18,4%** para os **homens**, face a uma média nacional de 19,7%. Portanto, o desfasamento entre mulheres e homens (*gender gap*) atinge 2,5 p.p., aproximando do valor máximo atingido em 2016 (2,7 p.p.) e reforçando a tendência de incremento deste diferencial, após um mínimo 1,2 p.p. registado em 2022. Note-se também que, ainda que os dados de 2024 revelem uma convergência na taxa de intensidade laboral muito reduzida entre mulheres e homens (4,8%), persistem disparidades relevantes em outras dimensões críticas: a pobreza monetária afeta 17,6% das mulheres, face a 15,4% dos homens e a privação material e social severa é mais frequente entre mulheres (4,8%) do que entre homens (3,8%).

**GRÁFICO 06 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES ENTRE MULHERES E HOMENS**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps01n]

## As crianças e jovens

Em 2024, a taxa de risco de PES entre a população com menos de 18 anos desceu para 20,7%, após ter atingido 22,6% em 2023. Apesar desta redução de 1,9 p.p., os menores de idade continuam a registar uma taxa superior à média nacional (19,7%), e mais elevada do que a verificada entre a população dos 18 aos 64 anos (17,8%), embora inferior à dos idosos (23,8%). A análise dos subgrupos etários (Gráfico 7) revela diferenças internas relevantes: **a taxa mais elevada em 2024 continua a verificar-se entre os jovens dos 12 aos 17 anos (22,6%)**; entre as crianças dos 6 aos 11 anos, a taxa foi de 19,0%, constituindo o valor mais baixo entre os três grupos etários; as crianças com menos de 6 anos registaram uma taxa de 20,1%, valor próximo da média global da infância (20,7%), mas inferior ao pico de 21,6% observado em 2023.

A evolução da pobreza monetária acompanha, em larga medida, o padrão observado na taxa de risco de PES, com uma melhoria transversal em todos os subgrupos etários da infância face a 2023. Em 2024, a taxa de pobreza monetária entre menores de 18 anos fixou-se em 17,8%, recuando face aos 20,7% do ano anterior. Esta redução é visível em todos os escalões: nas crianças com menos de 6 anos, a taxa desceu de 20,0% para 17,6%; no grupo dos 6 aos 11 anos, passou de 18,7% para 16,2%, constituindo o valor mais baixo entre os subgrupos e entre os 12 e os 17 anos, manteve-se a taxa mais elevada, embora com uma descida significativa: de 22,7% para 19,2%.

**Em termos absolutos, estima-se que em 2024 cerca de 351 mil crianças e jovens viviam em situação de PES em Portugal, menos 28 mil do que em 2023.** O recuo da taxa de PES infantil ocorre após um agravamento acentuado em 2023, que havia interrompido a trajetória de descida sustentada observada desde 2015. Entre esse ano e 2022, entre os menores de 18 anos esta taxa recuou de 31,2% para 20,7%, refletindo progressos significativos no combate à pobreza infantil. O ano de 2023 representou uma inversão temporária dessa tendência, com um acréscimo abrupto (+9,2%), agora parcialmente corrigido.

**GRÁFICO 07 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES (<18 ANOS)**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps01n]

## As pessoas idosas

Em 2024, a população com 65 ou mais anos registou uma taxa de PES particularmente elevada, cifrando-se nos 23,8%, ou seja, 4,1 p.p. acima da média nacional (19,7%). Este valor representa um agravamento significativo face a 2023 (20,2%) e marca o nível mais elevado da última década, invertendo de forma clara a tendência de relativa estabilização verificada nos anos anteriores. **Em termos absolutos**, estima-se que 610 mil pessoas idosas se encontravam em situação de PES em 2024, **mais 105 mil do que no ano anterior** (505 mil em 2023). Esta variação acentuada poderá refletir, não apenas, a maior pressão económica sentida pelos agregados com rendimentos fixos, mas também os efeitos de alterações metodológicas introduzi-

das no ICOR, em particular a integração de dados fiscais relativos a pensões de velhice. Esta integração pode ter originado uma quebra de série e uma subestimação da taxa de PES nos anos anteriores. Assim, parte do acréscimo agora observado poderá estar associado menos a uma deterioração súbita das condições de vida das pessoas idosas e mais ao facto de os dados anteriores apresentarem valores artificialmente baixos, devido a limitações na contabilização das pensões. Neste sentido, a leitura longitudinal deve ser feita com prudência: o valor de 2024 não deve ser visto como excepcionalmente elevado em termos históricos, mas antes como um dado mais ajustado à realidade, que provavelmente corrige uma subavaliação existente nas edições anteriores do inquérito.

A análise por subgrupos etários revela um agravamento mais pronunciado entre os mais velhos: a taxa entre as pessoas com 65 a 74 anos situa-se em 21,2%; já **nas pessoas com 75 anos ou mais, o risco sobe para 26,5%**, valor que se posiciona 6,8 p.p. acima da média nacional e que representa uma situação de particular vulnerabilidade estrutural. Para além do agravamento generalizado, persistem desigualdades significativas entre homens e mulheres. Os dados mais recentes apontam para uma taxa de risco de PES de 22,4% entre as mulheres com 65 ou mais anos, face a 17,2% nos homens do mesmo grupo etário - uma diferença de 5,2 p.p.. Esta disparidade é ainda mais expressiva entre as pessoas com 75 anos ou mais, com uma taxa de 24,3% para as mulheres e de 17,5% para os homens (diferencial de 6,8 p.p.), espelhando a acumulação de fatores de risco nas idades mais avançadas, como a viuvez, a solidão, os baixos rendimentos e a menor proteção social.

O agravamento da taxa de risco de PES está fortemente associado ao **crescimento da pobreza monetária entre a população idosa, que aumentou de 17,1% em 2023 para 21,1% em 2024 (+4 p.p.)**. A análise por subgrupos etários mostra ainda que este impacto é mais expressivo nas faixas mais avançadas da velhice: entre os 65-74 anos, a taxa de pobreza monetária subiu de 15,2% para 18,1%; entre os 75 anos ou mais, passou de 19,0% para 24,3%, um acréscimo de 5,3 p.p. que acentua a vulnerabilidade econó-

mica nas idades mais elevadas. Deve ter-se em conta que nas idades mais avançadas existe uma maior dependência dos rendimentos provenientes de pensões. As alterações metodológicas introduzidas pelo INE em 2023, relativas à contabilização dos rendimentos de pensões com base nos registos fiscais, poderão ter influenciado diretamente os indicadores associados a esta fonte de rendimento. Assim, parte do aumento observado nas taxas de pobreza monetária entre as pessoas com 65 ou mais anos, em especial nas faixas etárias dos 75 anos ou mais, poderá estar relacionado com este efeito metodológico e não apenas com uma deterioração real das condições de vida.

Para além da insuficiência de rendimentos, a população idosa enfrenta ainda elevados níveis de privação material e social severa, embora com alguma melhoria recente. Em 2024, **5,4% das pessoas com 65 ou mais anos encontravam-se em situação de privação material e social severa**, valor ainda acima da média nacional (4,6%) e o mais elevado entre os grandes grupos etários. Apesar de se verificar uma redução de 1,1 p.p. face a 2023 (6,5%), esta dimensão continua a apontar para dificuldades significativas no acesso a bens e serviços essenciais, bem como uma maior exposição a condições habitacionais degradadas, isolamento e restrições económicas severas, por parte desta população.

Não obstante as considerações apontadas no início desta secção sobre a necessidade de alguma prudência neste nível de análise, do ponto de vista longitudinal, o comportamento da taxa de risco de PES entre a população com 65 ou mais anos revela uma trajetória marcada pela oscilação e pela ausência de uma tendência de melhoria sustentada. Em 2015, a taxa de PES situava-se nos 21,7%, tendo-se mantido nessa ordem de valores nos anos seguintes. Em 2021, com o impacto social e económico da pandemia, a taxa de risco de PES atinge o valor máximo no período (24,2%). Segue-se uma quebra de cerca de 4 p.p. nos anos seguintes e agora a um novo aumento (23,8%). O subgrupo das pessoas com 75 ou mais anos apresenta uma trajetória ainda mais desfavorável: a taxa de PES subiu de 22,9% em 2015 para 26,5% em 2024 - um aumento de 3,6 p.p.

**GRÁFICO 08 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES  
(65+ ANOS)**

PORTUGAL (2015-2024 | %)



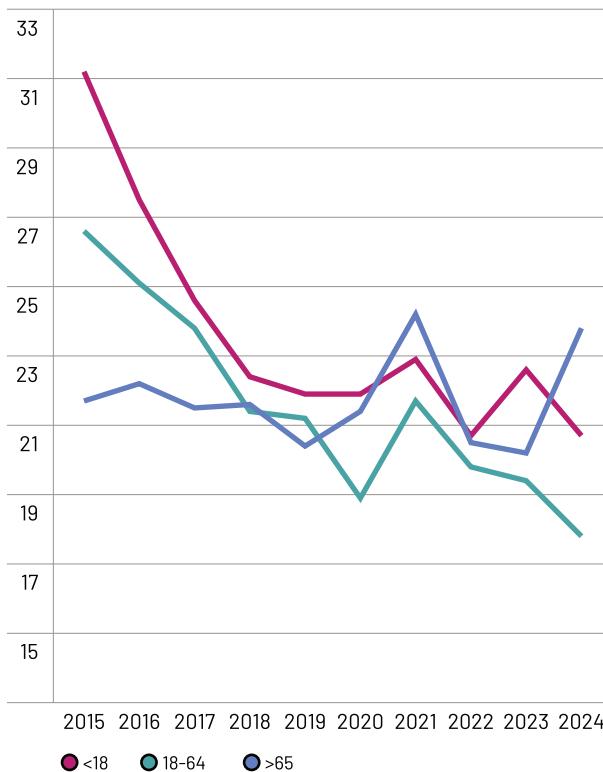
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps01n]

A análise comparativa da evolução do risco de PES entre os três grandes grupos etários — menores de 18 anos, adultos entre os 18 e os 64 anos e pessoas com 65 ou mais anos — revela trajetos distintos de redução e agravamento, refletindo dinâmicas específicas de vulnerabilidade ao longo do ciclo de vida. Em 2015, os dados apontavam para um cenário particularmente adverso entre a população mais jovem, com uma taxa de PES de 31,2% entre os menores de 18 anos, superando largamente a dos adultos dos 18 aos 64 anos (26,6%) e da população idosa (21,7%). Ao longo da década, registaram-se melhorias significativas nos dois primeiros grupos, ainda que com oscilações pontuais.

Entre 2015 e 2024, a taxa de PES diminuiu: 10,5 p.p. entre os menores de 18 anos (de 31,2% para 20,7%), o que representa uma redução de 33,7%; 8,8 p.p. entre os adultos dos 18 aos 64 anos (de 26,6% para 17,8%), correspondendo a uma redução de 33,1%. Ora, em contraste, a população com 65 ou mais anos apresenta um percurso menos favorável. Com uma importante flutuação da taxa de PES ao longo da última dé-

cada, este grupo regista uma redução de apenas 1,5 p.p. entre 2015 e 2023 (-6,9%). Entre 2023 e 2024 há um agravamento significativo (3,5 p.p.) mas que merece cautela na sua interpretação devido às alterações metodológicas previamente referidas.

**GRÁFICO 09 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES  
(GRANDES GRUPOS ETÁRIOS)**



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps01n]

## A composição das famílias: unipessoais, monoparentais e alargadas

Entre 2023 e 2024, as maiores subidas no risco de PES verificaram-se sobretudo entre os agregados unipessoais compostos por pessoas idosas (35,9%, mais 17,3% face a 2023). No universo dos agregados com crianças dependentes, destacam-se os aumentos registados nas famílias de dois adultos com uma criança dependente (15,6%,

mais 20%) e nas de dois adultos com três ou mais crianças dependentes (30,3%, mais 12,6%). Em sentido contrário, registaram-se diminuições significativas no risco de PES entre os agregados compostos por três ou mais adultos com crianças dependentes (18,1%, menos 30,4%). **Em 2024, a prevalência do risco de PES é superior para os agregados familiares sem crianças dependentes (20,4%) face aos agregados com crianças dependentes (18,9%),** ainda que em 2023 se tenha verificado o cenário oposto e a taxa de risco de PES entre os agregados com crianças dependentes (21,4%) tenha superado a sua congénere sem crianças dependentes (18,8%).

Centrando a análise nos agregados onde vivem crianças dependentes - isto é, indivíduos até aos 18 anos (inclusive), ou até aos 24, se economicamente dependentes - mantém-se, em 2024, duas tipologias familiares como particularmente expostas ao risco de PES: **os agregados monoparentais e os compostos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes** (Gráfico 10).

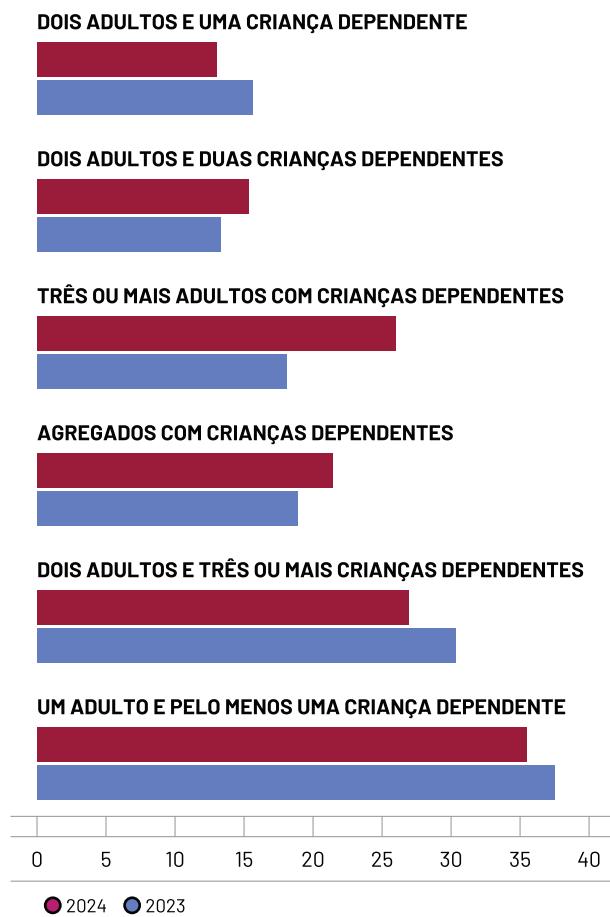
As **famílias monoparentais**<sup>3</sup>, compostas por um adulto e pelo menos uma criança dependente, registaram em 2024 uma taxa de risco de PES de **37,5%**, aumentando face aos 35,5% de 2023. Este agravamento consolida a posição desta tipologia como o grupo familiar mais vulnerável em Portugal, situando-se quase no dobro da média nacional (19,7%). Este risco é agravado por fatores intersecionais bem documentados: de acordo com os últimos Censos (INE, 2021), cerca de 86% das famílias monoparentais são compostas por mães com filhos, o que significa que esta realidade diz, sobretudo, respeito às mulheres em situação de monoparentalidade.

Também os agregados compostos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes se mantêm entre os mais vulneráveis e registam um **aumento de 3,4 p.p.** A sua taxa de risco de PES passou de 26,9% em 2023 para 30,3% em 2024, continuando, assim, substancialmente acima dos valores médios observados para **agregados com crianças dependentes** que, em 2024, assistiram inclusivamente a uma redução do risco de PES, passando de 21,4% em 2023 para **18,9%** em 2024.

Entre as tipologias que mais contribuíram para a descida desse valor médio, destacam-se os agregados compostos por **três ou mais adultos**

**com crianças dependentes**, cuja taxa de PES **caiu 7,9 p.p.**, passando de 26,0% em 2023 para 18,1% em 2024, e as famílias com **dois adultos e duas crianças dependentes**, que passaram de 15,3% para 13,3% no mesmo período, significando uma **redução de 2,0 p.p.** Embora continue a ser a configuração familiar menos afetada pelo risco de PES no universo das famílias com dependentes, na tipologia de dois adultos com uma criança dependente assistiu-se a um acréscimo de 2,6 p.p., passando de 13,0% em 2023 para 15,6% em 2024.

**GRÁFICO 10 RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES**  
PORTUGAL (2023 E 2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2023-2024 [ilc\_peps03n]

3. Pela maior prevalência efetiva da monoparentalidade, adota-se aqui a designação de família monoparental, mas, na realidade, o indicador não tem em conta as relações familiares entre os membros. Ou seja, "um adulto com uma criança dependente" pode reportar-se a uma tipologia do tipo avó(ô)/neto(s)/a(s) ou referir-se a outra composição. Adicionalmente, a monoparentalidade pode encontrar-se diluída noutras tipologias de agregados: dois adultos sem crianças dependentes podem ser uma mãe/pai com filho/a "adulto/a"; dois adultos com crianças dependentes também podem ser mãe/pai com filho/a adulto/a e outro/a(s) filho/a(s).

No universo dos agregados sem crianças dependentes, mantém-se em 2024 uma expressiva desigualdade entre as diferentes tipologias familiares, com destaque para a **situação de vulnerabilidade das pessoas que vivem sozinhas** (Gráfico 11). Os agregados unipessoais apresentam uma taxa de risco de PES de **31,8%**, significando um aumento de 3,1 p.p. face a 2023. Este agravamento reflete-se na maioria dos subgrupos, sendo especialmente elevado entre **as pessoas idosas que vivem sós**, cuja taxa subiu de 30,6% para **35,9% (+5,3 p.p.)**. As alterações metodológicas devem, novamente, ser consideradas na interpretação destes dados. Não sendo possível compreender a evolução real do último ano, é, ainda assim, inegável a preocupante vulnerabilidade destas pessoas, que se destacam como o grupo social estruturalmente mais exposto ao risco de PES. Entre os adultos isolados, a situação das mulheres continua a revelar-se particularmente crítica: **34,3% das mulheres que vivem sozinhas** encontram-se em risco de PES, face a 27,6% entre os homens. Não obstante o diferencial de 6,7 p.p. observado entre mulheres e homens, a taxa de risco de PES destes últimos acompanhou a tendência de aumento (+2,8 p.p.).

As dinâmicas de estagnação ou de ligeiro decréscimo do risco de PES caracterizam as tipologias familiares do tipo: **pessoas que vivem sozinhas com menos de 65 anos** que mantêm valores idênticos entre 2023 (26,0%) e 2024 (26,3%), embora acima da média observada para a categoria geral **agregados sem crianças dependentes** (passa de 18,8% em 2023 para **20,4%** em 2024); os agregados compostos por **dois adultos** registam uma taxa de risco de PES (**19,6%**) muito próxima da média nacional (19,7%); e os agregados com **três ou mais adultos** apresentam o valor mais baixo entre todas as tipologias analisadas (13,7% em 2024, praticamente inalterado face aos 13,5% de 2023).

**GRÁFICO 11 RISCO DE PES, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES**

**TRÊS OU MAIS ADULTOS**



**DOIS ADULTOS**



**AGREGADOS SEM CRIANÇAS DEPENDENTES**



**UM ADULTO [ATÉ 64 ANOS]**



**UM ADULTO [HOMEM]**



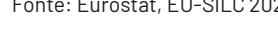
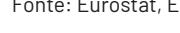
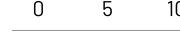
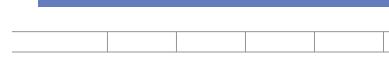
**UM ADULTO**



**UM ADULTO [MULHER]**



**UM ADULTO [65 ANOS OU MAIS]**



PORTUGAL (2023 E 2024 | %)

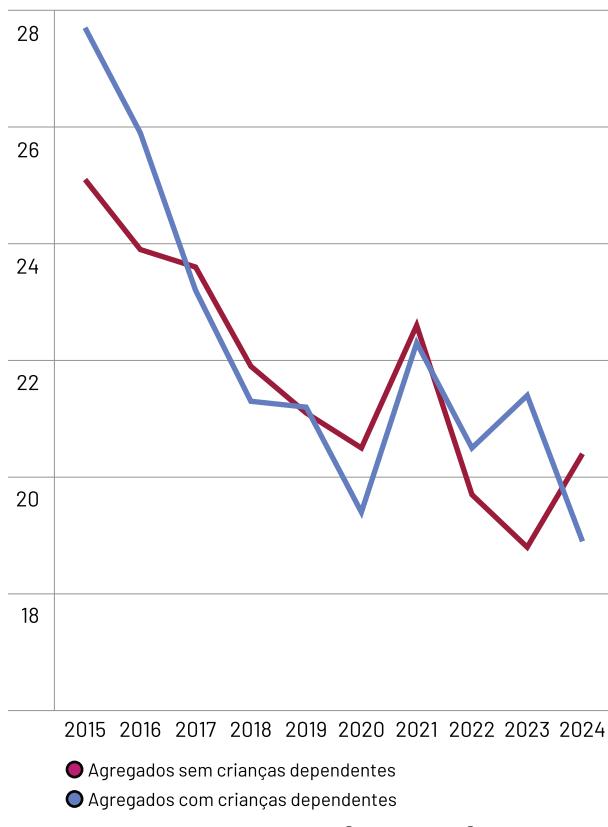
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2023-2024 [ilc\_peps03n]

A análise longitudinal do risco de PES entre **agregados com e sem crianças dependentes** evidencia padrões distintos ao longo da última década (Gráfico 12). Em 2015, a taxa de PES era mais elevada nos agregados com crianças dependentes (27,7%) do que naqueles sem crianças dependentes (25,1%). Este diferencial manteve-se até 2017, ano a partir do qual ambos os grupos registaram descidas graduais e em que se observou uma taxa de risco de PES superior nos agregados sem crianças dependentes.

A partir de 2020, com o impacto da pandemia e das pressões económicas subsequentes, verificou-se um aumento simultâneo nas duas categorias, mas mais acentuado nos agregados com crianças dependentes, o que contribuiu para a aproximação entre as taxas no ano subsequente. Entre 2021 e 2023, o risco de PES passa a ser superior nos agregados com crianças dependentes.

dentes face aos agregados sem crianças dependentes. Contudo, entre 2023 e 2024, a taxa de PES nos agregados com crianças dependentes baixou de 21,4% para 18,9%. Em contrapartida, nos agregados sem crianças dependentes, a taxa aumentou de 18,8% para 20,4%, reforçando a possibilidade de inversão da relação observada na década anterior: em 2024, o risco de PES é 1,5 p.p. superior nos agregados sem crianças dependentes face aos que têm crianças<sup>4</sup>.

**GRÁFICO 12 RISCO DE PES, POR AGREGADO FAMILIAR COM E SEM CRIANÇAS DEPENDENTES**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps03n]

Esta inversão histórica deve-se, em grande medida, à persistência de níveis muito elevados de vulnerabilidade em tipologias como as famílias unipessoais - especialmente as que integram pessoas com 65 ou mais anos - e à relativa melhoria das condições de alguns agregados com crianças, ainda que subsistam situações críticas como as famílias monoparentais e as famílias alargadas. Considerando para a análise longitudinal apenas as tipologias de agregados familiares que, em 2015, apresentavam taxas de risco de PES superiores a 30% (Gráfico 13), há a

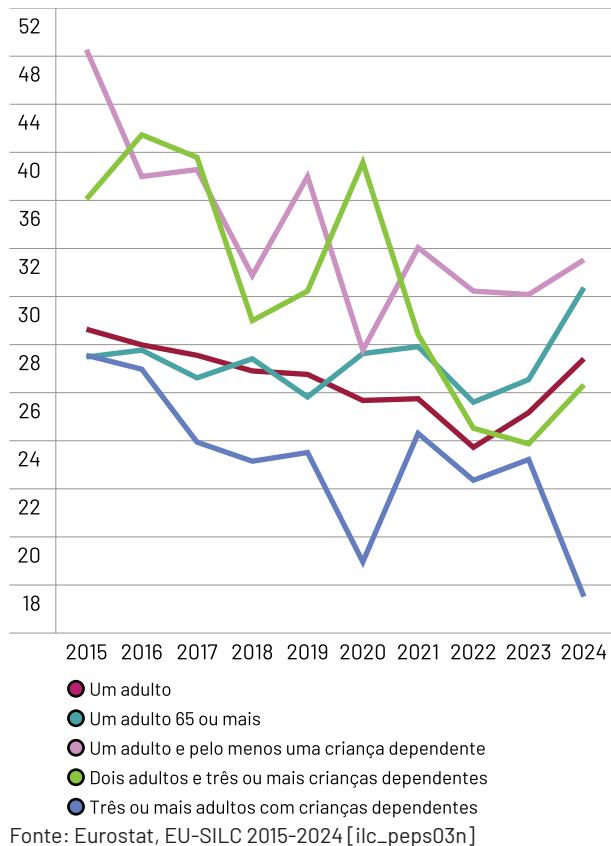
destacar dinâmicas diferenciadas ao longo da última década.

- Entre 2015 e 2024, **a maior redução relativa** ocorreu nos agregados compostos por **três ou mais adultos com crianças dependentes**, cuja taxa passou de 32,0% para 18,1%, correspondendo a uma diminuição de 43,4%. Foi também nesta tipologia que se observou a mais expressiva redução da taxa de pobreza monetária (-36,0%), de intensidade laboral per capita muito reduzida (-71,9%) e de privação material e social severa (-28%);
- As famílias compostas por **dois adultos e três ou mais crianças dependentes** registraram um recuo significativo, de 41,0% para 30,3% **(-26,1%)**. Esta melhoria reflete-se também na diminuição de 32,6% da taxa de pobreza monetária e de 25,3% na intensidade laboral per capita muito reduzida, mas não espelha uma redução da privação material e social severa que passou de 5,4% para 5,6% em 2024. Assim, esta tipologia continua a apresentar uma taxa de risco de PES bastante elevada, evidenciando as dificuldades acrescidas que enfrentam as famílias alargadas.
- As famílias monoparentais (**um adulto com pelo menos uma criança dependente**) registraram uma redução acentuada, de 49,6% para 37,5% **(-24,4%)**, mas permanecem como a **tipologia com o risco mais elevado** entre todas as analisadas, refletindo a limitações inerentes à conjugação de um único rendimento com o exercício de responsabilidades parentais integrais. De facto, a taxa de pobreza monetária mantém-se praticamente inalterada para o período em análise (-3,2%) e observa-se uma expressiva diminuição da taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida (-38,6%). Ao nível da privação material e social severa, pelo contrário, há um aumento de 18%, passando de uma taxa de 7,7% em 2023 para 9,1% em 2024. Esta é a tipologia de agregado com maior privação severa, estando 133% acima da taxa dos agregados com crianças dependentes (3,9%).

4. Esta aparente inversão poderá ter sido influenciada pelas alterações metodológicas anteriormente descritas, uma vez que nos agregados sem crianças dependentes o aumento deu-se sobretudo em tipologias com população com 65 anos ou mais (dois adultos, pelo menos 1 com mais de 65; um adulto com 65+).

— No caso dos **agregados unipessoais**, o comportamento foi distinto. Os agregados compostos por um adulto, no geral, reduziram ligeiramente a taxa de PES de 33,5% para 31,8% (-5,1%). Contudo, quando se consideram apenas os **adultos com 65 ou mais anos**, observa-se um agravamento significativo: a taxa passou de 31,9% para 35,9%, representando um aumento de 12,5%. Esta dinâmica é acompanhada do agravamento da taxa de pobreza monetária no caso dos adultos isolados (+8,7%) e, sobretudo, entre os que têm 65 ou mais anos (19,9%). Este aumento não foi acompanhado de uma maior vulnerabilidade em termos de privação material e social severa, o que vem reforçar a necessidade de atendermos às alterações metodológicas na leitura do aumento do risco de pobreza na população com 65 anos ou mais. Encontramos, pelo contrário, uma redução de -24% desta taxa de privação material e social severa nos adultos sozinhos com 65 anos, que passa de uma taxa de 7% para 8,7%.

**GRÁFICO 13 RISCO DE PES, POR TIPOLOGIAS DE AGREGADOS FAMILIARES**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



O conjunto destes resultados sublinha que, apesar de se terem registado progressos significativos em várias tipologias ao longo da última década, os níveis de risco permanecem elevados nas famílias monoparentais, nas famílias alargadas e entre as pessoas idosas que vivem sozinhas. O cruzamento destas tendências e a persistência destes valores sublinha a importância de políticas públicas diferenciadas que atendam não apenas à presença de dependentes no agregado, mas também às condições estruturais que moldam a capacidade de cada configuração familiar resistir à pobreza e exclusão social, com especial atenção às dinâmicas de género, envelhecimento e composição do agregado.

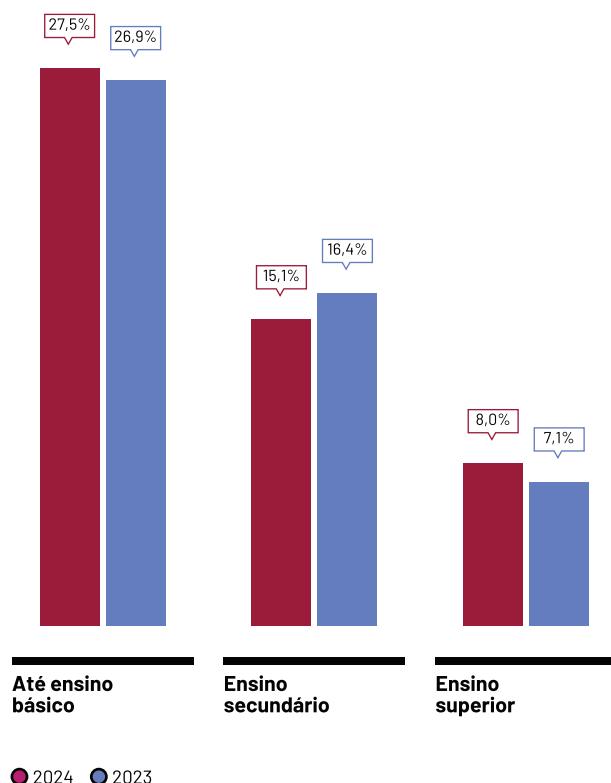
## Os baixos níveis de escolaridade

Em 2024, **27,5% da população com 18 ou mais anos e com o ensino básico como nível máximo de escolaridade encontrava-se em risco de PES**, valor claramente superior ao registado para os indivíduos com o ensino secundário ou pós-secundário (15,1%) e muito acima da taxa verificada para quem concluiu o ensino superior (8,0%). Estes resultados confirmam a forte correlação negativa entre escolaridade e risco de pobreza, mantendo-se um diferencial expressivo entre os três grupos. Face a 2023, observa-se um **aumento de 0,6 p.p.** na taxa de PES para a população com o **ensino básico** (de 26,9% para 27,5%), uma **redução de 1,3 p.p.** para a população **com ensino secundário ou pós-secundário** (de 16,4% para 15,1%) e um **acréscimo de 0,9 p.p.** entre quem concluiu o **ensino superior** (de 7,1% para 8,0%).

Numa perspetiva longitudinal (2015-2024), observa-se que a redução relativa mais expressiva ocorreu entre os diplomados do ensino secundário/pós-secundário (-18,8%), enquanto o ensino básico recuou -13,2% e o ensino superior -12,1%. Note-se que o aumento do risco de PES no ensino superior atenuou a descida acumulada que,

até 2023, era a mais marcada entre os três grupos (-24,3%). Apesar destas variações, a análise da última década revela que a população menos escolarizada continua, de forma consistente, a apresentar o risco mais elevado de PES.

**GRÁFICO 14 RISCO DE PES, POR TIPO NÍVEL DE ESCOLARIDADE**  
PORTUGAL (2024 E 2023 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2023-2024 [ilc\_peps04n]

A persistência de taxas tão altas de risco de PES entre as pessoas menos escolarizadas traduz-se também em desigualdades noutras dimensões da exclusão. Historicamente, este grupo apresenta taxas de pobreza monetária, de intensidade laboral per capita muito reduzida e de privação material e social severa bastante superiores à média. Em 2024, **a taxa de pobreza entre as pessoas com o ensino básico é cerca de 41% superior** à taxa geral, a **intensidade laboral per capita muito reduzida é 60% mais elevada** face ao valor médio global e a **taxa de privação material e social severa encontra-se 62% acima da população total com 16 ou mais anos**. Já na população com ensino superior, estes indicadores assumem valores significativamente mais baixos: em 2024, a taxa de pobreza foi 61% infe-

rior à média nacional, a sua taxa de intensidade laboral per capita muito reduzida apresentou-se 54,8% abaixo do valor médio global e a privação material e social severa assumiu um valor 83% inferior à taxa geral. Portanto, a leitura destes dados aponta para o efeito protetor da qualificação académica no acesso ao mercado de trabalho e na obtenção de melhores níveis de rendimento, reforçando o seu potencial papel na quebra de ciclos intergeracionais de pobreza e desigualdade<sup>5</sup>.

## A condição perante o trabalho: emprego, desemprego e inatividade

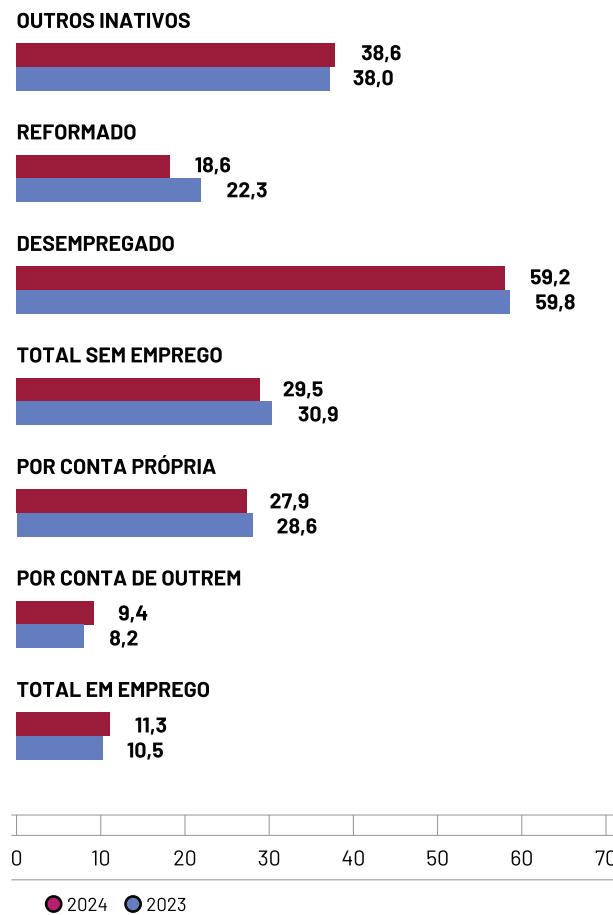
A condição perante o trabalho mantém-se como um dos fatores mais determinantes na configuração do risco de PES. Em 2024, tal como em anos anteriores, **é entre a população desempregada que se regista a taxa mais elevada (59,8%)**, praticamente inalterada face a 2023 (59,2%). Seguem-se, com valores substancialmente inferiores, mas ainda muito acima da média nacional, as **outras pessoas inativas (38,0%)**, ligeira descida face aos 38,6% de 2023) e a **população reformada (22,3%)**, que regista um aumento expressivo face ao ano anterior (18,6%). Entre a população sem emprego no seu conjunto, a taxa de PES atingiu 30,9% em 2024, face a 29,5% em 2023, podendo traduzir um agravamento das vulnerabilidades associadas à inatividade ou ao desemprego.

5. Em 2023, o ICOR incluiu um módulo ad hoc sobre transmissão intergeracional de vantagens e desvantagens sociais (população 25-59 anos), evidenciando que o risco de pobreza é superior à média nacional quando, aos 14 anos, o pai ou a mãe tinham no máximo o ensino básico, e significativamente mais baixo quando pelo menos um progenitor possuía ensino secundário, pós-secundário não universitário ou superior (6,8% se o pai; 8,6% se a mãe), reforçando a importância da escolarização para quebrar ciclos intergeracionais de pobreza.

Ainda que trabalhar seja, em regra, um fator protetor face ao risco de pobreza e exclusão social, ter emprego não constitui uma garantia de imunidade face a esse risco. Entre a **população empregada**, a taxa de PES situou-se em 10,5% (11,3% em 2023), mas com diferenças marcadas segundo o estatuto profissional: 8,2% para quem **trabalha por conta de outrem** (face a 9,4% em 2023) e 28,6% para quem **trabalha por conta própria** (27,9% em 2023). Estes valores evidenciam as desigualdades no interior da população empregada, penalizando de forma particular o trabalho independente, frequentemente caracterizado por rendimentos mais instáveis e menor cobertura de mecanismos de proteção social.

**GRÁFICO 15 RISCO DE PES, POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO**

PORTUGAL (2023 E 2024 | %)



Em termos longitudinais, a **população desempregada** apresenta, de forma consistente, as taxas mais elevadas de risco de PES, sempre acima de 50%. Entre 2015 e 2024, o valor mais alto

registou-se em 2019 (62,0%), enquanto o mais baixo ocorreu em 2020 (54,2%), coincidindo com o impacto inicial das medidas extraordinárias de proteção social no contexto pandémico. Em 2024, a taxa de PES para este grupo atinge 59,8%, representando um aumento de 0,6 p.p. face a 2023 (59,2%).

Não obstante estas oscilações, regista-se nos últimos anos, não só uma relativa estabilidade da taxa anual média de desemprego, como se observam-se níveis historicamente baixos<sup>6</sup>. Ora, esta situação reforça a condição de vulnerabilidade estrutural associada à situação de desemprego. Tal resulta, em grande medida, do facto de os valores médios das prestações de desemprego se situarem persistentemente abaixo do limiar de pobreza e de uma parte significativa das pessoas desempregadas não ter acesso a qualquer apoio pecuniário<sup>7</sup>. Note-se que, entre 2015 e 2024, o risco de pobreza monetária da população desempregada registou inclusivamente uma variação positiva (+5,5%), refletindo a insuficiência das medidas compensatórias para contrariar a perda de rendimento decorrente da inatividade laboral<sup>8</sup>.

Na categoria **outras pessoas fora do mercado de trabalho**, acumulam-se diferentes situações de inatividade — como estudantes adultos, cuidadores informais, ou pessoas em situação de incapacidade prolongada — que configuram riscos significativos de PES. Em 2024, este grupo regista uma taxa de 38,0%, ligeiramente inferior à de 2023 (38,6%), mas ainda claramente acima da média nacional. A análise da última década revela uma tendência global de decréscimo (-15% entre 2015 e 2024), ainda que marcada por oscilações conjunturais.

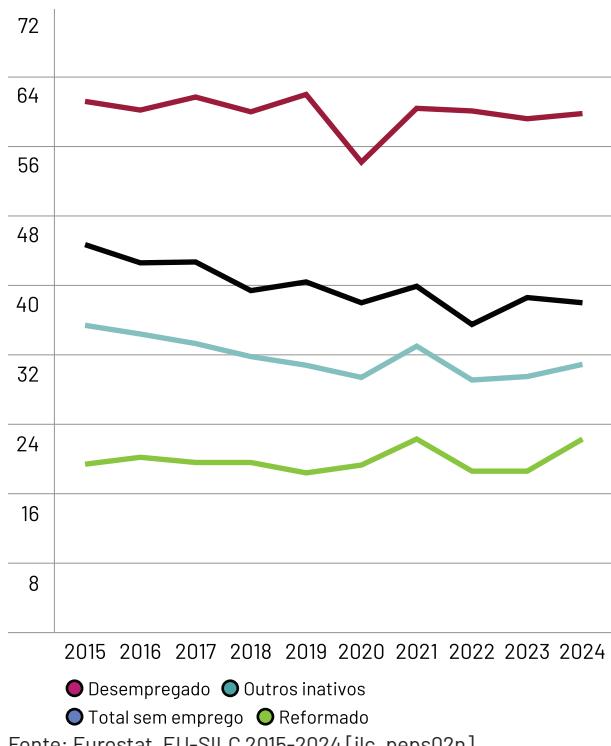
6. De acordo com o INE, em 2023 (ano de referência para o inquérito), a taxa de desemprego anual foi de 6,5%, representando um aumento em relação ao ano anterior, 2022, quando a taxa foi de 6,1%, mas, ainda assim, comparativamente baixo face a outros períodos históricos.

7. Em 2023 (ano de referência para o inquérito), apenas 30,4% dos desempregados à procura de novo emprego recebia subsídio de desemprego (menos de 1/31/3 destes desempregados). Em 2024, esta proporção aumentou ligeiramente para 32% (mas continua a ser menos de 1/3).

8. Em 2023 (ano de referência para o inquérito), o Instituto da Segurança Social (ISS) registava 259.269 beneficiários de prestações de desemprego, com um valor médio de 589,70€, portanto inferior ao limiar de pobreza de 632€.

Já a **população reformada** apresenta uma dinâmica distinta. Apesar de ter registado uma trajetória de relativa contenção do risco de PES entre 2015 e 2022, este grupo volta a evidenciar um agravamento acentuado nos últimos dois anos. Em 2024, a taxa atinge 22,3%, traduzindo uma subida de 3,7 p.p. face a 2023 (18,6%) e colocando-se claramente acima da média nacional (19,7%). Este agravamento do risco de PES entre os reformados deve ser lido em estreita articulação com os dados analisados para a população idosa: em 2024, a taxa de PES atingiu 23,8% entre os 65+ e 26,5% entre os 75+, apontando para a insuficiência e fragilidade das pensões enquanto principal fonte de rendimento<sup>9</sup>. O fenómeno tem ainda uma forte marca de género, penalizando sobretudo as mulheres idosas, cuja trajetória laboral mais descontínua e de menores salários ao longo da vida se traduz em pensões mais baixas<sup>10</sup>. Assim, a vulnerabilidade das pessoas reformadas constitui não apenas uma expressão da condição perante o trabalho, mas também um reflexo das desigualdades acumuladas no ciclo de vida, que tornam a pobreza na velhice um dos desafios estruturais mais persistentes em Portugal.

**GRÁFICO 16 RISCO DE PES DA POPULAÇÃO SEM EMPREGO PORTUGAL (2015 A 2024 | %)**



Em termos médios e por comparação à população sem emprego, a **população em emprego** continua a registar um **risco substancialmente inferior de PES** (10,5% em 2024, menos 20,4 p.p. do que a população sem emprego, cuja taxa se situa em 30,9%). Contudo, a persistente vulnerabilidade de uma parte significativa da população laboralmente ativa continua a merecer atenção, porque demonstra que ter emprego não constitui, por si só, uma proteção contra a pobreza ou a exclusão social.

Entre os **trabalhadores por conta de outrem**, observa-se em 2024 uma nova **redução da taxa de PES**, que desce para 8,2% (face a 9,4% em 2023), consolidando a tendência de diminuição observada na última década (-33,3%). Em contrapartida, os **trabalhadores por conta própria** apresentam **níveis muito mais elevados de risco**, com uma taxa de 28,6%, valor praticamente idêntico ao registado em 2023 (27,9%) e bastante próximo da média da população sem emprego (30,9%). Esta tipologia continua, assim, a evidenciar uma situação de vulnerabilidade estrutural, associada à instabilidade e à insuficiência dos rendimentos de trabalho independente.

A análise da última década (Gráfico 17) mostra que, apesar de apresentarem sempre taxas de PES substancialmente inferiores às da população sem emprego, os trabalhadores mantêm uma vulnerabilidade que não pode ser ignorada. Entre 2015 e 2024, a taxa global da população em emprego reduziu-se de 14,7% para 10,5%, correspondendo a uma quebra de cerca de 28,6%. Esta evolução é especialmente marcada no caso dos trabalhadores por conta de outrem, cujo risco passou de 12,3% em 2015 para 8,2% em 2024, uma descida de 33,3%, que poderá refletir os efeitos positivos decorrentes de uma recuperação salarial ocorrida no período.

9. Conforme já referido, a atualização metodológica introduzida pelo INE, com a integração de dados fiscais no cálculo das pensões de velhice, pode também explicar parte da tendência de subida, mas a evidência aponta para que a insuficiência e inadequação das pensões continue a ser um desafio central no combate à pobreza entre os mais velhos.

10. Em 2023 (ano de referência do inquérito), de acordo com os dados do ISS, o valor médio das pensões de velhice das mulheres (444,45€) era cerca de 40% inferior ao valor dos homens (743,43€).

Contudo, o mesmo não se verifica, entre os trabalhadores por conta própria, que registaram oscilações significativas ao longo da década. Após valores muito elevados em 2017 (33,1%) e 2021 (32,4%), a taxa de PES neste grupo situa-se em 28,6% em 2024, apenas ligeiramente abaixo do nível de 2015 (32,0%). No conjunto da série, a redução global é de apenas 10,6%, revelando que este grupo permanece estruturalmente mais exposto à pobreza, em virtude da instabilidade dos rendimentos da sua atividade, da ausência de proteção social comparável à do trabalho dependente e da elevada precariedade que ainda caracteriza parte deste setor.

**GRÁFICO 17 RISCO DE PES DA POPULAÇÃO EM EMPREGO**  
PORTUGAL (2015 A 2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps02n]

## A nacionalidade de origem: população estrangeira

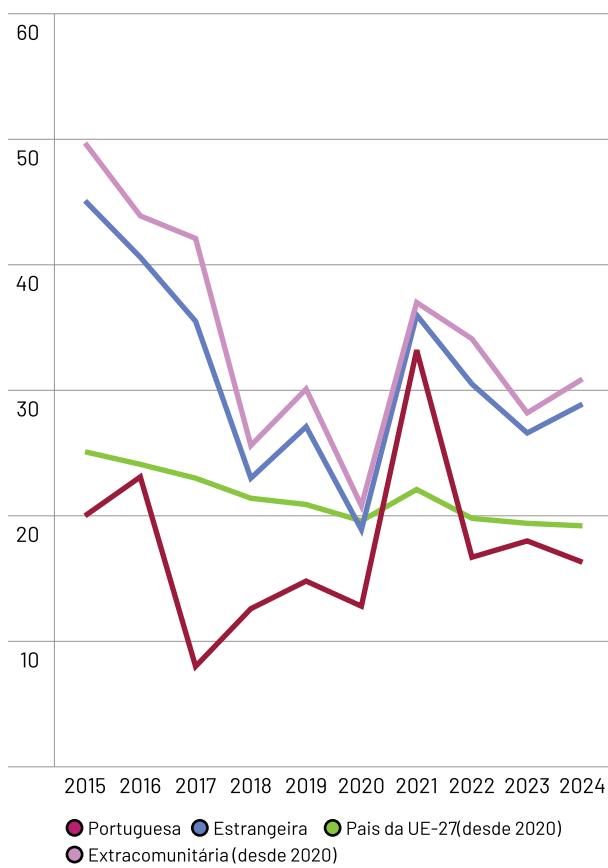
Em 2024, a análise por grandes grupos de nacionalidade volta a evidenciar diferenças significativas no risco de PES. A população de nacionalidade portuguesa registou uma taxa de 19,2%, valor ligeiramente inferior ao de 2023 (-0,2 p.p.) e mantendo a tendência de redução observada desde 2015 (-23,5%). Já entre a **população estrangeira**, a **vulnerabilidade é particularmente acentuada**. A taxa de PES atingiu 28,9% em 2024, crescendo 2,3 p.p. face a 2023, revelando uma trajetória mais instável e fortemente marcada por oscilações conjunturais. Este agravamento é ainda mais visível **na população extracomunitária**, cuja taxa passou de 28,2% em 2023 para 30,9% em 2024, consolidando um **diferencial superior a 11,7 p.p. face à população portuguesa**. Já entre os estrangeiros oriundos de países da UE-27, a taxa registou uma descida acentuada, de 18% em 2023 para 16,3% em 2024, aproximando-se da média nacional (19,7%).

No horizonte 2015-2024, observa-se uma redução generalizada do risco de PES em todos os grupos, embora com intensidades distintas: -23,5% entre os portugueses, -35,9% entre os estrangeiros no seu conjunto e -37,8% entre os extracomunitários. Todavia, a trajetória dos extracomunitários continua a ser a mais marcada pela volatilidade, decorrente do impacto das suas condições de integração social, laboral e habitacional. Note-se que, entre este grupo, o agravamento do risco de PES em 2024 (+2,7 p.p. face a 2023) foi acompanhado por um aumento expressivo da privação material e social severa (de 4,8% para 7,6%) e não por alterações ao nível da pobreza monetária, que permaneceu estável, embora elevada (26,7%), ou da intensidade laboral per capita muito reduzida, que registou uma forte descida (2,1% em 2024, -58% face a 2023), sinalizando que, mesmo com maior participação laboral, persistem carências severas no acesso a condições de vida adequadas. Portanto, apesar das melhorias registadas na última década, persiste uma clara desigualdade entre nacionais e estrangeiros, sendo particularmente crítico o risco enfrentado pelas populações de países

extracomunitários, cuja taxa se mantém persistentemente acima dos 30%.

#### GRÁFICO 18 RISCO DE PES, POR NACIONALIDADE (GRANDES GRUPOS)

PORUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps05n]

## O regime de ocupação da habitação: população arrendatária

A análise do risco de PES em função do regime de ocupação da habitação evidencia fortes desigualdades entre proprietários e arrendatários. Em 2024, os **arrendatários com rendas a preço reduzido ou gratuitas** registam a taxa mais elevada (31%), embora significativamente abaixo do valor observado em 2023 (40,5%). Apesar desta

diminuição expressiva, trata-se ainda do grupo habitacional mais exposto ao risco de PES, onde quase um terço das pessoas permanece em situação de vulnerabilidade. Seguem-se os **arrendatários com rendas a preço de mercado**, com uma taxa de 27,7% em 2024, inferior em 2,5 p.p. face a 2023, mas ainda claramente acima da média nacional.

Entre os **proprietários sem hipoteca ou crédito habitação**, o risco de PES situa-se nos 21,4%, o que representa um ligeiro aumento (+0,8 p.p.) face a 2023 e sinaliza a reforçada vulnerabilidade desta categoria, potencialmente composta por pessoas idosas com baixos rendimentos. Já os **proprietários com hipoteca ou crédito habitação** constituem o grupo com menor exposição ao risco, fixando-se em **9,7%**, valor apenas marginalmente superior ao de 2023 (8,9%), mas ainda assim substancialmente inferior à média global.

Os dados da pobreza monetária reforçam esta clivagem estrutural: em 2024, 25,4% dos arrendatários estavam em situação de pobreza monetária, contra apenas 14,6% dos proprietários. Esta diferença ajuda a explicar por que razão, apesar de algumas melhorias conjunturais nas taxas de risco de PES, a desigualdade entre os dois grupos se mantém elevada. A evolução desde 2015 confirma esta tendência, evidenciando que os proprietários com hipoteca reduziram o risco de PES em mais de 40% e os arrendatários com renda a preço reduzido ou gratuita mantêm-se com uma trajetória irregular, apresentando em 2024 uma redução de 13,1 p.p. face a 2015, o que parece espelhar uma vulnerabilidade estrutural resistente a melhorias de âmbito conjuntural.

**GRÁFICO 19 RISCO DE PES, POR REGIME DE OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [ilc\_peps07n]

## A população com incapacidade(s)<sup>11</sup>

Em 2024, a população com 16 e mais anos registava uma taxa de risco de PES de 19,6%, valor idêntico ao do ano anterior e que representa uma redução de 23,4% face a 2015. Contudo, esta média esconde diferenças muito expressivas quando se atende ao grau de incapacidade declarado, ou seja, a limitação geral de atividades. Entre as **pessoas sem limitação de atividades**, a taxa de risco situava-se em 16,1% em 2024, apenas ligeiramente acima da registada em 2023 (+0,6 p.p.) e evidenciando uma trajetória fortemente descendente desde 2015 (-27,1%).

Este valor coloca este grupo claramente abaixo da média nacional (-3,5 p.p.).

Já entre a população que declarou **alguma limitação de atividade**, o risco de PES atingia 26,4% em 2024, traduzindo um aumento de 1,6 p.p. face ao ano anterior e situando-se 6,8 p.p. acima da média nacional e mais de 10 p.p. acima da população sem incapacidade. A situação é ainda mais crítica entre as **pessoas com limitação de atividade severa**: em 2024, 35,4% encontravam-se em risco de PES, valor que representa um aumento significativo face a 2023 (+7,3 p.p.) e que mais do que duplica o risco registado pela população sem essa limitação. O diferencial de risco de mais de 19 p.p. entre quem tem incapacidade severa e a média da população ilustra bem a necessidade de políticas específicas de inclusão e proteção dirigidas a este grupo.

A análise longitudinal revela ainda que, enquanto a taxa da população sem limitação de atividade registou uma diminuição expressiva (-27,1% desde 2015), a variação para o grupo com limitação severa foi praticamente nula (-2,7%), demonstrando a persistência estrutural desta vulnerabilidade. Assim, embora se registem melhorias no conjunto da população, a presença de incapacidades, sobretudo severas, continua a ser um dos fatores mais determinantes de risco de PES.

Os dados apontam ainda para uma sistemática correlação entre o grau de incapacidade e os principais indicadores de risco de PES:

- a taxa de pobreza monetária entre a população com 16 ou mais anos ascende a 26,7% nos indivíduos com limitação de atividade severa, face a 14,1% nos indivíduos sem limitação, registando-se igualmente valores elevados (21,2%) nos que reportam alguma incapacidade;
- no domínio da intensidade laboral muito reduzida, no grupo etário 0-64 anos, apresenta uma prevalência de 22,2% entre pessoas

11. O Eurostat define incapacidade com base no conceito de limitação geral de atividades, isto é, a limitação nas atividades que as pessoas normalmente realizam devido a problemas de saúde durante pelo menos os últimos seis meses. Esta medida assenta no Global Activity Limitation Instrument (GALI), atualmente utilizado no EU-SILC. (Fonte: Eurostat – Glossary: Disability).

- com limitação severa, contrastando com apenas 3% nos sem limitação, confirmando o impacto significativo da incapacidade na participação no mercado de trabalho;
- de igual modo, a privação material e social severa é mais frequente entre os indivíduos com limitação de atividade, atingindo 13% nos casos severos e 7,7% nos que reportam alguma limitação, comparativamente a 2,4% entre os sem incapacidade.

Em conjunto, estes indicadores corroboram que a incapacidade (limitação de atividade), sobretudo em níveis mais acentuados, constitui um fator determinante de agravamento do risco de pobreza, da exclusão laboral e da privação material e social, reforçando a sua relevância analítica no quadro da monitorização da PES. Complementarmente, o relatório do Sistema de Indicadores de Políticas de Inclusão (SIPI), coordenado pelo CIES-ISCTE, evidencia que cerca de 40% das pessoas com deficiência vivem com rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, e que 20% dependem exclusivamente da Prestação Social para a Inclusão (PSI), sublinhando a centralidade da proteção social neste grupo populacional.

**GRÁFICO 20 RISCO DE PES, POR GRAU DE INCAPACIDADE**

POR PORTUGAL (2015-2024 | %)

2024

Nenhum 16,1    Algum 26,4    Severo 35,4

2023

Nenhum 16,0    Algum 24,8    Severo 33,0

2022

Nenhum 16,7    Algum 24,9    Severo 31,4

2021

Nenhum 18,5    Algum 27,3    Severo 36,0

2020

Nenhum 16,2    Algum 25,5    Severo 32,2

2019

Nenhum 17,4    Algum 27,9    Severo 31,9

2018

Nenhum 17,9    Algum 27,7    Severo 32,3

2017

Nenhum 20,2    Algum 28,5    Severo 34,8

2016

Nenhum 20,9    Algum 30,2    Severo 37,8

2015

Nenhum 22,1    Algum 30,2    Severo 36,4

● Nenhum    ● Algum    ● Severo

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2015-2024 [hlth\_dpe010]

# 04

## *A vulnerabilidade dos territórios ao risco de PES*

A análise territorial da pobreza e da exclusão social constitui uma dimensão essencial para compreender a heterogeneidade do fenómeno em Portugal. As condições de vulnerabilidade não se distribuem de forma homogénea pelo território, refletindo diferenças estruturais no tecido económico, no mercado de trabalho, nos perfis sociodemográficos e no acesso a serviços e equipamentos. Em 2024, acresce ainda uma alteração relevante: os dados territoriais passam a ser apresentados segundo a nova tipologia das NUTS II, que permite leituras que poderão ser mais ajustadas à realidade de algumas regiões, mas que simultaneamente limitam a comparabilidade direta com anos anteriores.

Neste capítulo analisam-se, de forma articulada, diferentes dimensões territoriais da vulnerabilidade social: o grau de urbanização e a sua associação com a taxa de PES; a comparação entre as regiões autónomas e as regiões do continente; e a evolução de alguns dos indicadores da PES entre as várias regiões, agora apresentadas segundo a nova classificação.

## Os graus de urbanização

Os níveis de pobreza ou exclusão social continuam a assumir uma distribuição assimétrica no território português, refletindo dinâmicas diferenciadas de desenvolvimento demográfico, económico, social e cultural. A análise segundo os graus de urbanização confirma em 2024 a **maior vulnerabilidade das áreas pouco povoadas**, regra geral associadas a territórios rurais, quando comparadas com as áreas medianamente ou densamente povoadas<sup>12</sup>.

Em 2024, a taxa de risco de PES atinge **23,5% nas áreas pouco povoadas**, valor que ultrapassa em 6 p.p. a média das áreas densamente povoadas (17,5%) e em 3,5 p.p. a das áreas medianamente povoadas (20%). No caso da pobreza monetária, a diferença é ainda mais expressiva: 20,8% nas áreas pouco povoadas, contra 16,9% nas medianamente povoadas e 14,2% nas densamente povoadas, o que traduz um diferencial de 6,6 p.p. entre os extremos territoriais.

Já no indicador de intensidade laboral per capita muito reduzida, o contraste é menos acentuado, mas persiste: 5,8% nas áreas pouco povoadas, acima dos 4,6% registados nas áreas densamente povoadas e dos 4,2% nas medianamente povoadas. Por sua vez, no domínio da privação material e social severa, observa-se uma configuração distinta: os valores mais elevados surgem nas áreas densamente povoadas (5%), seguidos pelas medianamente povoadas (4%), ficando as áreas pouco povoadas em posição relativamente mais favorável (3,3%).

Este padrão confirma que, apesar de a vulnerabilidade estrutural se concentrar nas áreas pouco povoadas, sobretudo em matéria de pobreza monetária e risco de exclusão social, os contextos urbanos mais densos também evidenciam fragilidades sociais particulares, expressas so-

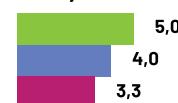
12. De acordo com a tipologia do grau de urbanização (DEGURBA), as áreas densamente povoadas correspondem a territórios de perfil urbano, com forte concentração populacional e elevada continuidade edificada; as áreas medianamente povoadas situam-se numa condição intermédia, combinando centros urbanos de pequena e média dimensão com zonas periurbanas; já as áreas pouco povoadas correspondem maioritariamente a territórios de baixa densidade, dispersão habitacional e características marcadamente rurais.

bretudo ao nível da taxa de privação material e social severa.

### GRÁFICO 21 INDICADORES DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO

PORTUGAL (2024 | %)

#### Privação Material e Social Severa



#### Intensidade Laboral Muito Reduzida



#### Pobreza Monetária



#### Pobreza ou Exclusão Social



- Áreas densamente povoadas
- Áreas medianamente povoadas
- Áreas pouco povoadas

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps13n]

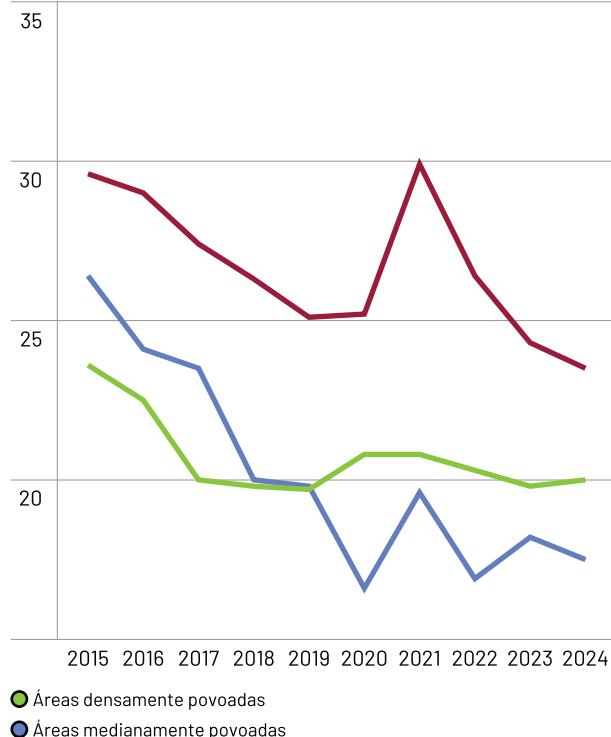
Entre 2015 e 2024, o risco de PES apresenta uma tendência de redução em todas as tipologias de áreas, ainda que com diferentes ritmos e oscilações conjunturais. Nas **áreas densamente povoadas**, a trajetória é claramente descendente: de 26,4% em 2015 para 17,5% em 2024, o que representa uma diminuição de 8,9 p.p. Este decréscimo foi conjunturalmente interrompido em 2021 (19,6%), mas a tendência estrutural aponta para uma melhoria progressiva e sustentada.

Nas **áreas medianamente povoadas**, observa-se maior estabilidade. Entre 2015 e 2024, a redução foi mais moderada, de 23,6% para 20% (-3,6 p.p.), com oscilações curtas e sempre em torno dos 20%. Este comportamento sugere que os territórios de densidade intermédia mantêm níveis persistentes de vulnerabilidade, menos sensíveis às variações conjunturais positivas que tendem a beneficiar as áreas densamente povoadas.

Já nas **áreas pouco povoadas**, apesar de também se registar uma redução face a 2015 (-6,1 p.p., de 29,6% para 23,5%), o risco de PES permanece significativamente mais elevado. O valor máximo ocorreu em 2021 (29,9%), possivelmente refletindo os impactos mais severos da pandemia e das restrições económicas sobre territórios de menor densidade. Após esse pico, registou-se uma trajetória de melhoria, ainda que mais lenta e menos consistente do que nas áreas densamente povoadas.

Importa sublinhar que, a partir de 2019/2020, observa-se uma inversão relevante: as áreas densamente povoadas, que historicamente registavam níveis de risco superiores ou próximos dos das áreas medianamente povoadas, passam a apresentar sistematicamente os valores mais baixos. Este reposicionamento poderá sugerir que os contextos urbanos mais consolidados beneficiaram de dinâmicas de recuperação económica mais eficazes, em contraste com a estagnação relativa dos territórios de densidade intermédia e a vulnerabilidade estrutural das áreas de baixa densidade.

**GRÁFICO 22 EVOLUÇÃO DO RISCO DE PES, POR GRAU DE URBANIZAÇÃO**  
PORTUGAL (2015-2024 | %)



Portanto, a análise longitudinal confirma a persistência de desigualdades estruturais no território português: as áreas densamente povoadas registaram a evolução mais positiva e apresentam hoje níveis claramente inferiores à média nacional; as áreas medianamente povoadas revelam resiliência, mas também uma estagnação relativa, mantendo valores estáveis; as áreas pouco povoadas continuam a apresentar os níveis mais elevados de risco, apesar de algum progresso, refletindo vulnerabilidades persistentes ligadas à baixa densidade e à ruralidade.

## As Regiões de Portugal

A identificação de assimetrias territoriais mais finas, bem como a melhor compreensão deste cenário, beneficiaria da disponibilização de dados que permitissem uma análise das NUTS III. Não dispondo dessa desagregação, a análise que se segue centra-se nas NUTS II, distinguindo entre as Regiões Autónomas e as Regiões Continentais, de modo a captar as suas especificidades.

## As Regiões Autónomas

Em 2024, a Região Autónoma dos Açores manteém-se como o território mais vulnerável do país em matéria de pobreza e exclusão social, apesar das melhorias assinaladas face a 2023. A **taxa de risco de PES fixou-se em 28,4%**, traduzindo uma redução de 3,0 p.p. face ao ano anterior, mas uma diferença ainda expressiva de +8,7 p.p. em relação ao valor nacional (19,7%). Esta decisão interrompe a tendência de agravamento que se vinha verificando desde 2021, sinalizando uma recuperação parcial do percurso favorável registado até esse ano. No domínio da **pobreza monetária**, a região apresenta uma taxa de **24,2%**, menos 1,9 p.p. do que em 2023, mas ainda +7,6 p.p. acima da média nacional (16,6%). Embora o alívio recente seja relevante, a persistência de um diferencial tão elevado sublinha as

fragilidades estruturais do mercado de trabalho e dos rendimentos disponíveis nos Açores. Esta Região apresenta igualmente a maior taxa de risco de pobreza entre a população empregada (13.5%), +4.3 p.p. acima da média nacional (9.2%).

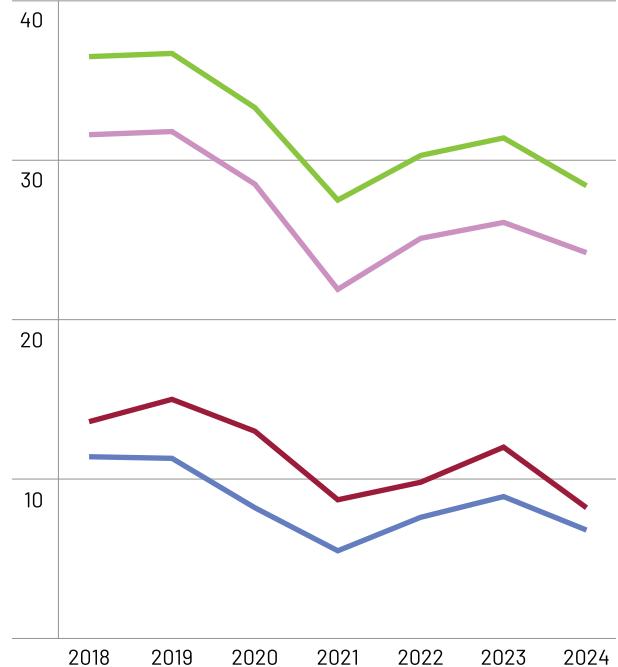
A **intensidade laboral per capita muito reduzida** evidencia igualmente uma evolução positiva, descendo para **6,8%** (-2,1 p.p.), mas mantendo-se acima do valor médio do país (4,8%). Esta diferença sugere que, embora haja mais pessoas em situação laboral ativa face ao ano anterior, os constrangimentos ligados ao campo do emprego regional continuam a condicionar a integração plena no mercado de trabalho. Já no indicador da **privação material e social severa**, regista-se uma melhoria significativa: **8,2%** em 2024, após os 12% de 2023. Ainda assim, a taxa açoriana permanece +3,9 p.p. acima da média nacional (4,3%), revelando uma persistência de privações ligadas a diferentes quesitos (qualidade da habitação, capacidade de suportar despesas inesperadas, acesso a bens e serviços básicos, etc.).

Numa perspetiva temporal mais alargada, entre 2018 e 2024 (Gráfico 23), a região reduziu de forma expressiva os níveis de vulnerabilidade social: -8,1 p.p. no risco de PES (-22,2%), -7,4 p.p. na pobreza monetária (-23,4), -4,6 p.p. na intensidade laboral muito reduzida (-40,4%) e -5,4 p.p. na privação material e social severa (39,7%). Contudo, importa sublinhar que esta trajetória foi marcada por **duas fases distintas**: um primeiro período de forte melhoria entre 2018 e 2021, seguido de uma inversão a partir de 2021, com agravamento dos indicadores, e finalmente, em 2024, um novo sinal de correção descendente. Assim, embora os resultados mais recentes revelem um **alívio da vulnerabilidade social nos Açores**, este território continua a registar **distâncias estruturais muito relevantes face ao padrão nacional**, confirmando a sua posição como a região mais exposta ao risco de PES em Portugal.

**GRÁFICO 23 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES**

— R.A. AÇORES

R.A. AÇORES (2018-2024 | %)



● Pobreza ou exclusão social ● Pobreza monetária

● Intensidade laboral muito reduzida ● Privação material e social severa

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2018-2024 [ilc\_peps11n]

Em 2024, a Região Autónoma da Madeira apresenta uma melhoria significativa em todos os indicadores de pobreza e exclusão social, reforçando a tendência positiva dos últimos anos. O **risco de PES fixou-se em 22,9%**, o que representa uma redução de 5,2 p.p. face a 2023 e coloca a região +3,2 p.p. acima da média nacional (19,7%).

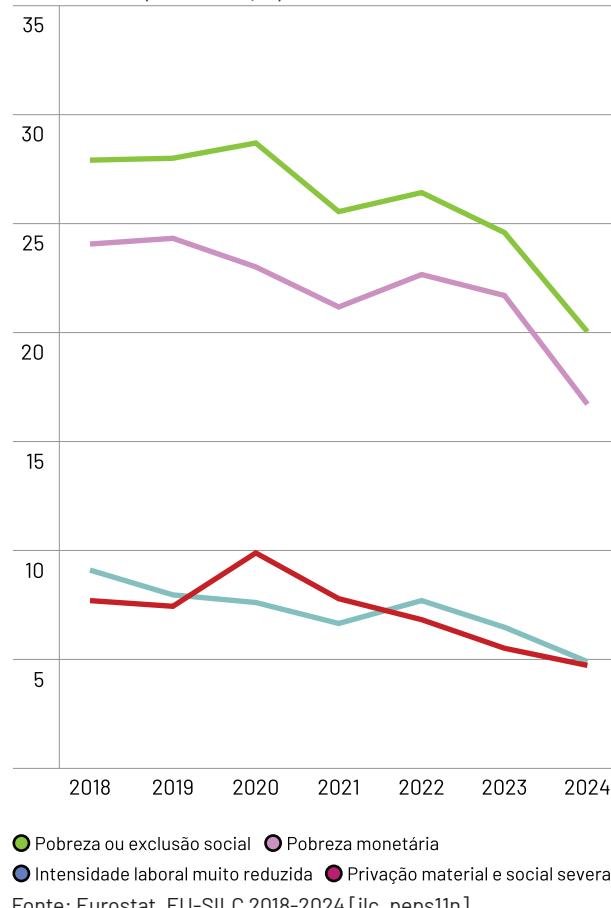
A **pobreza monetária** desceu para **19,1%** (-5,7 p.p. face a 2023), mantendo ainda um diferencial desfavorável de +2,5 p.p. face ao país (16,6%). Já a **intensidade laboral per capita muito reduzida** caiu para **5,6%** (-1,8 p.p. em relação ao ano anterior), aproximando-se da média nacional (4,8%) e parecendo confirmar um ajustamento relevante do mercado de trabalho regional. Importa também sublinhar uma importante redução da taxa de trabalhadores pobres para 10.3%, menos 5.4 p.p. face ao ano anterior, sendo o território nacional com maior redução da pobreza entre a população empregada. Por fim, a **privação material e social severa** atingiu **5,4%** (-0,9 p.p. face a 2023), valor que permanece ligeiramente acima da média nacional (4,3%), mas que traduz um progresso contínuo no acesso a bens essenciais.

Numa perspetiva longitudinal, entre 2018 e 2024, todos os indicadores registaram reduções expressivas: -9,0 p.p. no risco de PES (-28,2%), -8,4 p.p. na pobreza monetária (-30,5%), -4,8 p.p. na intensidade laboral muito reduzida (-46,2%) e -3,4 p.p. na privação material e social severa (-38,6%). Estes resultados traduzem um ajustamento estrutural consistente, que contrasta com a evolução mais instável verificada noutras territórios, e aproximam progressivamente a Região do padrão nacional, embora ainda se mantenham diferenciais negativos em todos os domínios.

GRÁFICO 24 EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE PES

— R.A. MADEIRA

R.A. MADEIRA (2018-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2018-2024 [ilc\_peps11n]

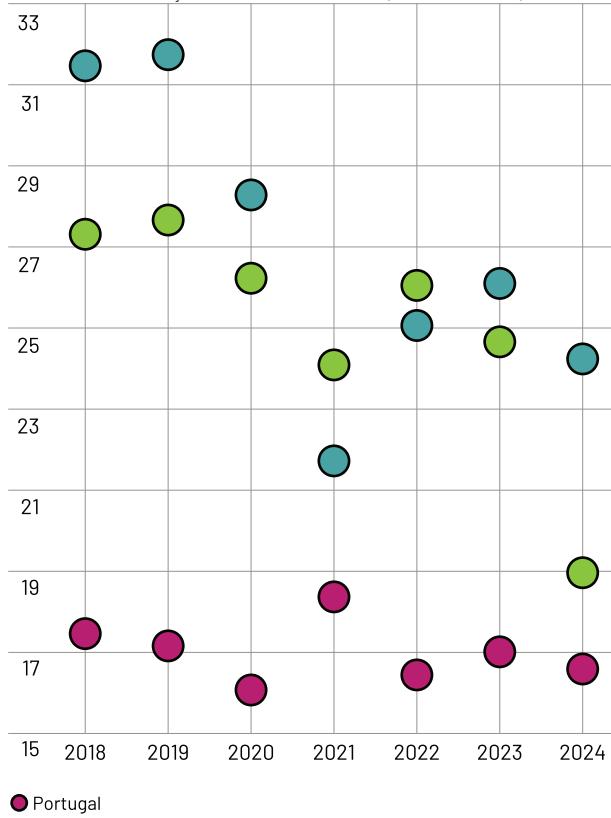
Em síntese, em 2024, ambos os arquipélagos continuam a registar níveis de pobreza e exclusão social superiores à média nacional, mas a sua posição relativa diverge de forma clara. Os Açores permanecem como o território mais vulnerável do país, com uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social 8,7 p.p. acima do valor nacional de 19,7%, enquanto a Madeira

distancia-se da média nacional em 3,2 p.p. e em apenas 1 p.p. face ao território continental com maior vulnerabilidade neste indicador (Península de Setúbal). Em todos os domínios, a Madeira encontra-se mais próxima do padrão nacional, enquanto os Açores continuam significativamente afastados. Numa perspetiva longitudinal (2018-2024), verifica-se uma diferença também nos perfis de evolução, com uma evolução irregular e marcada por maior instabilidade nos Açores, em oposição a uma tendência mais sustentada e convergente na Madeira.

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030) estabelece como uma das suas metas centrais a redução das disparidades territoriais, prevendo que a diferença entre as taxas regionais e a taxa nacional de pobreza não ultrapasse os 3 p.p.. A análise dos arquipélagos à luz deste critério revela trajetórias distintas. Nos Açores, embora se observe uma melhoria em 2024 (-7,6 p.p. face à média nacional, contra -9,1 p.p. em 2023), a distância permanece ainda mais do dobro do limiar fixado pela Estratégia. Apesar de uma evolução positiva em 2021, quando a diferença chegou a apenas -3,5 p.p., a região não conseguiu sustentar essa convergência, regressando a um afastamento estrutural mais acentuado.

Na Madeira, pelo contrário, verifica-se uma aproximação significativa ao objetivo estratégico. Em 2024, a diferença é de apenas -2,5 p.p., já abaixo da meta dos 3 p.p. definida pela ENCP, em contraste com valores que ultrapassavam os -10 p.p. em 2018. Este resultado confirma a trajetória de convergência consistente da região e demonstra a possibilidade de alinhar os níveis regionais de pobreza com o padrão nacional num horizonte temporal relativamente curto. Portanto, a Madeira parece poder representar um caso de aproximação bem-sucedida às metas nacionais de redução da disparidade territorial, enquanto os Açores continuam a evidenciar uma distância estrutural persistente, que poderá exigir políticas públicas mais direcionadas e sustentadas para garantir uma convergência efetiva com os objetivos da Estratégia até 2030.

**GRÁFICO 25 DISPARIDADE REGIONAL FACE  
À TAXA NACIONAL DE POBREZA**  
PORTUGAL, R.A. AÇORES E R.A. MADEIRA (2018-2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2018-2024 [ilc\_peps11n]

## As Regiões Continentais<sup>13</sup>

A partir de 2024, a divulgação de resultados estatísticos por região passa a utilizar a versão 2024 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS-2024), implicando uma alteração na configuração das regiões. Esta alteração compromete a análise comparativa 2024/2023 dos indicadores de pobreza e exclusão social (com exceção da taxa de risco de pobreza monetária, para a qual são disponibilizados dados configurados para a nova tipologia de regiões), bem como a sua abordagem longitudinal, no período 2018-2024.

No território Continental, observam-se diferenças significativas entre as regiões. Em 2024, pela primeira vez são disponibilizados dados relativos à **Península de Setúbal**, que se destaca pelos **valores mais elevados em todos os indicadores**: risco de PES (21,8%), risco de pobreza monetária (18,7%), intensidade laboral per capita muito reduzida (7,6%) e privação material e social severa (6,0%). A Península de Setúbal evidencia-se negativamente também pela deterioração registada ao nível da taxa de pobreza monetária que aumentou de 16,9% em 2023 para 18,7% em 2024. Na perspetiva destes indicadores, esta região assume-se como um dos principais focos de vulnerabilidade socioeconómica do país.

A Região **Norte** regista igualmente valores acima da média nacional, com uma taxa de risco de PES de 21,0% (face a 19,7%) e de pobreza monetária de 18,0% (face a 16,6%). Nos restantes indicadores, situa-se próximo da média. A Região Norte destaca-se igualmente por ter a maior taxa de trabalhadores pobres do território continental (10%), valor superior à média nacional (9.2%), estando mais próxima da Região Autónoma da Madeira (10.3%) do que do Algarve, o segundo território continental com maior taxa neste indicador (9.1%). Em termos de risco de pobreza monetária, a Região Norte registava, em 2023, uma taxa de 18,8%, valor que em 2024 desce para 18,0%. Apesar desta pequena redução, a região apresenta sempre valores superiores à média nacional, permanecendo como um dos territórios com níveis persistentemente elevados de risco de pobreza ou exclusão social.

A **Grande Lisboa** apresenta os resultados mais favoráveis no que respeita ao risco de PES (16,5%) e à taxa de pobreza monetária (12,9%), situando-se significativamente abaixo das médias nacionais (menos 3,2 p.p. e menos 3,7 p.p., respetivamente). Contudo, evidencia um valor de privação material e social severa (4,7%) ligeiramente superior à média nacional. Entre 2023 e 2024 a região regista ainda uma evolução que confirma a sua posição favorável em termos de pobreza monetária: a taxa baixou de 13,8% para 12,9%, reforçando o seu estatuto de território com menores riscos de pobreza no Continente, ainda que este desempenho seja acompanhado

13. A evolução da taxa de pobreza entre os inquéritos de 2023 e 2024 foi calculada com base nos dados do INE publicados no Destaque. Rendimento e Condições de Vida de 3 de dezembro de 2024 (O Risco de Pobreza Diminuiu para 16,6% em 2023)

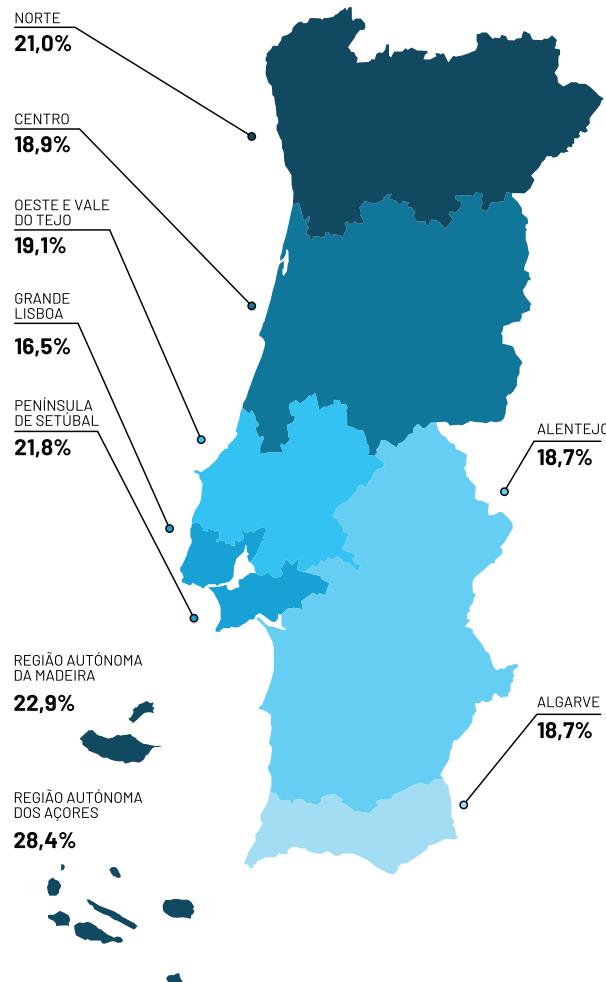
do de níveis relativamente elevados de privação material e social severa.

As regiões do **Alentejo** e do **Algarve** registam taxas de risco de PES de 18,7%, abaixo da média nacional, e destacam-se pelos valores mais baixos de privação material e social severa (2,2% e 2,7%, respetivamente). O Algarve apresenta ainda a menor proporção de população em situação de intensidade laboral per capita muito reduzida (3,6%). Em termos de risco de pobreza monetária, destacam-se algumas tendências diferenciadas. O Alentejo, que em 2023 registava uma taxa de pobreza monetária de 13,7%, muito abaixo da média nacional, apresenta em 2024 uma subida para 15,8%. Portanto, embora ainda se mantenha ligeiramente abaixo da média nacional, a região evidencia sinais de potencial agravamento da situação de risco de pobreza. Já o Algarve regista uma evolução notável: em 2023, era a região continental com a taxa de pobreza monetária mais elevada (19,7%), mas em 2024

esse valor recua para 16,4%, colocando a região abaixo da média nacional. Este decréscimo expressivo sugere uma melhoria ao nível do desempenho socioeconómico do território nesse período, invertendo a posição desfavorável que vinha a registar em anos anteriores.

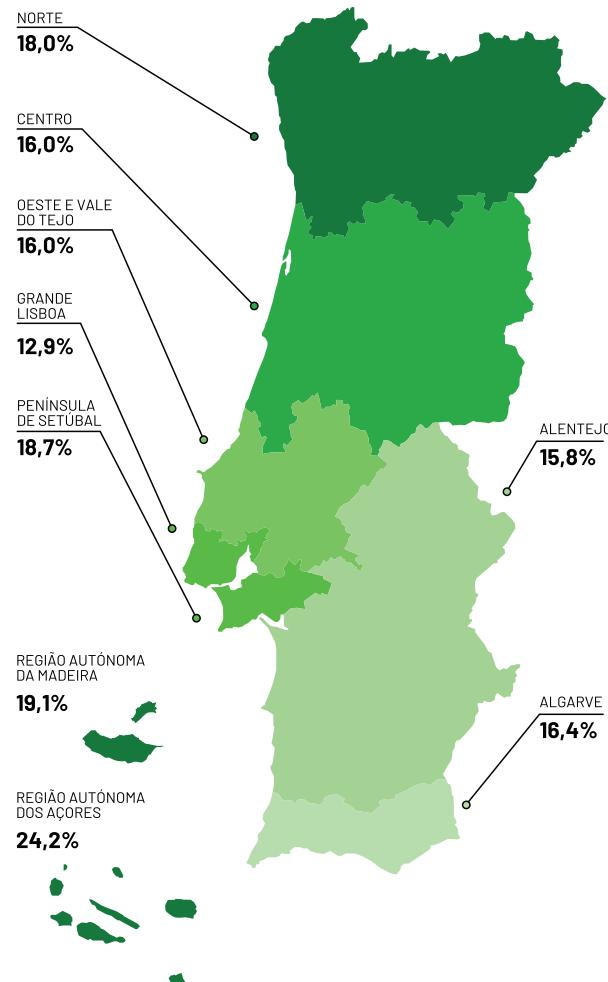
A Região **Centro** (18,9%) e a **Região Oeste e Vale do Tejo** (19,1%) apresentam valores de risco de PES próximos da média nacional, situando-se igualmente em torno desta nos restantes indicadores. A Região Oeste e Vale do Tejo evidencia uma trajetória positiva, ao reduzir a sua taxa de pobreza monetária de 18,0% em 2023 para 16,0% em 2024, situando-se agora em linha com a média nacional e quebrando a tendência de maior exposição verificada no ano anterior. Contudo, na Região Centro, a situação evoluiu de forma menos favorável: de uma taxa de pobreza monetária de 14,4% em 2023, uma das mais baixas do país, passou-se para 16,0% em 2024, valor que se aproxima da média nacional.

**FIGURA 2 RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL**  
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2024 | %)



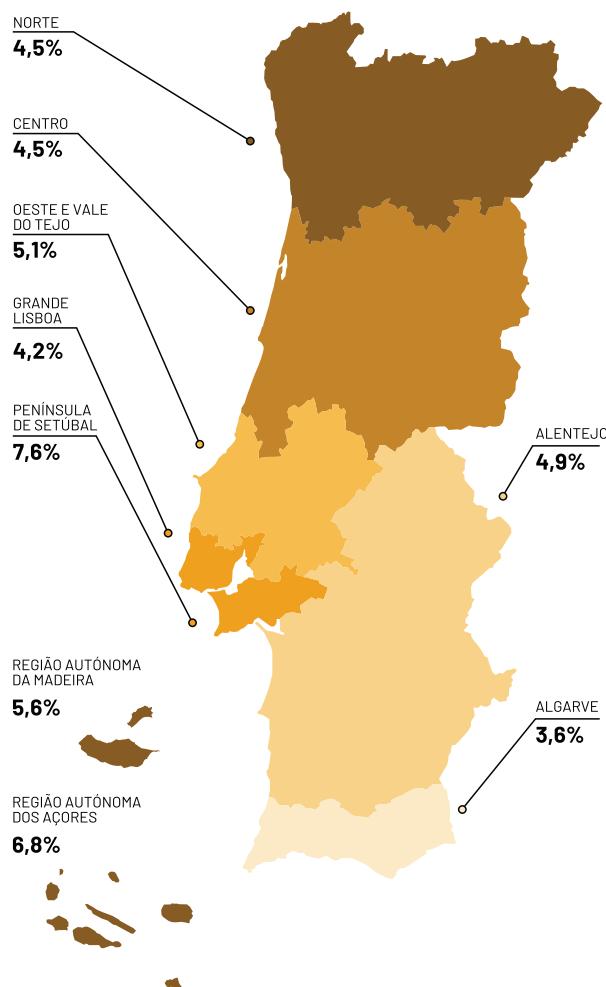
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps11n]

**FIGURA 3 RISCO DE POBREZA MONETÁRIA**  
PORTUGAL CONTINENTAL - NUTS II (2024 | %)



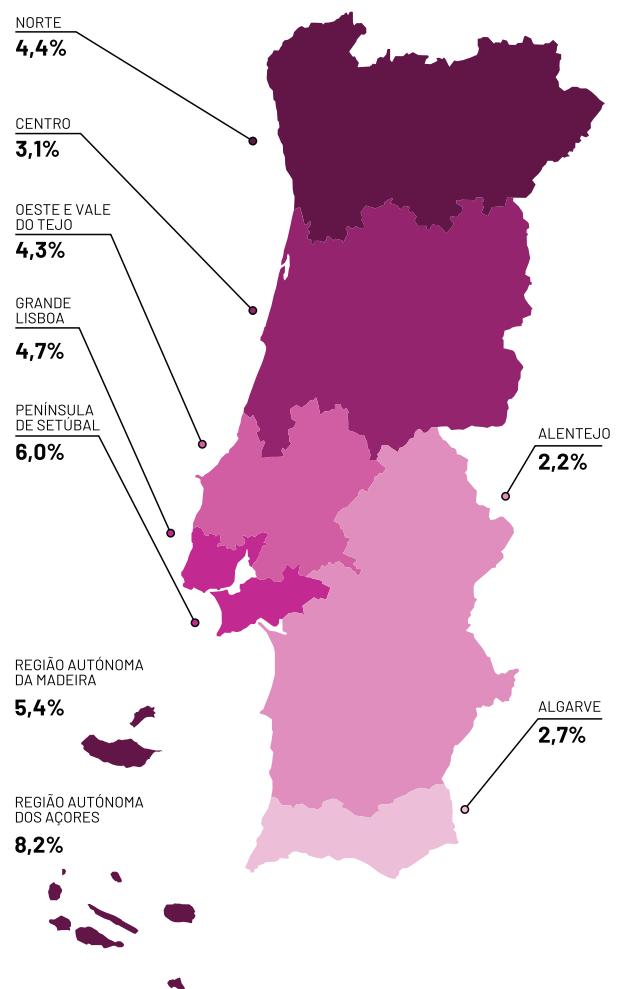
Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps11n]

**FIGURA 4 INTENSIDADE LABORAL PC MUITO REDUZIDA**  
PORTUGAL CONTINENTAL – NUTS II (2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps11n]

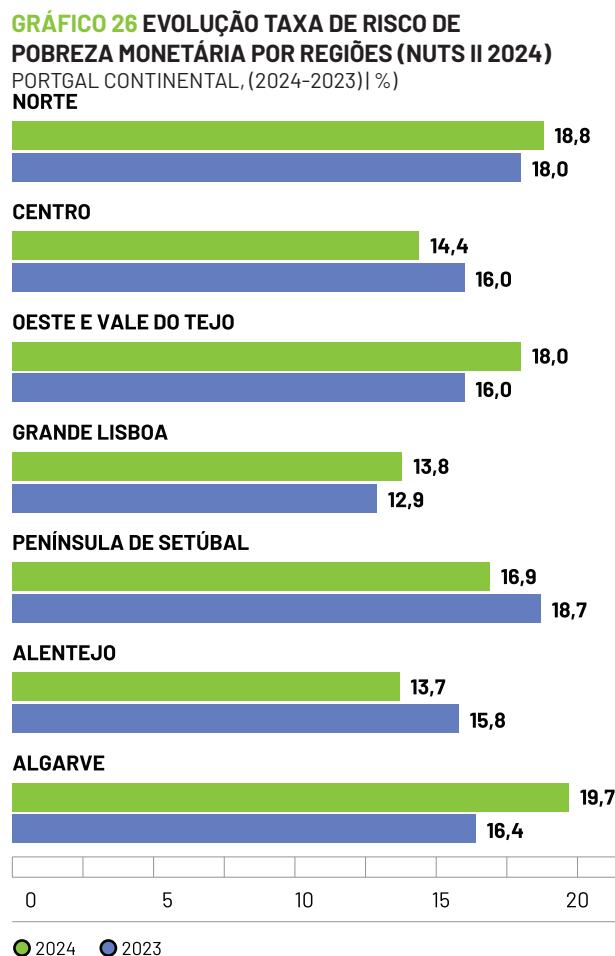
**FIGURA 5 PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA**  
PORTUGAL CONTINENTAL – NUTS II (2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps11n]

Em síntese, a comparação entre 2023 e 2024 (Gráfico 26) revela uma reconfiguração das desigualdades regionais: enquanto o Algarve mostra um alívio significativo das pressões de pobreza, a Península de Setúbal emerge como a região mais vulnerável, combinando deterioração em todos os indicadores. O Norte mantém-se num

patamar estruturalmente elevado de risco, ao passo que o Centro e o Alentejo evidenciam um agravamento relevante. Em contraste, a Grande Lisboa consolida a sua posição como território menos exposto à pobreza, embora com fragilidades na dimensão da privação material e social severa.



## Os limiares de pobreza regionais

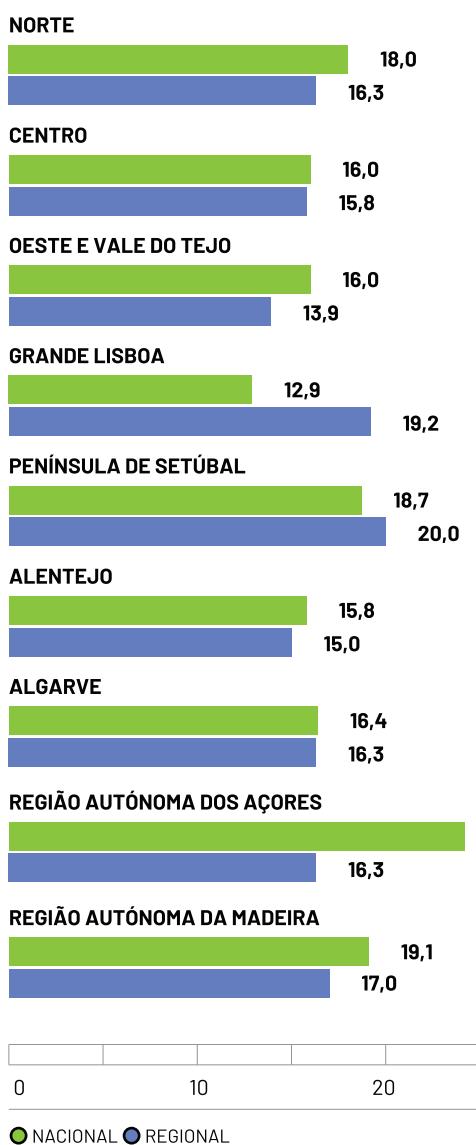
A utilização de limiares de pobreza regionais – isto é, da linha definida como 60% da mediana dos rendimentos disponíveis equivalentes de cada região – fornece uma perspetiva complementar à medida calculada com base na linha nacional. Em 2024, adotando a nova tipologia regional (NUTS-2024) e comparando a taxa de pobreza obtida com a linha nacional e com a linha regional, observa-se um padrão claro: apenas duas regiões registam um aumento da taxa quando se aplica o limiar regional, enquanto todas as outras apresentam uma redução.

Em concreto, a **Grande Lisboa** mostra o efeito mais marcado: a taxa de pobreza passa de 12,9% (linha nacional) para 19,2% (linha regional), um acréscimo de 6,3 p.p., evidenciando que a mediana de rendimentos nesta região é substancialmente superior à mediana nacional e que uma parcela relevante da população se encontra muito abaixo do padrão de rendimento local. Também a **Península de Setúbal** regista um aumento, embora mais moderado, de 18,7% para 20,0% (+1,3 p.p.), o que sinaliza igualmente um limiar regional mais elevado e, portanto, um maior nível de pobreza relativa face ao padrão local.

Nas restantes regiões continentais, a adoção do limiar regional reduz a incidência da pobreza. No Norte a taxa desce de 18,0% para 16,3% (-1,7 p.p.), no Centro de 16,0% para 15,8% (-0,2 p.p.), no Oeste e Vale do Tejo de 16,0% para 13,9% (-2,1 p.p.), no Alentejo de 15,8% para 15,0% (-0,8 p.p.) e no Algarve praticamente estabiliza, passando de 16,4% para 16,3% (-0,1 p.p.). Entre as regiões autónomas, a Região Autónoma dos Açores evidencia a redução mais expressiva: de 24,2% com base na linha nacional para 18,3% com base na linha regional (-5,9 p.p.), enquanto a Região Autónoma da Madeira passa de 19,1% para 17,0% (-2,1 p.p.).

Estas diferenças resultam, em última instância, das discrepâncias entre as medianas regionais e a mediana nacional: onde a mediana regional é superior à nacional (caso da Grande Lisboa e, em menor grau, da Península de Setúbal) a linha regional fica acima da linha nacional e mais pessoas ficam classificadas como pobres segundo o critério local; onde a mediana regional é inferior, o limiar regional situa-se abaixo do limiar nacional e a taxa de pobreza diminui. Importa sublinhar que a redução observada em regiões como os Açores não implica, por si só, uma melhoria material imediata das condições de vida, mas sim que o corte relativo (60% da mediana local) é menos exigente face ao padrão nacional – logo, uma parte dos classificados como pobres segundo a linha nacional deixam de o ser segundo a linha regional.

**GRÁFICO 27 RISCO DE POBREZA, POR LIMIAR NACIONAL  
E LINHAS REGIONAIS DE POBREZA**  
PORTUGAL - NUTS II (2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps11n]

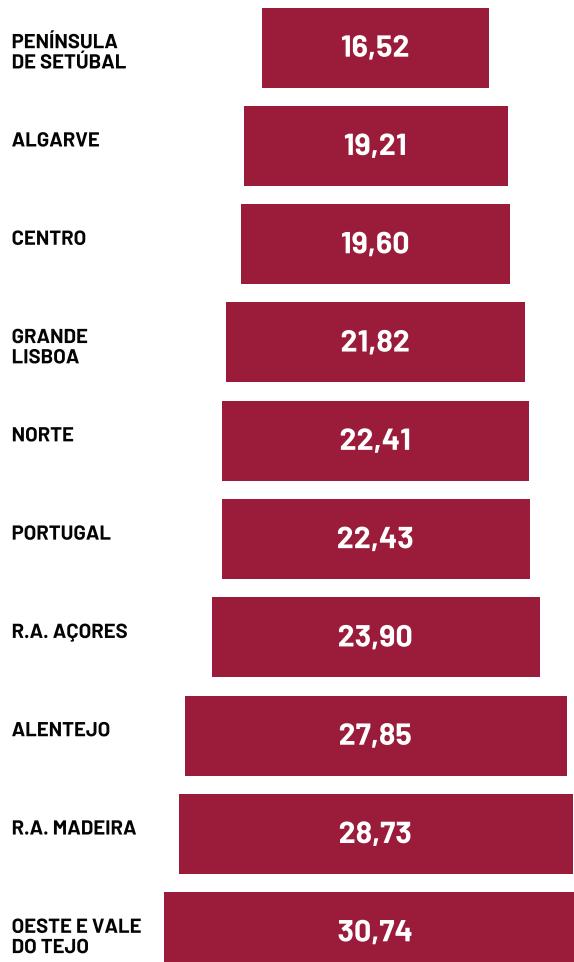
## O impacto das transferências sociais na redução da pobreza nas Regiões

Um indicador complementar à análise da pobreza monetária por regiões consiste na avaliação do impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da taxa de risco de pobreza. Este indicador mede a diferença entre a proporção de pessoas em risco de pobreza antes e depois da consideração de prestações sociais distintas das pensões, como, por exemplo, subsídios de desemprego, apoios a famílias com filhos ou prestações de inclusão. Quanto maior o valor do impacto, maior é a eficácia redistributiva destas transferências na redução da pobreza.

A **nível nacional**, em 2024, o impacto das transferências sociais (excluindo pensões) situa-se em 22,4%, refletindo a importância significativa que estas prestações assumem no combate à pobreza monetária. Contudo, a análise regional revela diferenças expressivas. A **Península de Setúbal** regista o **menor impacto destas transferências (16,5%)**, sugerindo que a eficácia redistributiva dos apoios sociais é mais limitada nesta região, o que contribui para a sua já elevada vulnerabilidade noutros indicadores de pobreza e exclusão social. Também no Algarve (19,2%) e no Centro (19,6%) os valores ficam abaixo da média nacional, denotando uma menor capacidade das transferências sociais para alterar de forma substantiva o risco de pobreza.

Por contraste, no **Oeste e Vale do Tejo** o impacto atinge os **30,7%, o mais elevado do país**, revelando uma forte contribuição das transferências sociais para a redução da pobreza. Também a Região Autónoma da Madeira (28,7%) e o Alentejo (27,9%) apresentam impactos bastante superiores à média nacional, sinalizando que nestes territórios os apoios sociais têm um papel particularmente relevante na contenção da pobreza. Entre estes extremos, encontram-se a Grande Lisboa (21,8%), o Norte (22,4%, em linha com o valor nacional) e a Região Autónoma dos Açores (23,9%), onde o impacto das transferências sociais se aproxima da média nacional, ainda que revelando alguma heterogeneidade entre regiões.

**GRÁFICO 28 IMPACTO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS (EXCLUINDO PENSÕES) NA REDUÇÃO DO RISCO DE POBREZA, POR REGIÕES (NUTS II 2024)**  
PORTUGAL - NUTS II (2024 | %)



Fonte: Eurostat, EPSR 2024 [ilc\_li10\_r]

Em suma, verifica-se que o efeito das transferências sociais na redução da pobreza é desigual em termos territoriais: limitado em regiões como a Península de Setúbal, o Algarve e o Centro, e decisivo em territórios como o Oeste e Vale do Tejo, a Madeira e o Alentejo. Estes contrastes refletem não apenas as diferentes estruturas socioeconómicas regionais e perfis populacionais, mas também a heterogeneidade na distribuição dos beneficiários e na adequação das prestações face às necessidades locais.

## (Des)igualdades na distribuição do rendimento nas Regiões

A análise da pobreza e exclusão social pode ser enriquecida através da mobilização de indicadores de desigualdade que permitem captar a forma como o rendimento se distribui entre a população. Dois dos mais utilizados são o coeficiente de Gini e a razão S80/S20. O coeficiente de Gini varia entre 0 e 100, assumindo o valor 0 numa situação de perfeita igualdade (todos com o mesmo rendimento) e aproximando-se de 100 à medida que a desigualdade aumenta. Quanto mais elevado o valor, maior é a concentração do rendimento numa parte da população. A razão S80/S20 mede a relação entre a soma dos rendimentos dos 20% da população com maiores rendimentos e a soma dos rendimentos dos 20% com menores rendimentos. Valores mais altos indicam uma maior disparidade entre os mais ricos e os mais pobres.

Os resultados de 2024 mostram uma heterogeneidade significativa entre regiões no que respeita à desigualdade de rendimentos. A **Região Autónoma dos Açores** destaca-se de forma clara como o território com **maior desigualdade**: regista o coeficiente de Gini mais elevado (33,8%) e a razão S80/S20 mais alta (5,9), revelando que os rendimentos se encontram mais concentrados e que a distância entre os grupos de maiores e menores rendimentos é particularmente acentuada. Também a **Grande Lisboa** surge entre as **regiões com maior desigualdade**, apresentando um Gini de 32,9% e uma razão S80/S20 de 5,6. Estes resultados refletem a coexistência de níveis de rendimento elevados e de populações em situação de vulnerabilidade, gerando fortes disparidades internas.

Níveis de desigualdade relativamente altos são ainda observados no Norte (31,9% e 5,2) - com valores iguais à média nacional (31,9% e 5,2) - e na Península de Setúbal (Gini de 31,3%; S80/S20 de 5,3). O Algarve acompanha esta tendência, embora com valores ligeiramente mais baixos (31,6% e 5,1). A Região Autónoma da Madeira apresenta uma posição intermédia, com um co-

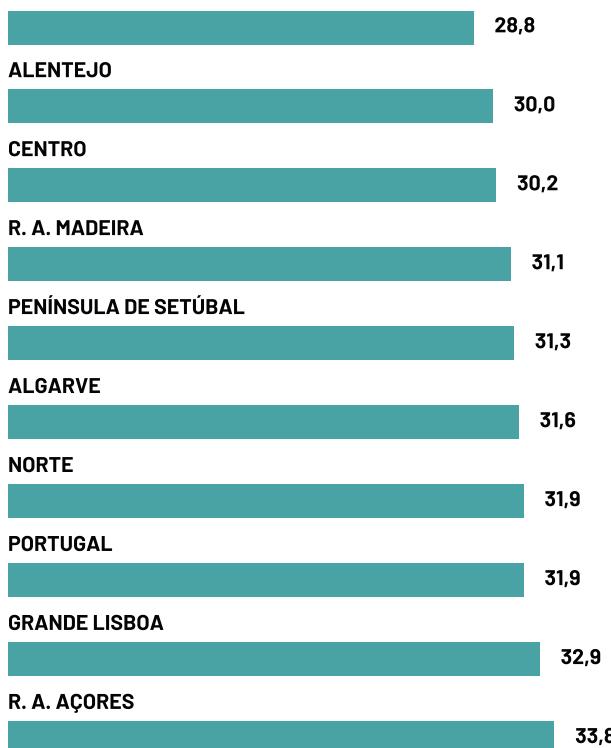
eficiente de Gini (31,1%) e uma razão S80/S20 de 4,9, inferiores à média nacional.

As **desigualdades mais reduzidas** são observadas no Centro (30,2% e 4,7), no Alentejo (30,0% e 4,5) e, sobretudo, no Oeste e Vale do Tejo, que regista os valores mais baixos de todo o território continental: Gini de 28,8% e S80/S20 de 4,3. Estes resultados sugerem uma distribuição de rendimentos mais equilibrada nestas regiões, com menor disparidade entre os grupos da população com maiores e menores recursos.

**GRÁFICO 29 COEFICIENTE DE GINI, POR REGIÕES (NUTS II 2024)**

PORTUGAL – NUTS II (2024 | %)

OESTE E VALE DO TEJO

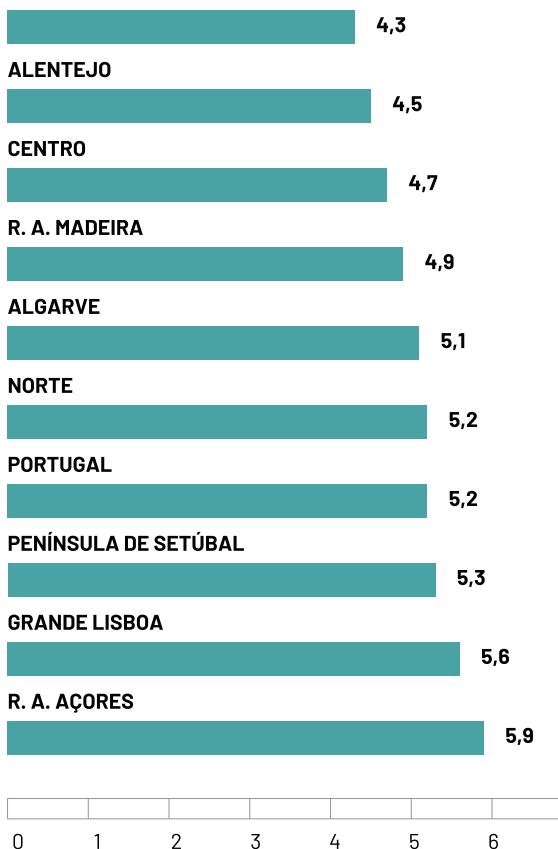


Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps1ln]

**GRÁFICO 30 S80/S20, POR REGIÕES (NUTS II 2024)**

PORTUGAL – NUTS II (2024 | N)

OESTE E VALE DO TEJO



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_peps1ln]

Em termos comparativos, a análise integrada dos dois indicadores aponta para desigualdades mais intensas nas regiões da Grande Lisboa, Norte e da Península de Setúbal, e nas regiões autónomas, em particular os Açores. Pelo contrário, as regiões do Centro, Alentejo e Oeste e Vale do Tejo apresentam os perfis mais equilibrados de distribuição de rendimento. Estes resultados evidenciam que, para além das diferenças em níveis absolutos de pobreza e exclusão social, persistem clivagens relevantes na forma como o rendimento é repartido, que contribuem para moldar a vulnerabilidade social de cada território e para definir as assimetrias internas no país.

# 05

## *Com menos de 632€ por mês...*

No ponto anterior deste relatório, procedeu-se a uma análise da vulnerabilidade dos grupos sociais ao risco de pobreza ou exclusão social, privilegiando uma leitura das taxas mais elevadas por categoria, isto é, a proporção de pessoas em situação de vulnerabilidade nos diferentes grupos sociais. Neste capítulo, a perspetiva é distinta: caracteriza-se exclusivamente a população que vive abaixo do limiar de pobreza, com foco nos dados referentes à pobreza monetária.

De acordo com o ICOR de 2024 (dados de rendimento de 2023), encontravam-se em risco de pobreza cerca de 1 761 mil pessoas em Portugal, isto é, com um rendimento equivalente mensal inferior a 632€ por adulto isolado (limiar de 60% da mediana nacional). Para referência, o limiar anual de pobreza corresponde a 7 588€ para um adulto sozinho, 11.381€ para dois adultos e

15 934€ para dois adultos com duas crianças dependentes (Figura 6)<sup>14</sup>.

---

14. Os cálculos mensais são apresentados com base numa divisão aritmética simples (rendimento/n.º pessoas), mas note-se que o cálculo do limiar de pobreza anual tem como referência o conceito de rendimento equivalente, que atende às diferenças na dimensão e composição dos agregados, e é obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes. Ora, adulto equivalente é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE. Esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado (consideram-se adultos para efeito deste cálculo os indivíduos com 14 e mais anos). Portanto, a prevalência de agregados familiares alargados (com cinco ou mais indivíduos) e integrando crianças (particularmente, nos casos em que estas têm menos de 14 anos de idade) na população que vive abaixo do limiar de pobreza é particularmente agravada por este critério de cálculo que atribui uma ponderação inferior a 1 para os demais membros do agregado familiar, para além do primeiro adulto.

**FIGURA 06 LIMIAR DE RISCO DE POBREZA, POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR**  
PORTUGAL (2024 | €)



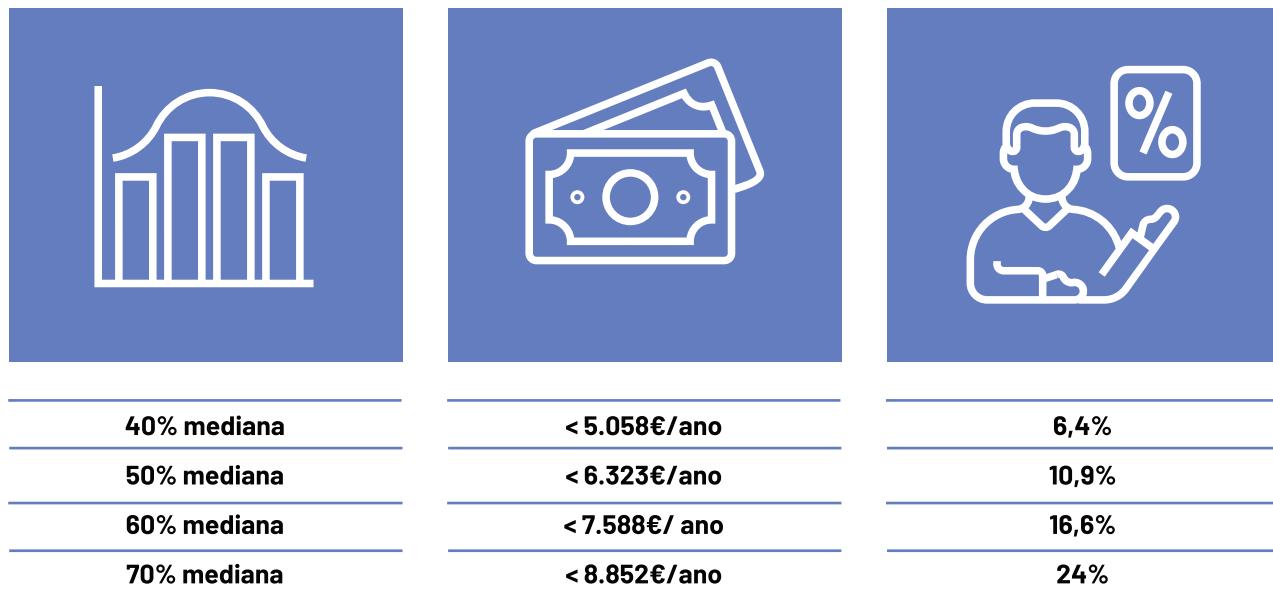
Note-se que, apesar de a taxa de pobreza assumir como referência exclusiva para o seu cálculo a variável do rendimento, as pessoas em situação de pobreza encontram-se expostas a riscos acrescidos de empobrecimento perante choques ou crises estruturais ou individuais/familiares, tais como a como a perda de emprego, o aumento do custo de vida ou a subida das despesas de habitação. Sobre este último item, importa referir que a **taxa de risco de pobreza após dedução das despesas com habitação** aumenta para **27,6%**, mostrando o peso estrutural que os custos habitacionais assumem na reprodução da pobreza.

As prestações sociais desempenham um papel determinante na atenuação desta realidade. Em 2024, sem qualquer intervenção redistributiva, a taxa de risco de pobreza situar-se-ia em 40,3% da população; após a contabilização das pensões desce para 21,4% e, depois de todas as prestações sociais, reduz-se para 16,6%. Entre a **população em idade ativa (18-64 anos), 32,1% recebem prestações sociais**; esse valor sobe para **49,9% entre aqueles que se encontram em risco de pobreza**, sendo que **31% têm mais de metade do rendimento disponível proveniente dessas transferências**.

Apesar do papel crucial das prestações sociais na redução da pobreza, importa sublinhar que cerca de metade da população em risco de pobreza não aufera qualquer rendimento proveniente destas transferências. Esta realidade poderá refletir um desajustamento entre o desenho e os critérios de elegibilidade das prestações e as condições efetivas da população em situação de vulnerabilidade económica, mas também outros fatores que condicionam o acesso, como a falta de informação, a complexidade dos procedimentos administrativos ou o estigma social a este tipo de apoios. Por outro lado, apenas cerca de um terço das pessoas em situação de pobreza obtém mais de metade do seu rendimento disponível através de prestações sociais, o que contraria a percepção de uma dependência generalizada das transferências sociais e reforça a importância do trabalho e das dinâmicas do mercado laboral na composição dos rendimentos dos agregados mais desfavorecidos.

Apesar de a presente análise se centrar na definição convencional de risco de pobreza (60% da mediana), importa sublinhar que abaixo desse valor coexistem níveis diferenciados de vulnerabilidade, em que os rendimentos estão tão afastados deste limiar que traduzem situações de exclusão económica grave. Note-se também

**FIGURA 07 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIARES DE RENDIMENTO**  
PORTUGAL (2024 | € | %)



que a intensidade da pobreza - que mede a distância entre o rendimento das pessoas pobres e o limiar de pobreza - é de 25,7%, revelando que muitos rendimentos se situam consideravelmente abaixo desse limiar.

Portanto, quando se consideram limiares alternativos de risco de pobreza (Figura 7), observa-se que **6,4%** da população vive com **menos de 5.058€** anuais/422€ mês (40% da mediana), isto é, em situações de pobreza muito severa e **10,9%** vive com **menos de 6.323€** anuais/527€ mês (50% da mediana), em situação que pode potenciar uma privação acentuada. Por outro lado, um pouco acima do limiar estatístico do risco de pobreza (70% da mediana), encontra-se cerca de **24%** da população com **menos de 8.852€** anuais/738€ mês. Portanto, entre os 60% e os 70% da mediana, encontramos ainda uma população que não é considerada oficialmente “pobre”, mas que permanece numa situação de grande fragilidade económica. Estes diferentes limiares estatísticos evidenciam que a pobreza deve ser analisada, não tanto como uma condição homogénea, mas sim como um espectro de privação económica.

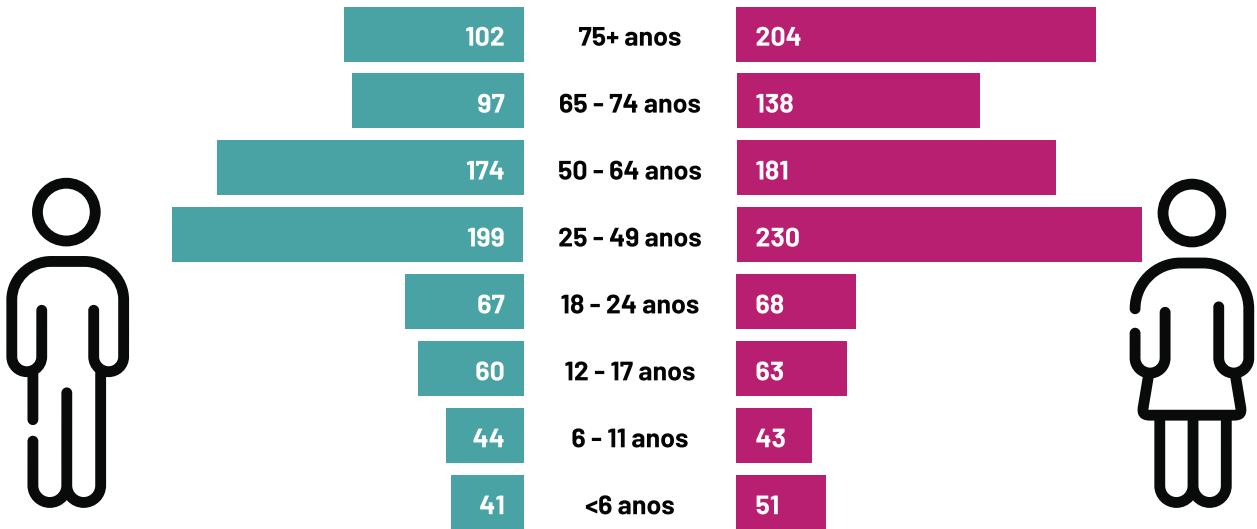
Avança-se, em seguida, para a caracterização do perfil da população em risco de pobreza

za (considerando o limiar 60% da mediana, que corresponde a 632€/mês), mobilizando para a análise as principais variáveis sociodemográficas e económicas que moldam a experiência da pobreza em Portugal. Serão analisadas diferenças por sexo, idade e tipo de agregado familiar, assim como o impacto do nível de escolaridade, do grau de urbanização e da condição perante o trabalho na exposição à pobreza. A caracterização culminará com uma abordagem específica ao fenómeno dos trabalhadores pobres, que, apesar de se encontrarem inseridos no mercado de trabalho, não conseguem auferir rendimentos suficientes para superar o limiar de pobreza.

## O perfil da população em situação de pobreza

A análise da pirâmide etária da população em risco de pobreza (Gráfico 31) revela, desde logo, uma **sobrerrepresentação das mulheres**: elas constituem cerca de **56% do total** comparati-

**GRÁFICO 31 PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA, POR SEXO**  
PORTUGAL (2024 | MILHARES)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_li02]

vamente com 52% na população total. O peso das mulheres na população em situação de pobreza torna-se particularmente expressivo nos grupos etários mais avançados. Entre as pessoas com **75 ou mais anos, 67% são mulheres**, e no grupo dos **65-74 anos**, a proporção é de 59%. Estes diferenciais refletem não apenas a maior longevidade feminina, mas também as desigualdades acumuladas ao longo da vida ativa, com impactos diretos nas pensões e rendimentos na velhice.

Por faixas etárias, observa-se que os grupos mais representados na população em risco de pobreza são os **25-49 anos (24%)** e os **50-64 anos (20%)**, apontando para a incidência da pobreza em pessoas em **idade ativa**. As **pessoas idosas** (65 ou mais anos) constituem, no seu conjunto, **31% da população pobre**, valor que traduz a persistência da vulnerabilidade económica associada ao envelhecimento. As **crianças e jovens** menores de 18 anos representam **17% do total**, destacando-se aqui o grupo dos 12-17 anos (7%), sugerindo uma pressão particular nas famílias com adolescentes.

A partir da comparação com a pirâmide etária da população total, observa-se na população em

situação de pobreza a sobrerepresentação da população com 65 anos ou mais (24% na população total) e uma sub-representação dos adultos entre 25-49 anos (31% na população total). Portanto, a partir da análise da pirâmide etária da pobreza destacam-se três dimensões críticas: por um lado, a feminização da pobreza em idades avançadas; por outro, a sobrerepresentação da população com 65 ou mais, uma faixa etária onde os rendimentos das pensões assumem um papel central no orçamento disponível; a concentração da maior parte da população pobre em idade ativa, refletindo também as fragilidades estruturais no mercado de trabalho e nos rendimentos do emprego.

Considerando os níveis de rendimento da população abaixo do limiar de pobreza, verifica-se que 38% tem um rendimento igual ou inferior a 422€ mensais (limiar de 40% do rendimento mediano), 27% tem um rendimento entre 422€ e 527€ mensais (entre o limiar de 40% e 50% do rendimento mediano) e 34% tem um rendimento entre 527€ e 632€ (entre o limiar de 50% e 60% do rendimento mediano), o que aponta para um importante peso dos rendimentos muito baixos entre a população em risco de pobreza.

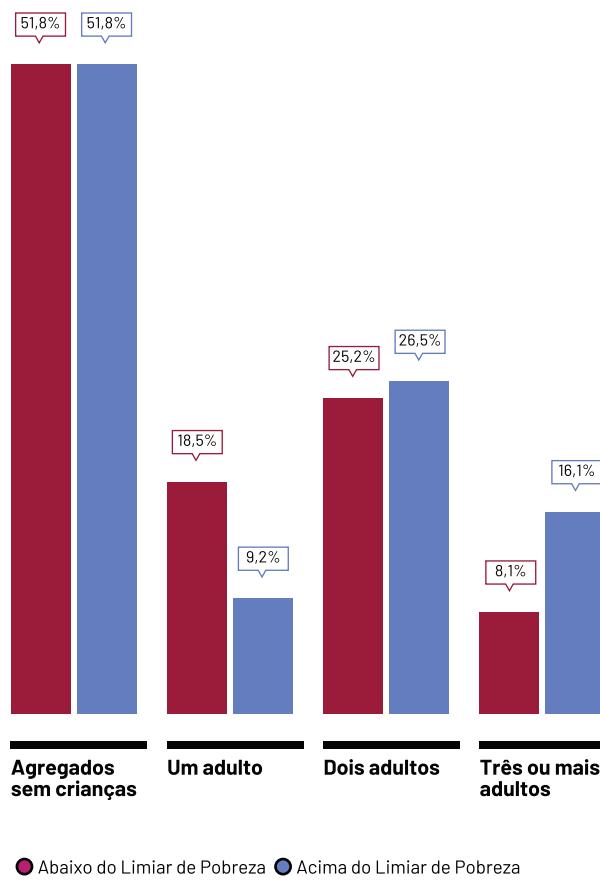
Atendendo à distribuição por grandes grupos etários, verifica-se que é entre as crianças e os adultos até aos 64 que se encontram as maiores proporções populacionais a viverem com rendimentos muito baixos: 40% têm um rendimento igual ou inferior a 422€ em ambos os grupos. Entre a população mais velha em risco de pobreza, pelo contrário, destaca-se a proporção com rendimentos entre o limiar de 50% e de 60% do rendimento mediano. Estes dados indicam que apesar da maior prevalência da pobreza entre os mais velhos - tanto em termos de taxa de risco de pobreza, como do seu peso na população pobre - a intensidade da pobreza aparenta ser menor neste grupo. O acesso a pensões, assim como a medidas de proteção social orientadas para este grupo (como o Complemento Solidário para Idosos), terão um efeito protetor face a situações de maior precariedade. Por outro lado, estes dados também apontam para lacunas importantes na capacidade de proteção das crianças, não só das situações de limiar de pobreza, mas também das situações mais intensas. Ainda assim, importa sublinhar uma evolução importante face ao ano anterior quando 45% das crianças em situação de pobreza viviam em agregados com um rendimento igual ou inferior a 40% do rendimento mediano.

A análise por **tipologia de agregado familiar** permite identificar alguns padrões de vulnerabilidade. É de sublinhar a curiosidade estatística de a distribuição entre agregados com e sem crianças dependentes ser exatamente a mesma (51,8% e 48,2%) na população abaixo e acima do limiar de pobreza, algo pouco comum nos inquéritos anteriores. Importa destacar também a inversão face ao ano anterior, em que, entre a população abaixo do limiar de pobreza, prevaleciam os agregados com crianças dependentes (56,7%), enquanto no ano em análise passaram a ser os agregados sem crianças a ter maior peso relativo, que representam 51,8% do total.

Entre os agregados familiares sem crianças dependentes sobressaem particularmente os **agregados unipessoais** (18,5%), com maior incidência entre as **mulheres** (12,4%) e entre as pessoas idosas (12,8%), o que confirma a elevada exposição da população idosa - sobretudo feminina - à insuficiência de rendimentos. Também

os **casais sem crianças** têm um peso expressivo (25,2%) na população pobre, designadamente entre os casais em que pelo menos uma pessoa tem 65 anos ou mais (17,3%), o que evidencia que a pobreza não é exclusiva de famílias com crianças, mas atinge fortemente os agregados em fases mais tardias do ciclo de vida. Note-se ainda que, face ao ano anterior, o peso desta tipologia de casais sem crianças entre a população pobre duplicou, passando de 12,7% para 25,2%, o que deverá ser compreendido à luz das alterações metodológicas referidas e explicitadas ao longo deste Relatório.

**GRÁFICO 32 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR SEM CRIANÇAS DEPENDENTES**  
PORTUGAL (2024 | %)



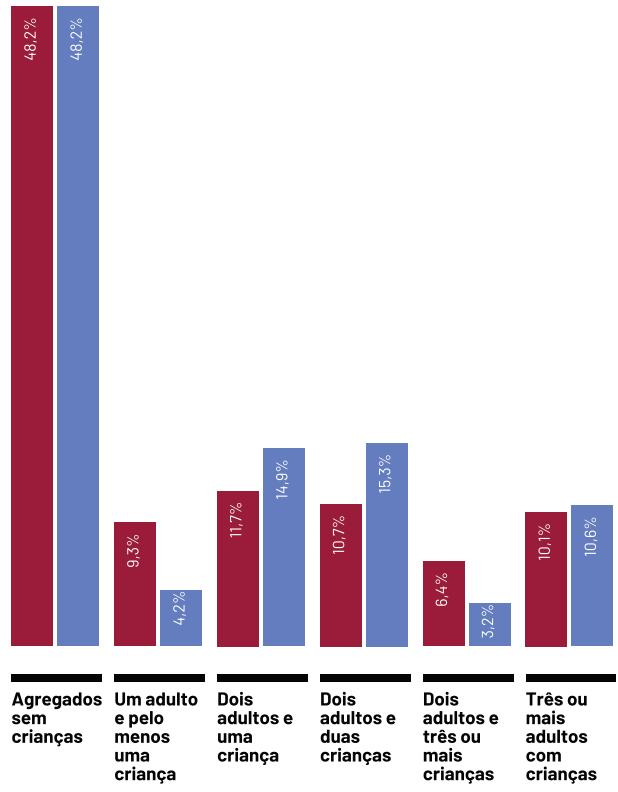
● Abaixo do Limiar de Pobreza ● Acima do Limiar de Pobreza

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_lvps02]

Entre os **agregados com crianças dependentes**, que representam **48,2% da população em situação de pobreza**, destacam-se sobretudo os **casais com uma ou duas crianças**, que em conjunto abrangem **22,4%** do total (11,7% com uma criança e 10,7% com duas). Os agregados compostos **por três ou mais adultos com crianças (10,1%)** surgem ainda como uma estrutura relevante. Note-se que, face ao ano anterior, se observou um decréscimo de 12,3 p.p. no peso desta tipologia entre a população em situação de pobreza, evidenciando a capacidade relativa da partilha de rendimentos no seio do agregado atenuar a intensidade da pobreza. Seguem-se os **agregados monoparentais com pelo menos uma criança**, responsáveis por **9,3%** da população pobre, evidenciando a elevada exposição destas famílias à insuficiência de rendimentos. Também os **casais com três ou mais filhos (6,4%)** abaixo do limiar de pobreza apresentam o dobro da vulnerabilidade face à sua tipologia congénere acima do limiar de pobreza (3,2%), refletindo o peso acrescido das despesas familiares face a rendimentos muitas vezes limitados.

Portanto, a análise destes dados revela que a pobreza entre famílias com crianças não se concentra apenas nas situações de maior fragilidade, associadas à monoparentalidade ou às famílias alargadas, onde existe uma sobrerepresentação face à população acima do limiar de pobreza. Afeta igualmente de forma expressiva os casais com um ou dois filhos, sinalizando que, mesmo configurações familiares “típicas”, enfrentam sérias dificuldades em garantir condições de vida acima do limiar de pobreza.

**GRÁFICO 33 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR LIMIAR DE POBREZA E TIPO DE AGREGADO FAMILIAR COM CRIANÇAS DEPENDENTES**  
PORTUGAL (2024 | %)



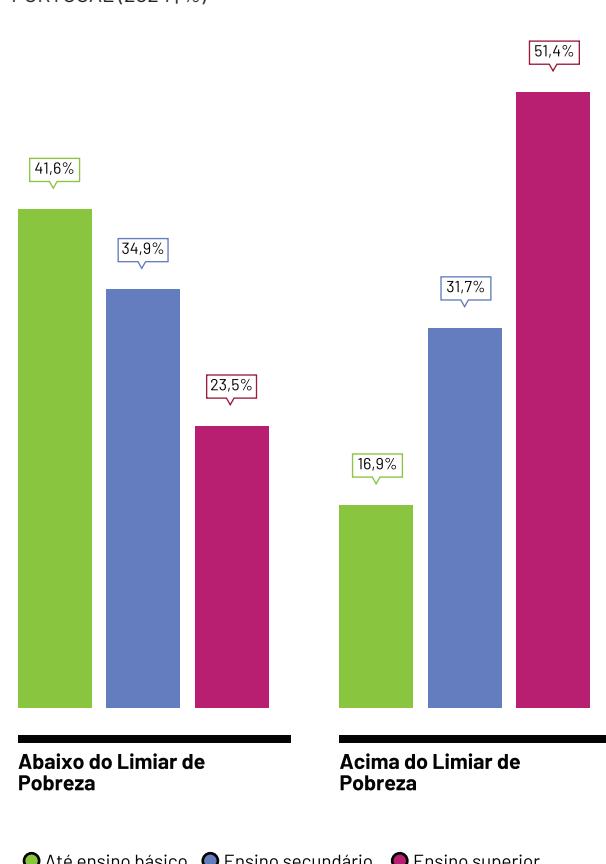
● Abaixo do Limiar de Pobreza ● Acima do Limiar de Pobreza

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_lvps02]

Dando continuidade à análise dos agregados familiares, e tendo em conta o peso significativo das famílias com crianças dependentes entre a população em situação de pobreza, importa também observar mais de perto a distribuição das crianças (<18 anos) por nível de escolaridade dos pais, um fator crítico na reprodução ou mitigação da pobreza. Os dados revelam um contraste acentuado entre as crianças que vivem abaixo e acima do limiar de pobreza. Entre as primeiras, 41,6% têm pais cujo nível mais elevado de escolaridade é o ensino básico, 34,9% o ensino secundário e apenas 23,5% o ensino superior. Pelo contrário, entre as crianças em agregados acima do limiar, a maioria (51,4%) vive em famílias em que pelo menos um dos pais concluiu o ensino superior, enquanto apenas 16,9% se encontram em contextos em que o nível mais alto atingido foi o ensino básico. Esta comparação evidencia de forma clara o papel do capital escolar das famílias na redução do risco de pobreza infantil.

Quando se olha para a evolução face ao ano anterior, o panorama é ainda mais revelador. Na população acima do limiar de pobreza, a distribuição manteve-se praticamente inalterada. Já na população em situação de pobreza, registaram-se variações significativas: uma diminuição de 19,5% no peso das crianças cujos pais têm apenas o ensino básico, acompanhada por um aumento de 9,1% das que têm pais com ensino secundário e, de forma ainda mais expressiva, um crescimento de 44,2% das que têm pelo menos um dos pais com ensino superior. Estes resultados sugerem que, embora a baixa escolaridade continue a ser um fator de risco estrutural, a pobreza monetária afeta hoje também famílias com níveis de instrução mais elevados, revelando fragilidades crescentes na capacidade do mercado de trabalho e dos rendimentos do emprego em proteger contra o risco de pobreza.

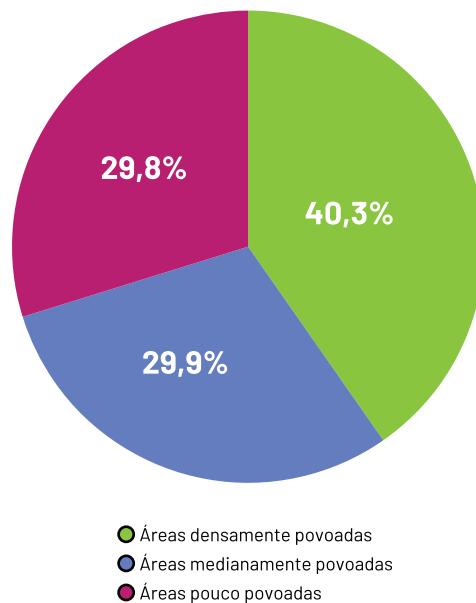
**GRÁFICO 34 DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS (POPULAÇÃO <18 ANOS) POR LIMIAR DE POBREZA E NÍVEL DE ESCOLARIDADE DOS PAIS**  
PORTUGAL (2024 | %)



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_lvps25]

Apesar de o risco de pobreza ser mais elevado nas zonas rurais, é nos grandes aglomerados populacionais que se concentra o maior número absoluto de pessoas em situação de pobreza. Em 2024, **710 mil pessoas viviam abaixo do limiar de pobreza nas áreas densamente povoadas**, o que representa **40,3%** da população em situação de pobreza. Seguem-se, com valores muito próximos entre si, as áreas medianamente povoadas (29,9%; 526 mil pessoas) e as áreas pouco povoadas (29,8%; 525 mil pessoas). Esta distribuição revela que a pobreza é um fenómeno transversal a diferentes contextos territoriais, embora com uma maior expressão quantitativa nos centros urbanos.

**GRÁFICO 35 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO EM RISCO DE POBREZA POR GRAU DE URBANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO PORTUGAL (2024 | %)**



Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_li43]

A condição perante o trabalho continua a ser um dos fatores centrais na caracterização da pobreza. Em 2024, a população adulta (18-64 anos) abaixo do limiar de pobreza encontrava-se repartida de forma praticamente equilibrada entre quem está em emprego (49,3%) e quem se encontra sem emprego (50,7%). Este último grupo desdobra-se entre **pessoas desempregadas (21,0%)** e aquelas que, por diferentes razões, se encontram **fora do mercado de trabalho (25,4%)**, a que acresce ainda uma pequena pro-

porção de reformados (3,2%) nesta faixa etária. Esta realidade contrasta fortemente com a estrutura da população que vive acima do limiar de pobreza, onde apenas 18,1% se encontram sem emprego.

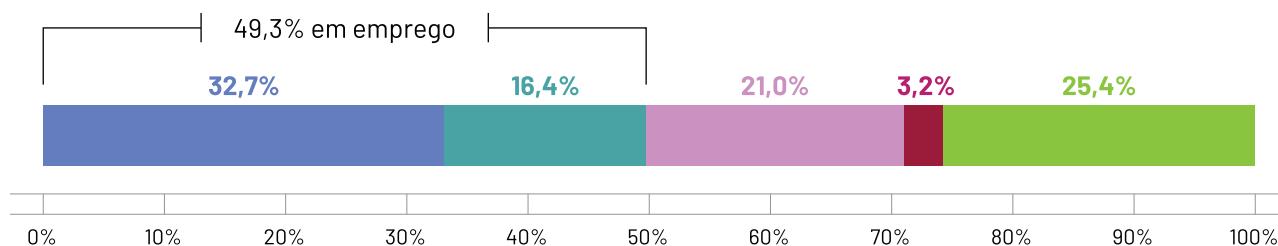
Embora a participação no mercado de trabalho constitua, em regra, um fator de proteção contra a pobreza, os dados mostram que esta condição não é suficiente para prevenir situações de privação económica: quase metade da população em risco de pobreza (49,3%) encontra-se inserida no mercado de trabalho. Entre estas pessoas, destacam-se as/os trabalhadores por conta de outrem (32,7%), mas também uma proporção relativamente elevada de trabalhadores por conta própria (16,4%), quase duas vezes e meia superior à registada na população não pobre (6,9%). Esta sobrerepresentação do trabalho por conta

própria entre a população em situação de pobreza reflete, em grande medida, a precariedade de rendimentos associada ao trabalho independente em determinados setores de atividade.

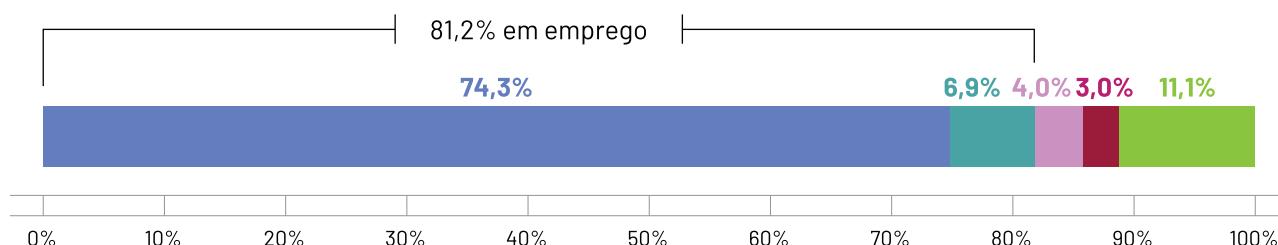
Considerando a **estrutura ocupacional da população que vive abaixo do limiar de pobreza**, identifica-se predominantemente pessoal dos serviços e vendedores (24,8%), operários, artífices e trabalhadores similares (20,0%) e trabalhadores não qualificados/os (16,1%). Portanto, apesar de o emprego reduzir significativamente a exposição ao risco de pobreza - como demonstra o facto de mais de oito em cada dez pessoas acima do limiar de pobreza estarem empregadas (81,2%) - os números confirmam que o emprego de baixos salários, precário ou mal protegido não garante, por si só, uma vida acima do limiar de pobreza.

**GRÁFICO 36 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO (18-64 ANOS) POR LIMIAR DE POBREZA E CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO PORTUGAL (2024 | %)**

#### ABAIXO DO LIMIAR DE POBREZA



#### ACIMA DO LIMIAR DE POBREZA



● Trabalhadoras/es por conta de outrem   ● Trabalhadoras/es por conta própria   ● Desempregada/o  
 ● Reformada/o   ● Outras pessoas fora do mercado de trabalho

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024 [ilc\_lvhl02]

## O caso dos trabalhadores pobres: perfil e evolução

O conceito de *trabalhador pobre* traduz a situação em que o emprego, ainda que fundamental para assegurar a autonomia económica e prevenir a exclusão social, não constitui uma garantia suficiente para escapar à situação de pobreza. Esta realidade resulta da conjugação de múltiplos fatores, como a precariedade contratual, os baixos salários, o trabalho a tempo parcial involuntário, a inserção em setores de atividade de baixa remuneração, ou ainda a composição e estrutura dos agregados familiares. A análise desta dimensão é particularmente relevante no contexto português, onde a taxa de risco de pobreza entre a população empregada continua a revelar-se expressiva e estrutural, afetando sobretudo grupos sociodemográficos específicos, determinados setores de atividade e famílias com crianças.

Em 2023 (ano de referência para os dados do Inquérito em análise), a população empregada em Portugal foi de 5 milhões de pessoas (5 051,2 mil)<sup>15</sup>, correspondendo a um aumento de 2,2% face a 2022. Dentro deste universo, **9,2% encontram-se em situação de pobreza monetária**, sinalizando uma diminuição face ao ano anterior, em se observava uma taxa de 10%. Comparando os dois últimos inquéritos, observa-se uma ligeira redução da proporção de **trabalhadores por conta de outrem** (de 8,0% para 6,8%) e, em sentido inverso, um aumento da pobreza entre os **trabalhadores por conta própria** (de 26,9% para 28,0%), reforçando a persistente vulnerabilidade deste último grupo - com uma taxa de risco de pobreza quase três vezes superior à média nacional.

Entre os trabalhadores por conta de outrem, a **natureza do contrato** revela-se um fator claramente diferenciador: **6,2% dos que possuem vínculo permanente** vivem em situação de pobreza, enquanto a taxa sobe para **10,4% entre os que têm contrato temporário**, confirmando a maior fragilidade associada a formas de emprego mais precárias. Em termos de evolução, os dados mostram uma ligeira redução da pobreza entre os trabalhadores com vínculo permanente

(6,7% em 2023 para 6,2% em 2024), mas sobretudo uma diminuição expressiva no caso dos contratos temporários (16,8% para 10,4%). Este movimento, embora não elimine as desigualdades persistentes entre diferentes vínculos laborais, poderá sugerir algum efeito de recomposição no mercado de trabalho ou de melhoria relativa das condições dos trabalhadores temporários.

No que respeita à **duração do vínculo**, observa-se que **12,4%** dos trabalhadores com emprego com uma duração **inferior a um ano** estavam em risco de pobreza, face a apenas **9%** dos empregados ao longo de **todo o ano**, sinalizando uma maior instabilidade e rotatividade no mercado de trabalho para este grupo. Em comparação com o inquérito anterior, verifica-se uma diminuição bastante expressiva do risco de pobreza entre trabalhadores com menos de um ano de emprego (de 19,4% para 12,4%), enquanto a vulnerabilidade daqueles empregados ao longo de todo o ano se manteve praticamente estável (9,6% para 9%), sugerindo alguma consolidação das condições laborais para os trabalhadores mais vulneráveis.

Também a **duração semanal do trabalho** desempenha um papel crítico: embora a maioria dos trabalhadores pobres esteja empregada a **tempo inteiro (86% versus 14% em tempo parcial)**, o risco de pobreza é claramente mais elevado entre os que trabalham em tempo **parcial (22,3% versus 8,2%)**. É este regime que, no contexto português, está fortemente associado a menores rendimentos e a uma maior vulnerabilidade à pobreza. Em comparação com o inquérito anterior, verifica-se uma redução do risco de pobreza entre trabalhadores a tempo parcial (de 27% para 22,3%), enquanto a taxa entre os que trabalham a tempo inteiro se manteve relativamente estável (9,1% para 8,2%).

15. INE, Inquérito ao emprego.

**TABELA 02 POBREZA NO TRABALHO POR CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO, TIPO DE CONTRATO, MESES DE TRABALHO E DURAÇÃO**  
PORTUGAL (2023 E 2024 | %)

|                                      | 2023  | 2024  | Δ (p.p.) |
|--------------------------------------|-------|-------|----------|
| Taxa de Risco de Pobreza no Trabalho | 9,2%  | 10,0% | -0,8     |
| <b>Condição</b>                      |       |       |          |
| Trabalho por conta de outrem         | 6,8%  | 8,0%  | -1,2     |
| Trabalho por conta própria           | 28,0% | 26,9% | -1,1     |
| <b>Tipo de Contrato</b>              |       |       |          |
| TCO Permanente                       | 6,2%  | 6,7%  | -0,5     |
| TCO Temporário                       | 10,4% | 16,8% | -6,4     |
| <b>Meses de trabalho</b>             |       |       |          |
| < 12 meses                           | 12,4% | 19,4% | -7       |
| =/ > 12 meses                        | 9,0%  | 9,6%  | -0,6     |
| <b>Duração</b>                       |       |       |          |
| Tempo inteiro                        | 8,2%  | 9,1%  | -0,9     |
| Tempo parcial                        | 22,3% | 27,0% | -4,7     |

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2023 [ilc\_iw05, ilc\_iw06, ilc\_iw07]

A análise do risco de pobreza da população empregada tendo em conta **características sociodemográficas** evidencia desigualdades persistentes. Em termos de **sexo**, a incidência da pobreza laboral em 2024 foi ligeiramente superior entre os homens (10,0%) do que entre as mulheres (8,4%), mantendo-se uma diferença semelhante à observada em 2023 (10,7% e 9,3%, respetivamente).

O **perfil etário** revela um padrão distinto: a população mais jovem apresenta níveis de risco relativamente elevados, embora em queda significativa face ao ano anterior. Entre os 18 e 24 anos, a taxa de risco de pobreza passou de 14,1% em 2023 para 9,3% em 2024, aproximando-se da média nacional. No grupo dos 25 aos 54 anos, a incidência manteve-se estável (9,1% em 2024 face a 9,8% em 2023), enquanto entre os 55 e 64 anos se verificou uma ligeira descida (de 10,0% para 9,6%). Curiosamente, entre os 65 ou mais anos ainda ativos, a taxa de risco é inferior à registada nos grupos mais jovens (7,8% em 2024),

embora este segmento represente uma franja muito residual do mercado de trabalho.

O **nível de escolaridade** constitui, contudo, o fator de diferenciação mais expressivo. Os trabalhadores com escolaridade até ao **ensino básico** registam em 2024 **uma taxa de risco de pobreza de 14,8%, mais do triplo da verificada entre quem completou o ensino superior (4,3%)**. O ensino secundário e pós-secundário situa-se numa posição intermédia, com 8,4% de trabalhadores pobres. Estes resultados confirmam a forte associação entre baixas qualificações e maior vulnerabilidade à pobreza no trabalho, evidenciando o peso das desigualdades educativas na estrutura do mercado laboral português.

A condição de **nacionalidade** constitui também um fator determinante na exposição à pobreza no trabalho. Em 2024, os trabalhadores com **nacionalidade portuguesa** apresentavam uma taxa de risco de pobreza de **8,8%**, ligeiramente abaixo do valor registado em 2023 (9,7%). Já en-

TABELA 03 POBREZA NO TRABALHO POR CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS

|                                | 2023  | 2024  | Δ (p.p.) |
|--------------------------------|-------|-------|----------|
| <b>Sexo</b>                    |       |       |          |
| Masculino                      | 10,0% | 10,7% | -0,7     |
| Feminino                       | 8,4%  | 9,3%  | -0,9     |
| <b>Grupo etário</b>            |       |       |          |
| 18-24 anos                     | 9,3%  | 14,1% | -4,8     |
| 25-54 anos                     | 9,1%  | 9,8%  | -0,7     |
| 55-64 anos                     | 9,6%  | 10,0% | -0,4     |
| 65 anos ou +                   | 7,8%  | 8,2%  | -0,4     |
| <b>Nível de escolaridade</b>   |       |       |          |
| Ensino Básico                  | 14,8% | 15,6% | -0,8     |
| Ensino Secundário              | 8,4%  | 9,6%  | -1,2     |
| Ensino Superior                | 4,3%  | 4,1%  | +0,2     |
| <b>Nacionalidade</b>           |       |       |          |
| Portuguesa                     | 8,8%  | 9,7%  | -0,9     |
| Estrangeira                    | 18,1% | 16,9% | -1,2     |
| Estrangeira   Outro país UE-27 | 20,0% | 17,3% | -2,7     |
| Estrangeira   Extracomunitária | 5,8%  | 14,3% | -8,5     |

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2023 [ilc\_iw01, ilc\_iw04, ilc\_iw15]

tre a população com **nacionalidade estrangeira, o risco mais do que duplicava: 18,1%** em 2024, face a 16,9% no ano anterior. A desagregação destes resultados evidencia ainda diferenças marcadas. Os trabalhadores de países extracomunitários apresentam os níveis mais elevados de vulnerabilidade, com uma taxa de 20,0% em 2024 (face a 17,3% em 2023), confirmando um agravamento das dificuldades enfrentadas por este grupo. Em contraste, entre os trabalhadores oriundos de outros países da União Europeia (UE-27), a taxa de risco de pobreza registou uma queda expressiva: 5,8% em 2024, após um valor particularmente elevado em 2023 (14,3%). Este contraste sugere que a pobreza no trabalho entre a população estrangeira não é homogénea e pode refletir diferentes perfis de inserção no mercado de trabalho: enquanto os cidadãos da

UE tendem a beneficiar de maior mobilidade e oportunidades laborais, os trabalhadores extracomunitários continuam a enfrentar condições de maior precariedade e baixos salários.

A **composição do agregado familiar** é também relevante para a configuração do risco de pobreza no trabalho. Em 2024, os agregados sem crianças dependentes registaram uma taxa de pobreza relativamente baixa (7,0%), praticamente estável face a 2023 (7,2%). Dentro deste grupo, os agregados unipessoais destacam-se pela maior vulnerabilidade (10,6% em 2024), muito acima da média dos agregados compostos por dois ou mais adultos sem crianças (6,2%).

Já os **agregados com crianças dependentes enfrentam taxas de pobreza significativamen-**

**te mais elevadas** (11,4% em 2024), embora com uma ligeira melhoria face ao ano anterior (12,6%). Entre estes, os mais expostos continuam a ser os agregados monoparentais: a taxa atingiu 22,1% em 2024, um agravamento face a 2023 (20,8%), revelando a persistente dificuldade em assegurar rendimentos suficientes nestes lares. Nos

agregados com dois ou mais adultos e crianças dependentes, o risco de pobreza no trabalho diminuiu de 12,0% em 2023 para 10,5% em 2024, o que sugere que a presença de mais adultos ativos no agregado pode contribuir para uma maior capacidade de compensar os custos acrescidos associados à presença de crianças.

**TABELA 04 POBREZA NO TRABALHO POR TIPO DE AGREGADO FAMILIAR**  
PORTUGAL (2023 E 2024 | %)

|   | 2023         | 2024         | Δ (p.p.)    |
|---|--------------|--------------|-------------|
| <b>Agregados SEM crianças dependentes</b> | <b>7,0%</b>  | <b>7,2%</b>  | <b>-0,2</b> |
| Um adulto                                 | 10,6%        | 10,5%        | -0,1        |
| Dois adultos ou mais                      | 6,2%         | 6,6%         | -0,4        |
| <b>Agregados COM crianças dependentes</b> | <b>11,4%</b> | <b>12,6%</b> | <b>-1,2</b> |
| Um adulto e pelo menos uma criança        | 22,1%        | 20,8%        | +1,3        |
| Dois adultos ou mais com criança(s)       | 10,5%        | 12,0%        | -0,5        |

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2024-2023 [ilc\_iw02]

# 06

## *A heterogeneidade da privação material e social*

No quadro da Estratégia Europa 2030, a monitorização da pobreza e exclusão social inclui também o conceito de privação material e social, que se baseia num conjunto de treze itens de referência (Tabela 5). Estes itens abrangem tanto as necessidades básicas e económicas das famílias (como despesas imprevistas, férias, aquecimento adequado ou substituição de mobiliário), como dimensões mais ligadas ao bem-estar individual, consumo pessoal e participação social (como roupa nova, calçado, dinheiro de bolso ou atividades de lazer). Assim, ao contrário das primeiras medidas de privação, centradas sobretudo na esfera familiar e nas restrições económico-financeiras, os indicadores de privação material e social captam também as limitações associadas ao conforto, lazer e integração social dos indivíduos.

Os dados do último Inquérito, recolhidos entre abril e julho de 2024 e relativos aos 12 meses anteriores, mostram uma **tendência global de redução na maioria dos itens de privação**, ainda que com algumas exceções. Destaca-se, por exemplo, a diminuição das dificuldades em assegurar o aquecimento adequado da habitação (15,7% em 2024, face a 20,8% em 2023), na substituição de mobiliário usado (36,2%, contra 39,8% em 2023) e no pagamento de uma despesa inesperada de 591€ (28,7% face a 30,5%). Também os constrangimentos associados ao acesso a férias fora de casa (35,4% em 2024, contra 38,9% no ano anterior) e à participação regular em atividades de lazer (10,1% face a 10,9%) registaram reduções.

Em contrapartida, observou-se um **agravamento em itens diretamente relacionados com o consumo essencial e a solvabilidade financeira**.

**ra:** a proporção de pessoas em agregados sem capacidade para garantir uma refeição de carne, peixe ou equivalente vegetariano pelo menos de dois em dois dias aumentou ligeiramente para 2,5% (+0,2 p.p.), e a percentagem dos que vivem em agregados com atrasos em pagamentos de rendas, créditos ou despesas correntes subiu para 5,7% (+0,5 p.p.). Estes resultados desenharam uma tendência de alívio progressivo das restrições económicas e sociais observada nos últimos anos, ainda que persistam desafios relevantes em áreas essenciais, como a alimentação

e a regularidade dos pagamentos das despesas da habitação e que afetam de forma mais gravosa determinados grupos sociais.

Em termos globais, o indicador de privação material e social severa (ausência de pelo menos sete itens) desceu para 4,3% (menos 0,6 p.p. face ao ano anterior) e o indicador de privação material e social (falta de acesso a pelo menos cinco dos treze itens) fixou-se em 11,0% da população, menos 0,9 p.p. do que em 2023. A análise das dimensões sociodemográficas e laborais mostra que a

**TABELA 05 ITENS DE PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL**  
PORTUGAL 2024 E 2023 (%)

| ITENS   | 2023 | 2022 |       |
|---|------|------|-------|
| Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo)  | 30,5 | 28,7 | -5,9  |
| Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado  | 38,9 | 35,4 | -9,0  |
| Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal | 5,2  | 5,7  | +9,6  |
| Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias  | 2,3  | 2,5  | +8,7  |
| Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida   | 20,8 | 15,7 | -24,5 |
| Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas  | 4,7  | 4,7  | 0,0   |
| Sem possibilidade de substituição do mobiliário usado   | 39,8 | 36,2 | -9,0  |
| Sem possibilidade de substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)   | 6,8  | 6,1  | -10,3 |
| Sem possibilidade de ter dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)   | 0,9  | 0,8  | -11,1 |
| Sem possibilidade para gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio  | 10,3 | 9,5  | -7,8  |
| Sem possibilidade de participação regular numa atividade de lazer   | 10,9 | 10,1 | -7,3  |
| Sem possibilidade de encontro com amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês   | 7,7  | 5,9  | -23,4 |
| Sem possibilidade para ter acesso à internet para uso pessoal em casa   | 2,5  | 2,1  | -16,0 |

Fonte: Eurostat, EU-SILC 2023/2024 [ilc\_mddd01]

privação material e social (11,0%) não se distribui de forma homogénea. Pelo contrário, evidencia fortes desigualdades estruturais.

A **idade**, em particular, constitui um fator determinante: entre as crianças com menos de 6 anos, a incidência foi de 11,7%, e entre os menores de 18 anos de 11,1%, evidenciando a vulnerabilidade acrescida dos agregados com dependentes. Já nos jovens entre os 18 e os 24 anos, a taxa desce para 8,0%, o nível mais baixo de todos os grupos analisados, sugerindo alguma proteção associada ao prolongamento da escolaridade ou à dependência familiar. Nos adultos em idade ativa (25-59 anos), a privação atinge 9,3%, ligeiramente abaixo da média nacional, enquanto entre as pessoas idosas (65+ anos) se observa a taxa mais elevada, de 14,1%, refletindo as restrições financeiras persistentes dos agregados com rendimentos fixos, nomeadamente pensões. Estas diferenças acentuam-se quando cruzadas com o **sexo**: em quase todos os grupos etários, as mulheres apresentam taxas mais elevadas, destacando-se as mulheres idosas (15,5% face a 12,3% dos homens) e as dos 25-59 anos (10,9% face a 7,7%), o que reflete a persistência de desigualdades de género, tanto em termos de rendimentos como de acesso a recursos.

O **nível de escolaridade** constitui outro marcador de desigualdade muito expressivo. Em 2024, a taxa global situou-se em 11,0%, mas entre as pessoas com escolaridade até ao ensino básico o valor quase duplicava, atingindo 16,7%, revelando a forte associação entre baixos níveis de qualificação e maior exposição a cenários de privação. Entre aqueles que concluíram o ensino secundário ou pós-secundário, a taxa cai para 7,5%, já abaixo da média nacional, confirmando o efeito protetor da continuidade educativa. A situação é ainda mais clara no caso das pessoas com ensino superior, entre as quais apenas 2,6% viviam em privação, uma proporção quase sete vezes inferior à registada entre os menos escolarizados. Esta diferença evidencia a relevância da educação enquanto mecanismo estrutural de proteção social, não só pelo impacto direto sobre as oportunidades de emprego e rendimento, mas também pela sua capacidade de reduzir de forma significativa a probabilidade de exclusão social.

A **situação perante o trabalho** constitui outro fator determinante na exposição à privação material e social. Em 2024, a incidência entre a população empregada foi relativamente baixa (6,8%), sem diferenças relevantes entre trabalhadores por conta de outrem (6,8%) e trabalhadores por conta própria (7,3%). Em contrapartida, entre a população não empregada, os níveis de privação são substancialmente mais elevados, atingindo 15,9% no total. Destacam-se em particular os desempregados, com uma taxa de 31,5%, quase cinco vezes superior à média nacional, revelando a forte associação entre ausência de rendimentos laborais estáveis e maior risco de privação. Entre os reformados (13,4%) e outros inativos fora do mercado de trabalho (14,9%), os valores situam-se igualmente acima da média, refletindo a vulnerabilidade dos rendimentos fixos (como pensões) e a fragilidade de quem está afastado do mercado laboral.

Por fim, a **nacionalidade** revela-se igualmente uma variável decisiva na análise da privação material e social. Em 2024, a taxa situava-se em 10,6% entre nacionais, praticamente em linha com a média nacional. No entanto, entre pessoas com nacionalidade estrangeira, os níveis de privação são bastante mais elevados: 21,4% nos extracomunitários e 20,0% no total da população estrangeira. Já os cidadãos provenientes de outros países da UE-27 apresentam uma incidência mais baixa (10,9%), próxima da observada entre os nacionais. Importa destacar que, no caso dos extracomunitários, a taxa registou uma subida muito expressiva face a 2023 (de 12,5% para 21,4%), praticamente duplicando num único ano. Este agravamento sugere a crescente vulnerabilidade deste grupo, possivelmente associada a condições mais precárias de inserção laboral, maior instabilidade contratual e menores redes de apoio social, fatores que acentuam a exposição à privação.

No seu conjunto, estes resultados confirmam que a privação material e social em Portugal permanece profundamente estratificada por idade, género, escolaridade, nacionalidade e condição perante o trabalho, reforçando a importância de políticas diferenciadas, capazes de responder às vulnerabilidades específicas dos grupos mais expostos.

# 07

## *Portugal e a União Europeia*

### Enquadramento dos indicadores de Pobreza ou Exclusão Social

O presente capítulo tem como objetivo situar Portugal no contexto da UE-27, oferecendo uma perspetiva comparativa que permite ajudar a compreender a evolução do país face aos restantes Estados-membros. A análise centra-se no período entre 2015 e 2024, incidindo sobre os principais indicadores de pobreza e exclusão social (PES): a taxa de risco de pobreza ou exclusão social, a pobreza monetária, a privação material e social severa e a intensidade laboral per capita muito reduzida. Estes indicadores decorrem também das necessidades e dos objetivos definidos no âmbito da Estratégia Europeia 2030, em particular

no contexto do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do Compromisso Social do Porto de 2021, que estabeleceu a meta de reduzir em 15 milhões o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social na UE até 2030<sup>16</sup>. Assim, procura-se expandir a análise para além da evolução interna de Portugal, integrando, em termos comparativos, o desempenho do país face aos outros Estados-membros, de modo a identificar tendências, progressos e desafios na concretização das metas europeias de inclusão social.

Entre 2015 e 2024, Portugal registou uma **redução significativa da taxa de pobreza monetária**, diminuindo **14,9 p.p.**, colocando o país entre os Estados-membros com maior diminuição neste período. Este desempenho destaca-se positivamente, especialmente quando comparado com a média da UE (-6,9 p.p.), e situa Portugal entre os países que conseguiram avanços relevantes

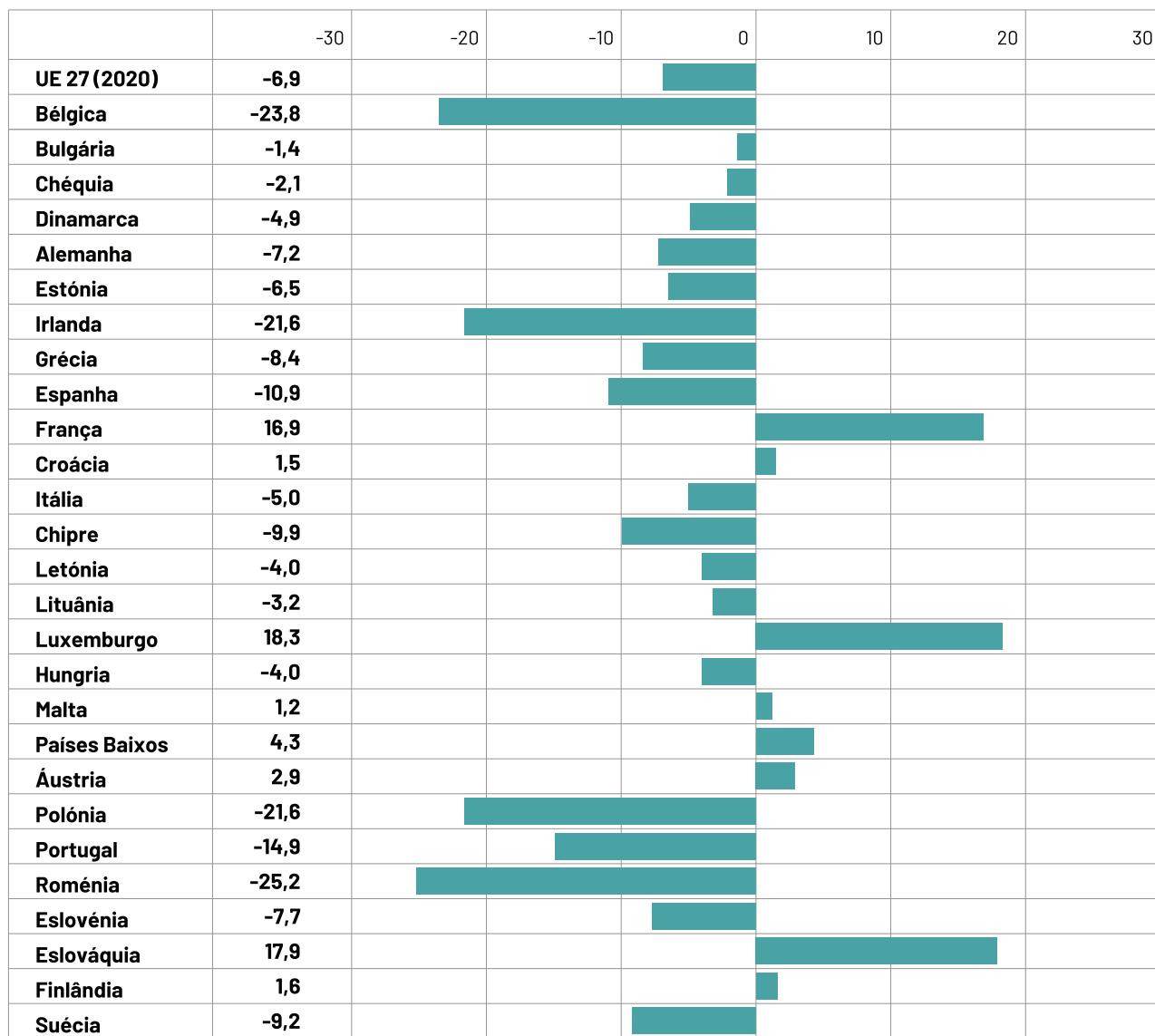
16. Comissão Europeia (2021). Plano de ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Disponível em [https://op.europa.eu/webpub/empl/european-pillar-of-social-rights/pt/?utm\\_source=chatgpt.com#chapter2](https://op.europa.eu/webpub/empl/european-pillar-of-social-rights/pt/?utm_source=chatgpt.com#chapter2)

na redução da pobreza monetária, ao lado de países muito diferentes como a Bélgica (-22,8 p.p.), a Irlanda (-21,6 p.p.) e a Roménia (-25,2 p.p.). Por outro lado, no mesmo período, alguns Estados-membros registaram aumentos da taxa de pobreza monetária, como a França (+16,9 p.p.), o Luxemburgo (+18,3 p.p.) e a Eslováquia (+17,9 p.p.), evidenciando trajetórias divergentes dentro da União.

Tendo em conta que 2015 é um ano onde a crise económica que assolou Portugal e outros países da UE mantém um impacto importante no risco de pobreza em Portugal, importa compreender

se esta evolução se prende apenas com uma reversão face ao forte aumento da pobreza nesse período crítico ou uma efetiva melhoria em termos de combate à pobreza. Note-se ainda que, devido a alterações metodológicas nos indicadores de pobreza ou exclusão social, é apenas no indicador de pobreza monetária que é possível ampliar esta análise longitudinal. Entre 2009 e 2024, Portugal regista uma redução modesta da taxa de pobreza (-7%), embora se destaque, no contexto europeu, como o nono país com maior decréscimo. Esta leitura de longo prazo revela, contudo, um panorama preocupante no

**GRÁFICO 37 VARIAÇÃO DO RISCO DE POBREZA MONETÁRIA NA UE  
UNIÃO EUROPEIA 27(2020)(2015-2024 | %)**

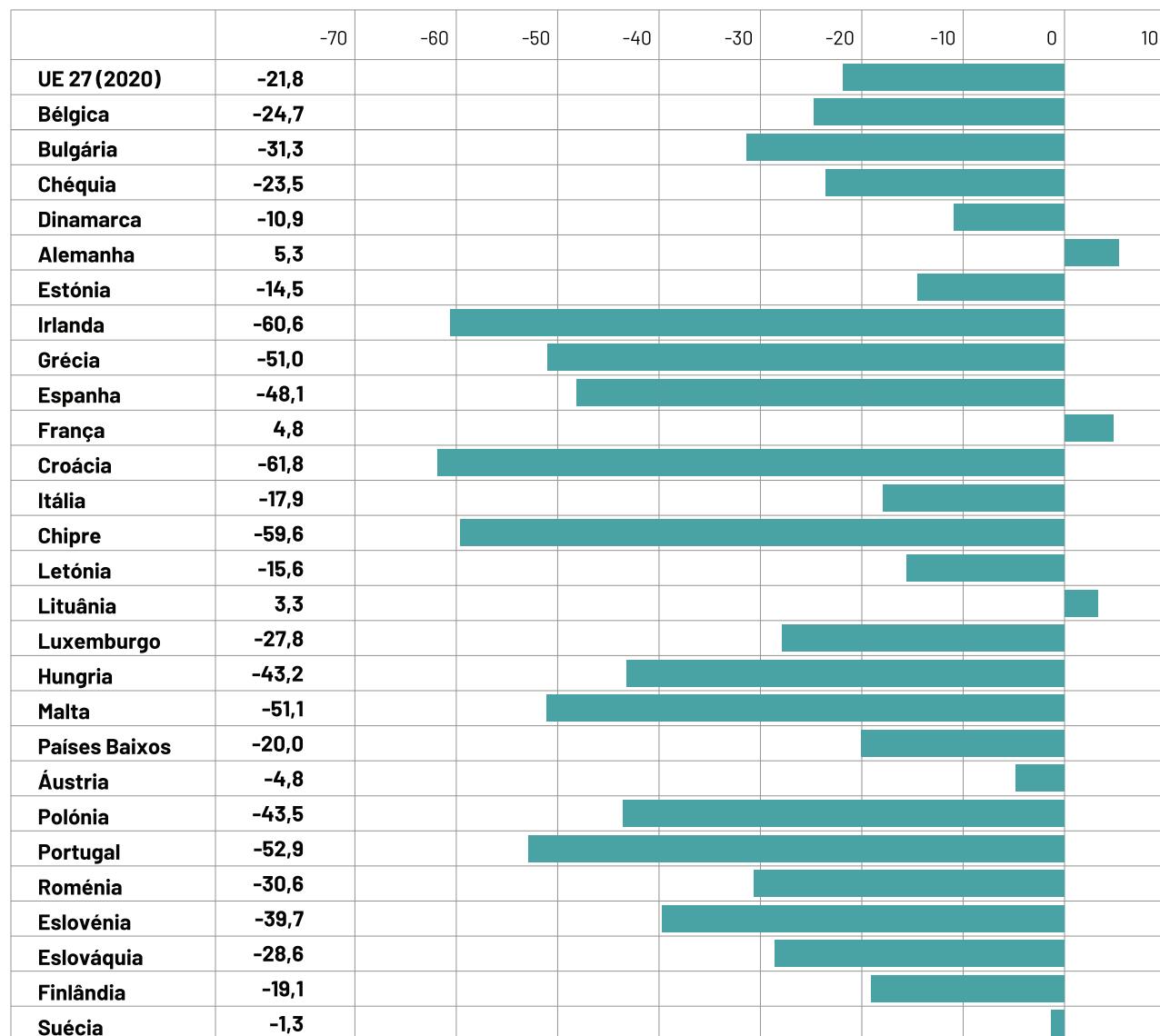


conjunto da UE, com 12 países a apresentarem um aumento do risco de pobreza. A evolução portuguesa, embora positiva, evidencia mais uma recuperação face à crise do que uma transformação estrutural na redução da pobreza. A nível europeu, a persistência - e até agravamento - do risco de pobreza em vários países revela fragilidades profundas nas estratégias comuns de inclusão social, sugerindo uma insuficiente convergência entre investimento no crescimento económico e na redução das desigualdades.

Em 2024, Portugal, com 1.761 mil pessoas em situação de pobreza, ainda integra o grupo dos

10 países que mais contribuem em termos absolutos para o número total de pessoas em situação de pobreza na UE-27 (72.099 mil de pessoas). Este grupo é liderado pela Alemanha (12.898 mil), Itália (11.092 mil) e França (10.553 mil). Em termos de posição relativa, Portugal apresenta uma taxa de 16,6%, ligeiramente acima da média da UE (16,2%) e situando-se numa posição intermédia, abaixo dos países com taxas mais elevadas, como a Bulgária (21,7%), a Letónia (21,6%) ou a Lituânia (21,5%), e acima de países com menor incidência de pobreza, como a República Checa (9,5%), a Bélgica (11,5%) e a Dinamarca

**GRÁFICO 38 VARIAÇÃO DA INTENSIDADE LABORAL PER CAPITA MUITO REDUZIDA**  
UNIÃO EUROPEIA 27(2020)(2015-2024 | %)



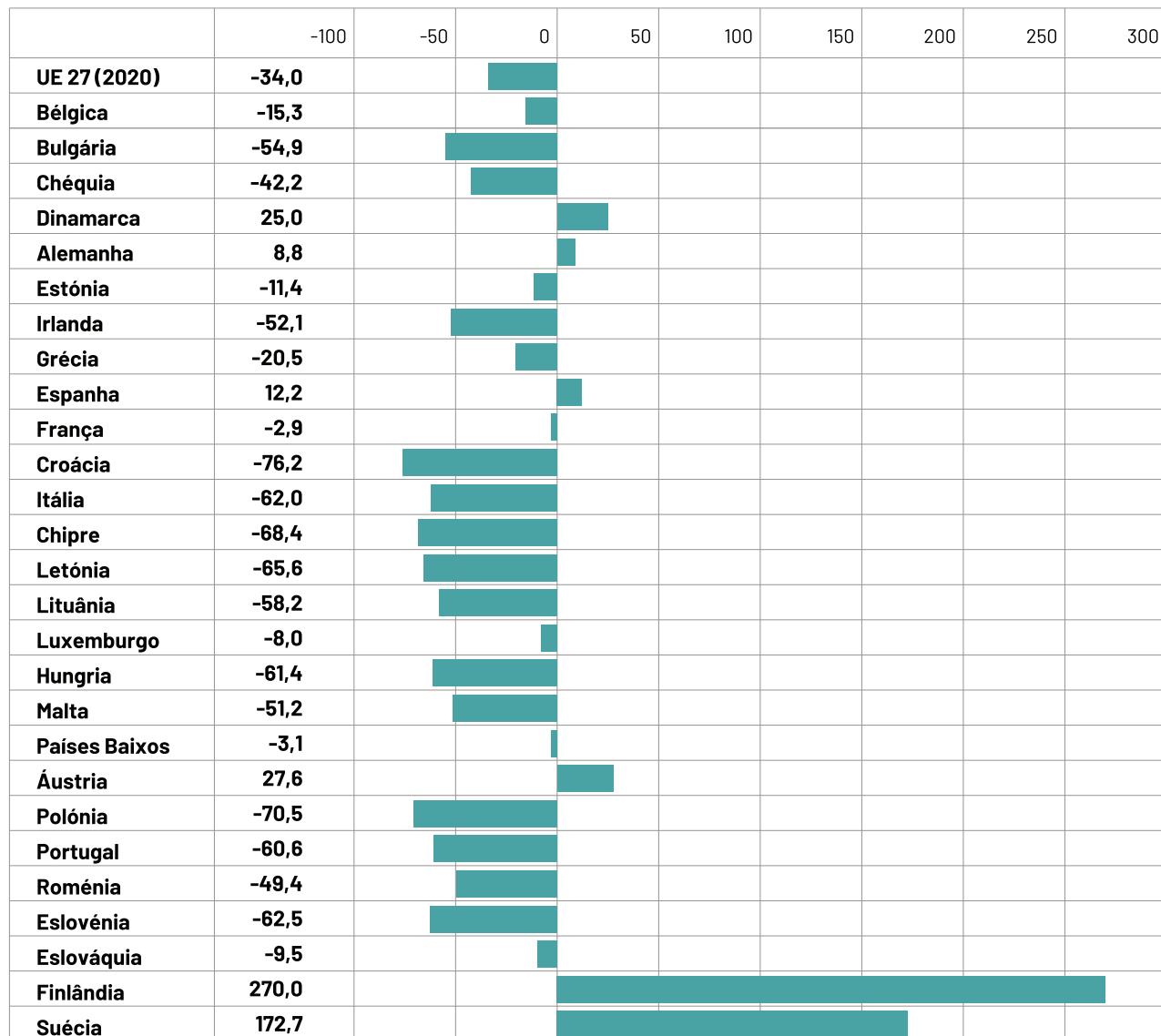
(11,6%). Portanto, este enquadramento mostra que, apesar do progresso significativo na última década, Portugal continua a enfrentar desafios relevantes na redução da pobreza monetária, mantendo-se próximo da média europeia e necessitando de políticas contínuas de promoção da inclusão social e da equidade económica.

Entre 2015 e 2024, Portugal registou uma redução muito significativa da **intensidade laboral per capita muito reduzida**, diminuindo 52,9 p.p., posicionando-se entre os países com maior melhoria na UE e superando amplamente a média da União (-21,8 p.p.). Esta trajetória de melho-

ria é comparável à observada em outros países que conseguiram progressos expressivos, como Irlanda (-60,6 p.p.), Croácia (-61,8 p.p.) Chipre (-59,6 p.p.), Espanha (-48,1 p.p.) e Malta (-51,1 p.p.), enquanto alguns Estados-membros registraram reduções mais modestas ou mesmo aumentos, tais como Alemanha (+5,3 p.p.), França (+4,8 p.p.) ou Suécia (-1,3 p.p.).

Em 2024, Portugal apresenta uma taxa de 4,8%, abaixo da média da UE (7,9%) e relativamente favorável face à maioria dos Estados-membros, integrando o grupo de países com as taxas mais reduzidas (grupo liderado pela Eslovénia, com

**GRÁFICO 39 VARIAÇÃO DA PRIVAÇÃO MATERIAL E SOCIAL SEVERA**  
UNIÃO EUROPEIA 27(2020)(2015-2024 | %)



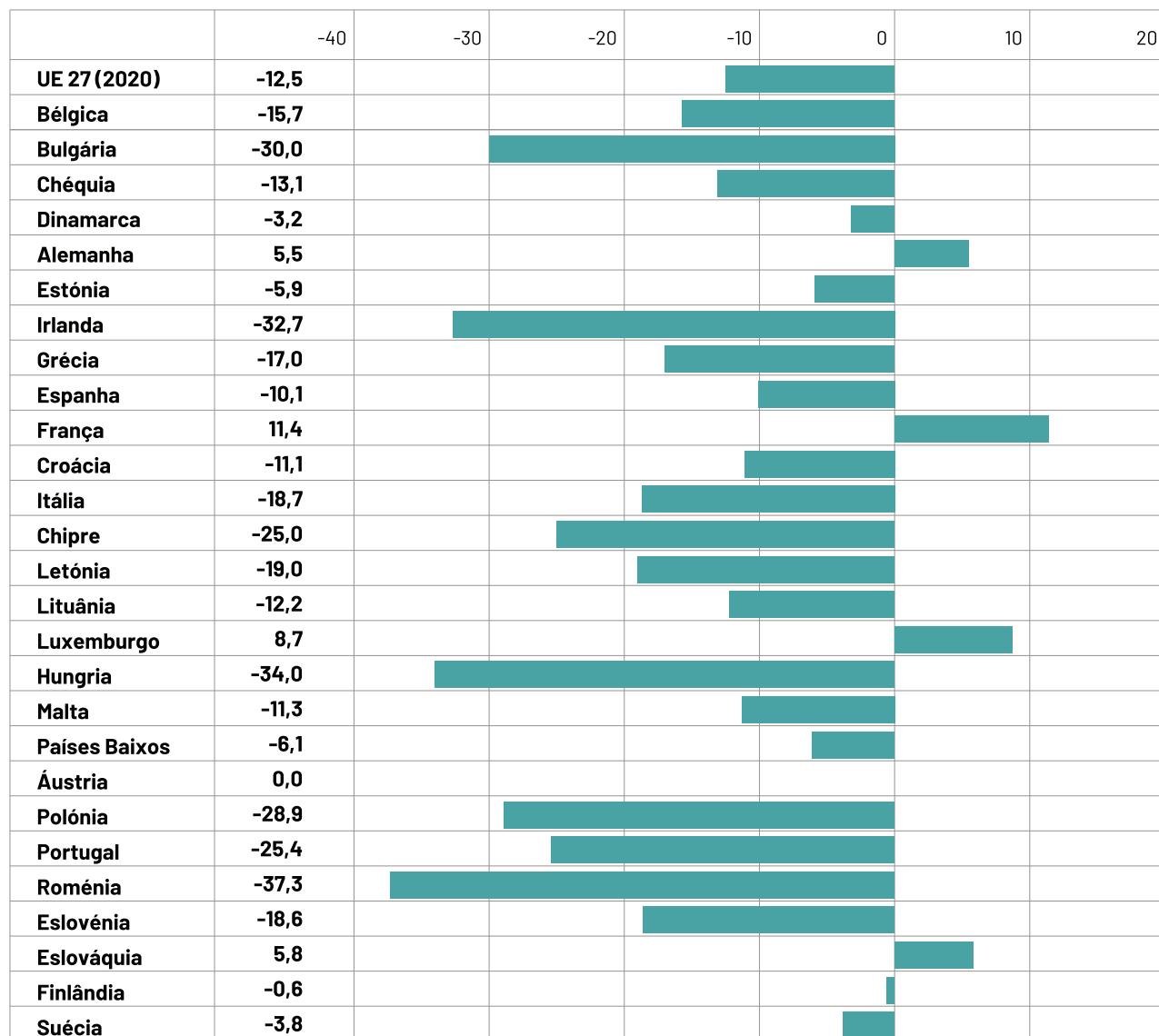
3,5%, e seguido pela Polónia e pelo Luxemburgo com 3,9%). Inversamente, é na Bélgica (11,3%), na Dinamarca (10,6%) e na Alemanha (10,0%) que se observam as taxas mais elevadas em 2024. Em termos absolutos, é na Alemanha (6.292,4 mil), na França (4.235,3 mil), na Itália (3.873,9 mil) e em Espanha (3.009,2 mil) que se encontram os contingentes mais numerosos para o total de 26.186,4 mil da UE.

Entre 2015 e 2024, Portugal registou uma das mais expressivas reduções na taxa de **privacção material e social severa** da UE, passando de níveis relativamente elevados para 4,3% em 2024,

o que representa uma diminuição de -60,6%, muito acima da média da UE (-34%). Esta evolução coloca o país numa posição relativamente favorável, abaixo da média europeia (6,4%) e no 11.º lugar entre os Estados-membros com menores níveis deste indicador.

Ainda que persistam situações críticas em países como Roménia (17,2%), Bulgária (16,6%) e Grécia (14,0%), Portugal encontra-se mais próximo de um grupo de países com desempenhos positivos, como Dinamarca (4,0%), Malta (4,0%) e Áustria (3,7%). Em contrapartida, alguns Estados-membros registaram aumentos significativos

**GRÁFICO 40 VARIAÇÃO DA TAXA DE RISCO DE POBREZA OU EXCLUSÃO SOCIAL NA UE  
UNIÃO EUROPEIA 27(2020)(2015-2024 | %)**



neste período, como Finlândia (+270%) e Suécia (+172,7%). Contudo, importa notar que ambos partiam de valores de base muito reduzidos e continuam, em 2024, a apresentar das taxas mais baixas da União, respetivamente 3,7% e 3,0%. Em termos absolutos, o núcleo de maiores contribuintes para o total europeu, é dominado pela Alemanha, França, Espanha e Roménia, que em conjunto concentram mais de 16 milhões de pessoas em privação material e social severa, de um total de 27.498 mil no espaço europeu (UE-27).

O indicador de **pobreza ou exclusão social** (PES), que integra as dimensões de pobreza monetária, privação material e social severa e intensidade laboral muito reduzida, evidencia no período 2015-2024 uma evolução positiva na generalidade da UE, com uma diminuição média de -12,5%. Entre os países que mais se destacaram na redução da PES estão a Roménia (-37,3%), a Hungria (-34,0%) e a Irlanda (-32,7%), enquanto alguns Estados registaram aumentos, como a Alemanha (+5,5%), a França (+11,4%) e a Eslováquia (+5,8%). Portugal apresentou uma variação de -25,4%, uma das mais expressivas da União, superando a média europeia e aproximando-se do grupo de países que mais reduziram o número de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social.

Em 2024, a taxa nacional de PES situou-se em 19,7%, posicionando Portugal no meio da tabela, em 15.º lugar entre os Estados-membros, com um valor inferior à média da UE (21%). O país permanece assim distante dos desempenhos mais favoráveis, observados na República Checa (11,3%), na Eslovénia (14,4%) e nos Países Baixos (15,4%), mas também abaixo dos níveis mais críticos, registados na Bulgária (30,3%), Roménia (27,9%) e Grécia (26,9%). Em termos absolutos, o total da população em situação de PES ascende a 93,2 milhões de pessoas, com destaque para a Alemanha (17,7 milhões), a França (13,6 milhões), a Itália (13,5 milhões) e a Espanha (12,5 milhões), que lideram a distribuição europeia e concentram, em conjunto, mais de metade dos casos.

Apesar da evolução positiva no período alargado entre 2015 e 2024, os dados indicam que a UE está a afastar-se da meta de redução em 15 milhões, incluindo 5 milhões de crianças até 2030. Desde 2019, ano base para análise desta meta, houve um aumento em mais de um milhão de pessoas em situação de pobreza ou exclusão social (+1.049 mil pessoas) e mais 1.169 mil crianças e jovens até aos 18 anos nesta situação.



OBSERVATORIO  
NACIONAL  
luta contra a pobreza

**EAPN** PORTUGAL  
REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA